



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.739, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000007860/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM ARYELLY VIVIAN CAVALCANTE CABRAL, matrícula n° 1566-0, para viajar aos Países Baixos, no período de 28 de fevereiro a 22 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de licença especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1051225

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1800-8154/14, de CLEONICE APARECIDA AZEVEDO FELIPE = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 35810308 e o Despacho PGE SUBCOOPA 35836475, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35959199, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no inciso II, do art. 92 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora CLEONICE APARECIDA AZEVEDO FELIPE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 78460-5, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, inciso II, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.20105-10141/14, de ERALDO FELICIANO DE ASSIS = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 35531076 e do Despacho PGE COOPA 35569339, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35650748, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e constantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 75.648, de 24 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2021, exclusivamente no que diz respeito à proporcionalidade dos proventos. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.s.E:2000-2126/24, de ROSALVO DE MELO CALHEIROS;

E:1204-4268/23, de INES MAGALHÃES DE O. TENORIO;
1800-11879/12, de MARIA EDME SARMENTO FONSECA;
E:2000-3/23, de ADERBAL PESSOA GAMA;
E:41010-21103/25, de ILMA DA SILVA LIRA;
E:41010-3317/24, de JAMILLE WANDERLEY DE C. LIMA;
E:4101-11994/25, de MAGDA MARIA ALECIO MOTA;
E:2000-1709/23, de MARIA MARLY GOMES FERREIRA;
E:2000-10399/24, de BERNADETH BARBOSA DE LIMA;
E:2000-11252/24, de NILSON NOLASCO RIBEIRO; e
E:2000-8763/24, de ANTONIO VIEIRA LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1051227

CONSÓRCIO NORDESTE

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
01/2025

PROCESSO: 200.13106.2025.0000226-66; OBJETO: Prorrogação do Contrato n° 01/2025, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027; VALOR GLOBAL: R\$ 42.876,24 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por dois anos; SIGNATÁRIOS: Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 34.304.033/0001-47, Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo; pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ: 00.475.251/0001-22, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, Representantes Legais.

Gabinete Civil

PORTARIA N° 57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.000000101/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar JALBERT FERREIRA CAVALCANTE, CPF n° 011.493.254-96, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 2085-0, 58 (cinquenta e oito) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo em total de R\$ 13.025,06 (treze mil e vinte e cinco reais e seis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 3 de março a 19 de abril de 2026,

para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1051223

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO GC Nº 002/2025

Processo Administrativo nº E:01101.0000003854/2025

Conveniente: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Relações Institucionais MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023. Objeto: A partir da publicação deste Termo de Apostilamento, a utilização de mão de obra remunerada de reeducandos do sistema penitenciário de Alagoas, será acompanhada pelo Sr. Pedro Ivo Magalhães Moraes, Assessor Militar, matrícula: 363-8 e CPF sob o nº 074.526.024-12, o qual fica, neste ato, designado como Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com as atribuições de zelar pela fiel execução contratual, registrar e reportar eventuais ocorrências, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas.

Data da Assinatura: 03/02/2026.

Origem dos Recursos: Próprios

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77;
Protocolo 1051219

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:2000-37326/25 de FERNANDO DE MELO LIMA = DESPACHO SEI Nº 37268768 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao cumprimento da alínea c do item 26 do Parecer PGE PASUBPREV 36449343 e do Parecer PGE COOPA 36646271, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36693487, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:20105-9916/24 de ELIEL TAVARES PARANHOS = DESPACHO SEI Nº 37268698 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto aos documentos acostados pela Polícia Civil de Alagoas, especialmente por meio da Certidão PCAL SGP 36551849 e do doc. 36553755 por informarem data diversa do termo inicial da vacância constante no Despacho PGE PASUBGER 35798921, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 36035408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36120918, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-9294/23 de GILVAN LEITÃO GOMES = DESPACHO SEI Nº 37268505 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto ao cumprimento da alínea d do item 29 do Parecer PGE PASUBPREV 36160891 e do Despacho PGE COOPA 36209857, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36349915, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-7254/19 de JACIRA DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 37268482 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao cumprimento da alínea c do item 22 do Parecer PGE PASUBPREV 35932554 e do Despacho PGE COOPA 36203981, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36425876, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:4101-12226/23 de FRANCISCO PEREIRA L. JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 37268225 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 35701040, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36169317, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-40801/25 de MARIANA SOUZA VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 37265717 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial quanto à data a partir da qual produzirá efeitos a exoneração, se em data específica ou na data de publicação do decreto. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-34049/22 de MARIA DO SOCORRO C. BRITO = DESPACHO SEI Nº 37268451 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao cumprimento da alínea c do item 23 do Parecer PGE PASUBPREV 36227088 e do Despacho PGE COOPA 36270479, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36355122, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1101-881/25 da PMM = DESPACHO SEI Nº 37264698 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação quanto a documentação acostada por meio dos docs. 33829397, 34282795, 37200788, 37200798, 37200802, 37200813, 37200822, 37200838 e 37200846, pela Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL em resposta à Diligência PGE PASUBGER 33771057, da PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1206-76259/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 37264487 = Tendo em vista a publicação dos Decretos Estaduais nºs 106.258, 106.259 e 106.260, todos de 14 de janeiro de 2026 e publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 15 de janeiro de 2026, bem como levando em consideração a documentação acostada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio dos docs. 37178027, 37179641, 37179680 e 37179732, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-38035/23 de DIENAL PEREIRA DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 37505420 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de análise e cumprimento da Diligência PGE PASUBPREV 37452882, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-1144/26 da PGE = DESPACHO SEI Nº 37501012 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Consórcio Nordeste	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	13
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	49
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	56
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	57
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	66
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	68
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	68
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	69
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	69
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	70
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	70
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	72
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	73
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	74
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	75
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	75
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	77
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	81
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82
Eventos Funcionais	92
Prefeituras do Interior	150
PARTICULARES	151



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- PROC.E:1206-2308/25 de JOSÉ LIMA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37500304 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 36192325, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36237595, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37469905, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-18108/24 de SALUA MARIA H. MELO = DESPACHO SEI Nº 37499850 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37258791, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37413031, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37449910, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-20418/21 de GILBERTO DE BARROS COSTA = DESPACHO SEI Nº 37499734 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37141653, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37372176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37425115, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-36057/23 de REJANE ROCHA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37499673 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37092031, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37392378, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37422218, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-6313/22 de LUIZ FERNANDO M. BASTOS = DESPACHO SEI Nº 37499609 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37098248, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37389843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37424420, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:24038-1150/25 da SECDEF = DESPACHO SEI Nº 37497345 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, especialmente a nova Minuta de Decreto 37229824. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-9564/23 de ALBA VIANA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 37474959 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 35968697 e no Despacho PGE COOPA 36762802, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37118857, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-30973/25 de JOSÉ RAMOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37474834 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-34806/23 de LUCIO HOLANDA DE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 37474797 = Remetam-se os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das condicionantes contidas no Despacho PGE PASUBPREV 37244877 e no Despacho PGE COOPA 37298356, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37382234, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-6867/19 de MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM = DESPACHO SEI Nº 37747473 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37048023 e no Despacho PGE COOPA 37246715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37246715, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-7801/18 de JOSÉ MARTINS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37473552 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 37052042 e no Despacho PGE COOPA 37246524, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37246524, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-33795/23 de MARIA IVONE R. VILAS BOAS = DESPACHO SEI Nº 37473481 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e manifestação quanto as condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 37266882 e no Despacho PGE COOPA 37313961, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37382127, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-13446/21 de MANOEL GILVANDO DOS S. SILVA = DESPACHO SEI Nº 37473001 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao disposto no Despacho PGE PA 8409360 e no Despacho PGE COOPA 8411721, aprovado pelo Despacho PGE GPG 8448569, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-293/20 do CENTOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL = DESPACHO SEI Nº 37472897 = Considerando o lapso temporal verificado no presente feito administrativo, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL, órgão responsável pela instauração do processo, para que preste informações atualizadas quanto à fase em que se encontra o presente procedimento administrativo, bem como no tocante as providências eventualmente já adotadas. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-20359/20 de ARNALDO PITANGA DE MACEDO FILHO = DESPACHO SEI Nº 37470222 = Remetam-se os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das condicionantes contidas no Parecer

PGE PASUBPREV 37214898 e no Despacho PGE COOPA 37365282, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37421027, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1800-11081/24 de JOÃO JOSÉ XANXÃO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 37434439 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35000894, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35231342, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37019490, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-44080/25 de LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA = DESPACHO SEI N° 37424354 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para fins de prestar informações quanto aos anuênios e quinquênios a que faz jus a servidora aposentanda, no intuito de evitar equívocos no ato do Chefe do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-17581/20 de ANA MARIA S. T. PIMENTEL = DESPACHO SEI N° 37431613 = Remetam-se os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37208536 e no Despacho PGE COOPA 37314399, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37382429, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-289/26 do GC = DESPACHO SEI N° 37492355 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:10/2026/Superintendência Administrativa (doc. 37439712), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1051215

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000004221/2025 INTERESSADO MARIA VERONICA PAES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37467979 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37370783), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37260347), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) estadual Wagner Oliveira Costa, visto que inexistente "qualquer ilicitude na situação funcional do instituidor do benefício" dessa forma, "não há óbice jurídico à implantação da pensão previdenciária em ambas as matrículas n.º 0011538-0 e 0040057-2, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares". 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os

seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000073859/2025 INTERESSADO Gabriel Arthur Nascimento Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 37464420 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37378472), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37132431) com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com efeitos a partir da data em que o ato ocorreu, 06/03/2025, conforme o art. 14, § 6º, da Lei Estadual n.º 6.514/2004, combinado com o art. 3º, da Lei Estadual n.º 8.209/2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes, principalmente a complementação disposta no Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37378472). 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005739/2024 INTERESSADO Maria Clara Rego Pereira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37470797 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37376413), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37311037), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) Sr.(a) Maria Clara Rego Pereira, visto "que não há amparo legal que fundamente o deferimento do pedido de concessão de pensão por morte, por ausência de requerimento válido à época da postulação, impossibilidade de convalidação retroativa e exaurimento definitivo do objeto, com fundamento no art. 33, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça, nos moldes dos entendimentos firmados nesta PGE/AL, bem como nos arts. 6º, 9º, 10, 53 e 55 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, bem assim tendo em vista que, ao tempo do requerimento válido, a requerente já havia atingido a maioridade, não mais fazendo jus ao benefício." 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000073740/2025 INTERESSADO Italo Diego Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 37463962 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37382316), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37330188) com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, conforme o art. 14, § 6º, da Lei Estadual n.º 6.514/2004, combinado com o art. 3º, da Lei Estadual n.º 8.209/2019, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior, contudo, retifico o referido despacho no sentido de que os efeitos devem ser dar a partir da data em que o ato ocorreu, 15/11/21, tendo em vista que o ato se deu após a vigência da Lei Estadual n.º 8.209/2019, em consonância com o precedente contido no DESPACHO PGE/GAB N° 28288426/2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000000103/2026 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 37511649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 37482654), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL (SEI n° 37465755), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL N° 003/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023 4. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000000930/2024 INTERESSADO JOSE PEREIRA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 37516339/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37262588/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu parcialmente o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 35477654/2025. 2. Trata-se de pedido de revisão de aposentadoria de José Pereira

de Lima, aposentado pelo Decreto nº 40.421/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da UNCISAL, com proventos calculados com base no regime de trabalho de urgência, quando, à época do afastamento (12/05/2014), ocupava regime normal. 3. O despacho aprovado concluiu pela incidência do prazo decadencial quinquenal previsto no art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000, considerando que transcorreram mais de cinco anos entre a concessão do benefício (2015) e a tentativa de revisão administrativa (2024), não se configurando nenhuma das exceções que afastariam a decadência. 4. De fato, conforme registrado no mencionado parecer, “o interessado limitou-se a se aposentar conforme as informações funcionais constantes em seu assentamento funcional e sob chancela da própria UNCISAL e da SEPLAG. O ato concessório foi regularmente publicado, sem indícios de fraude, falsidade documental ou omissão intencional de informações”, de modo que resta afastada a aplicabilidade da ressalva contida na parte final do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que excepciona a decadência nos casos de comprovada má-fé. 5. Outrossim, observa-se, em atenção ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (MS 26.860/DF), que a hipótese configura ilegalidade administrativa pela ausência de ato formal autorizativo da mudança de regime, mas não atinge o patamar de inconstitucionalidade *prima facie* evidente exigido para afastar o prazo decadencial. 6. Diante do exposto, conclui-se pela impossibilidade jurídica de revisão do ato de aposentadoria de José Pereira de Lima no atual estágio processual, em razão da consumação da decadência administrativa, da ausência de comprovação de má-fé do beneficiário e da inexistência de vício de inconstitucionalidade manifesta. 7. Por outro lado, observa que o Processo nº 1700-3589/2003, invocado pela UNCISAL como fundamento para o regime de urgência vigente desde 2003, na verdade tratava exclusivamente do pagamento do Adicional de Saúde (ADISA) mediante alteração de lotação funcional, sem instituir formalmente regime de urgência, não abrangendo José Pereira de Lima, nem produzindo efeitos normativos permanentes sobre regimes de trabalho. Logo, persiste a ausência de justificativa para a mudança sistêmica operada em outubro de 2014. 8. Face ao exposto, necessário se faz a instauração de processo administrativo no âmbito da UNCISAL para: (i) apurar as razões que motivaram a alteração do regime de trabalho em outubro de 2014; (ii) identificar eventuais responsáveis pela modificação desprovida de ato formal; (iii) verificar se todos os servidores atualmente lotados na sede da UNCISAL continuam recebendo remuneração sob regime de urgência e/ou emergência e, em caso afirmativo, esclarecer as razões e o fundamento legal que justificam a manutenção de tais regimes. 9. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção das medidas cabíveis no âmbito de suas competências, e simultaneamente à UNCISAL, para a adoção das providências determinadas no item 9.

PROCESSO E:03300.0000000892/2025 INTERESSADO METAL INFRAESTRUTURA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 37496270/2026 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO PGE COOP LIC Nº 37430307, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 37389846, com as razões e ressalvas nele contidas, conclusivo quanto à impossibilidade jurídica da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 35/2021. 2. Ratifico a fundamentação jurídica expendida no Parecer PGE/PLICGERAL nº 37389846 quanto aos seguintes pontos: (i) o conjunto de acréscimos (quantitativos e qualitativos) deve ser somado e calculado sobre o valor original do contrato, sem distinção entre suas naturezas e sem possibilidade de compensação com supressões, conforme jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 591/2011 e nº 2.819/2011-Plenário); (ii) a interpretação dos limites de alteração contratual deve ser restritiva, de modo que o termo “valor inicial atualizado” constante do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 refere-se exclusivamente a reajustes de preços, e não a reequilíbrios econômico-financeiros. 3. Retifico, contudo, os cálculos apresentados no Parecer PGE/PLICGERAL nº 37389846, visto que a base de cálculo correta a ser observada no caso em exame deve considerar os reajustes de preços aplicados ao contrato, os quais integram o conceito de “valor inicial atualizado” nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993. Nesse contexto, o Sexto Termo de Apostila ao Contrato (SEI nº 26321088) promoveu reajustes de preços referentes aos períodos de março/2021 a março/2022 (R\$ 1.262.809,56) e março/2022 a março/2023 (R\$ 1.121.625,52), totalizando R\$ 2.384.435,08. Esses reajustes, que foram aplicados sobre o valor do contrato após o reequilíbrio (R\$ 17.378.858,13), representam percentuais de 7,2674% e 6,4539%, respectivamente. Aplicando-se esses mesmos percentuais de forma composta ao valor original do contrato (R\$ 11.009.673,56), obtêm-se: (a) Valor após primeiro reajuste: $R\$ 11.009.673,56 \times 1,072674 = R\$ 11.809.808,14$; (b) Valor após segundo reajuste: $R\$ 11.809.808,14 \times 1,064539 = R\$ 12.571.945,37$. Portanto, a base de cálculo correta para verificação dos limites de alteração contratual é de R\$ 12.571.945,37 (doze milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), que corresponde ao “valor inicial atualizado do contrato” nos precisos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993. 4. Com base nessa retificação, o Quinto Termo Aditivo, que promoveu acréscimos quantitativos (R\$ 889.031,95) e qualitativos (R\$ 2.217.363,83), totalizando R\$ 3.106.395,78, representa 24,71% do valor original atualizado (R\$ 3.106.395,78 ÷ R\$ 12.571.945,37 = 24,71%). Assim, concluo que o aditivo realizado por meio do

Quinto Termo encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, que autoriza acréscimos até 25% do valor inicial atualizado do contrato. 5. Por outro lado, mostra-se impossibilitada a formalização do Sétimo Termo Aditivo nos moldes propostos. O Sétimo Termo prevê acréscimos quantitativos (R\$ 858.449,21) e qualitativos (R\$ 534.420,91), totalizando R\$ 1.392.870,12. Somando-se esse montante aos acréscimos do Quinto Termo, o total acumulado de acréscimos atingiria R\$ 4.499.265,90, o que representaria 35,79% do valor original atualizado ($R\$ 4.499.265,90 \div R\$ 12.571.945,37 = 35,79\%$). Tal percentual ultrapassa o limite máximo legal de 25%, configurando violação frontal ao art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e competitividade que regem as licitações públicas. 6. As alternativas jurídicas possíveis permanecem sendo: (a) rescisão amigável do contrato (art. 79, II, Lei nº 8.666/1993) seguida de nova licitação para o objeto remanescente; ou (b) realização de processo licitatório apartado para a execução dos serviços objeto do Sétimo Termo Aditivo proposto. 7. Ante o exposto, retornem os autos à SEINFRA, para ciência e providências.

PROCESSO E:04799.0000000914/2024 INTERESSADO Alagoas Previdência (AL Previdência) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 37500716/2026 Conheço e aprovo o Despacho nº 37153388/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 24974585/2024, que opinava pela remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, e passou a analisar o mérito da proposta. 2. Com efeito, o Despacho aprovado aponta que o entendimento jurídico constante no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 624/2021 (7570493), utilizado como fundamento para a edição da pretendida Portaria pelo Alagoas Previdência, restou superado pelo Despacho PGE COOPA 31852617/2025, com posterior ratificação pelo Despacho PGE COOPA 36820212/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 36996348/2026, todos exarados no processo nº E:04799.0000007179/2025. 3. Ademais, apontou que o mesmo objeto a ser regulamentado foi veiculado no projeto de lei complementar proposto no referido processo, que “recebeu análise jurídica desta PGE/AL, conclusiva pela inexistência de óbices ao encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei complementar à Assembleia Legislativa.”. 4. Ante o exposto, considerando a alteração da orientação jurídica que dava fundamento à proposta, bem como em razão do lapso temporal, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e eventuais providências ulteriores, em razão da (aparente) perda do objeto deste processo, vez que dado tratamento jurídico adequado à matéria com a proposição que é objeto dos mencionados autos E:04799.0000007179/2025.

PROCESSO E:01400.0000000060/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37466740/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 37336716, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 37210101, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à impossibilidade jurídica de realização de Concorrência Pública para a concessão de direito real de uso dos imóveis constante dos autos (SEI nº 36961267) em razão da ausência dos pressupostos legais exigidos pela Lei Estadual nº 9.366/2024, quais sejam: i) ausência de autorização legislativa específica (art. 65, § 1º); ii) falta de ratificação e decisão formal da SEPLAG, órgão gestor central do patrimônio imobiliário estadual; e iii) inexistência de avaliação prévia da SEPLAG quanto à adequação do prazo de 20 anos previsto no edital (art. 56, §§ 1º e 2º). 2. À SEAGRI/AL.

PROCESSO E:02600.0000002000/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 37467842/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 37446543, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL SEI Nº 37444347, por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu inviabilizada a celebração da parceria proposta, ante o encerramento do exercício financeiro pertinente sem a formalização do instrumento jurídico (36853380; 36853391; 37338496; 37338544). 2. O posicionamento está em consonância com o Acórdão TCU nº 1106/2024, que estabeleceu a necessária vinculação entre dotação orçamentária e obrigação jurídica no mesmo exercício financeiro, vedando a inscrição em restos a pagar de valores decorrentes de emenda parlamentar impositiva desacompanhada de instrumento celebrado no próprio exercício. 3. A orientação observa, ainda, o Parecer PGE/ASS Nº 27020849 (Processo nº E:02000.0000036664/2023), que revisou o entendimento consolidado no âmbito desta Procuradoria-Geral, adequando-o aos princípios da anualidade orçamentária e da legalidade, conforme interpretação do órgão de controle externo. 4. À SECULT/AL.

PROCESSO E:37001.0000001244/2024 INTERESSADO Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 37473981 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 37460182), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte

ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000013683/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 37471182 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37399786), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37346062), com os fatos e fundamentos neles contidos, que informou que a Procuradora vinculada participou da reunião para qual foi designada, bem como esclareceu que para dar continuidade às tratativas, foi agendada nova reunião para o dia 12 de março do corrente ano, às 9:00 horas, de forma presencial. 2. Considerando que tal reunião será oportunamente oficializada à Procuradoria Geral do Estado e que a demanda seguirá em acompanhamento pela PGE/PA, declaro ciência dos encaminhamentos e devolvo os autos a PGE para acompanhamento. 3. A PGE/PA.

PROCESSO E:01206.0000029267/2022 INTERESSADO Jair Da Costa Bomfim ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37464163 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37256192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36189240), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) militar estadual Jair da Costa Bomfim, matrícula 0010994-0, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento PM, para a situação de inatividade, mediante reforma, por invalidez, com impossibilidade total e permanente para qualquer trabalho, inclusive o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, sobrevinda em consequência de doença/moléstia/enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço militar, nos termos do(s) art(s). 47, II e § 1º; 53; 54, II; 55, V e § 2º; e 56, V e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 108, VI, e 111, II, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ademais, requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, a pedido. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000098/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37329297 Conheço e aprovo o Parecer PGE CESTUDOS nº 37239457, da lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pelo Gabinete Civil por meio do Ofício nº E:26/2026/GABCIVIL (doc. 37112739), com a seguinte ementa: CONSULTA. DIREITO ELEITORAL. QUESTIONAMENTO SOBRE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DE DOAÇÃO GRATUITA DE BENS, DURANTE O ANO EM QUE OCORRERÁ AS ELEIÇÕES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DISPÓSTOS NO ART. 73, §10, DA LEI Nº 9.504/1997: A) PROGRAMA SOCIAL AUTORIZADO EM LEI; B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR; E C) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME À EXCEÇÃO CAPITULADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. INCIDÊNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 9.128, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE SE ENCONTRA REGULADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 98.762, DE 12 DE MARÇO DE 2024. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01800.0000000889/2026 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37492924 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37416115), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37405844), com os fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que o Edital é substancialmente compatível com o Decreto Federal nº 12.358/2025 e com as Portarias CAPES nº 327/2025 e nº 348/2025, atendendo às diretrizes, objetivos e critérios gerais do Programa Bolsa Mais Professores. Ressalta-se a necessidade de ajuste do cronograma constante da minuta de edital, no que couber, considerando que algumas das datas inicialmente previstas são anteriores à presente análise jurídica, de modo a adequá-las à

realidade procedimental e assegurar a regularidade e a coerência temporal dos atos subsequentes. Ressalta-se, ainda, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00003543/2016 INTERESSADO Maria Stela Lins Barbosa ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 37490789 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37241241) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, que, com fundamento no art. 37, § 5º, da Constituição Federal e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, especialmente os precedentes firmados nos julgamentos do RE 1.265.045 e RE 990.010-ED-AgR, foi conclusivo no seguinte sentido: a) REVEJO o entendimento exarado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31727955/2025, tornando-o sem efeito; b) CONHEÇO e NÃO APROVO o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 26764091/2024, pelas razões expostas; c) RECONHEÇO a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, uma vez que os fatos narrados nos autos podem configurar, em tese, o crime de estelionato previdenciário (art. 171, caput e § 3º, do Código Penal), não se tratando, portanto, de mero ilícito civil; d) OPINO pela inexistência de óbice jurídico à continuidade da atuação do Alagoas Previdência na busca pelo ressarcimento dos valores indevidamente sacados, devendo a autarquia: d.1) Indeferir a defesa administrativa apresentada, conforme manifestação da Assessoria Jurídica do Alagoas Previdência (ID 23209168); d.2) Adotar todas as providências administrativas cabíveis para identificação dos responsáveis e ressarcimento dos valores ao erário; d.3) Caso se mostrem infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, encaminhar os autos a esta Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas por sigilo legal, com o objetivo de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) dos valores indevidamente creditados; e) DETERMINO o encaminhamento de cópia destes autos ao Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições constitucionais, considerando a possível configuração de crime contra a Administração Pública; Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000060719/2025 INTERESSADO Higor Abilio Farias da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 37484815 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37447539), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37055871), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, concluindo que: a) Não há previsão legal para pagamento da bolsa de estágio no período em que inexistiu prestação de atividades e supervisão; b) O Estado não pode realizar despesa sem autorização normativa expressa; c) A legislação de proteção à pessoa com deficiência não supre essa lacuna para fins de pagamento de bolsa; d) Inexiste base legal automática para concessão de benefício previdenciário em razão da quebra da cadeira de rodas; e) À luz dos elementos constantes dos autos, não se identificam indícios suficientes de ilícito administrativo que justifiquem a abertura de sindicância investigativa. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000014827/2025 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG Nº 37482917 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37450466), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37135077), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, que concluiu que, diante da incidência da Portaria PGE nº 63/2019, resta evidenciada a desnecessidade da Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado analisar a presente matéria, a menos que o órgão remetente especifique dúvida jurídica merecedora de análise peculiar. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil ASSESNPGE, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000081053/2025 INTERESSADO Policia Militar do Estado de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 37482143 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37452644), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37135742), com os fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, condicionado ao atendimento do item 14 do Despacho PGE PASUBGER 37135742, com efeitos a partir da data em que o ato ocorreu, 1º de janeiro de 2022, conforme o art. 14, § 5º, inciso IV, alínea “b”, e § 6º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, na redação da Lei Estadual nº 8.209/2019, alterada pela Lei Estadual nº 9.392/2024. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000015534/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 37505582 Trata-se de processo administrativo tendo por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de escritório de advocacia, com fulcro no art. 74, inciso III, “e”, da Lei nº 14.133/2021, visando à defesa dos interesses da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para recuperação de valores devidos pela União a título de repasses do Sistema Único de Saúde - SUS à UNCISAL, pagos a menor nos últimos exercícios. 2. Preliminarmente, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado), convém registrar que compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise do presente processo. Entretanto, tendo em vista o elevado número de processos aportados naquela setorial (PLICC), avoca-se, em caráter excepcional, a presente demanda, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 3. A contratação direta de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação, sob a égide do art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, condiciona-se à convergência de três vetores axiológicos: a natureza técnica especializada do serviço, a singularidade do objeto e a notória especialização do contratado. Vejamos: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; [...] § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. 4. Sob o prisma da estrita legalidade, a contratação direta exige, primordialmente, que o objeto se enquadre como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, afastando-se, por dicção legal, de atividades ordinárias ou padronizadas. A singularidade preconizada pela norma não demanda a exclusividade do saber, mas sim a especificidade de uma demanda cujas nuances exijam do causídico uma performance técnica que desnature a possibilidade de comparação objetiva de propostas, tornando o critério de “menor preço” incompatível com a satisfação do interesse público almejado. 5. Concomitantemente, a notória especialização, conforme a literalidade do § 3º do art. 74, é aferida quando o profissional ou a sociedade de advogados goza de reconhecimento perante a crítica especializada ou detém histórico de desempenho anterior que permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena execução do objeto. Tal condição deve ser lastreada em elementos objetivos de convicção, tais como publicações acadêmicas, organização técnica, equipe de apoio qualificada ou outros indicadores de experiência pretérita que consolidem a expertise do contratado naquela matéria específica. 6. Portanto, a subsunção do fato à norma exige que a Administração demonstre, de forma integrada, que a complexidade do caso (singularidade) encontra no profissional escolhido (notória especialização) a solução técnica de maior eficácia e segurança jurídica, justificando-se a preterição do certame licitatório por absoluta impossibilidade de mensuração concorrencial equânime. 7. Para fins de comprovação da presença dos requisitos legalmente impostos, observa-se que foram juntados vários documentos, dentre eles, mais de 30 (trinta) atestados de capacidade técnica (37190085), dos quais somente 03 (três) foram emitidos por Municípios, e os demais por entidades privadas (associações, cooperativas, fundações, entidades do terceiro setor, etc.). 8. Observa-se nos três atestados emitidos por Municípios a indicação de processos judiciais em curso, tendo por objeto a “prestação de serviços em ação com o objetivo de obter a revisão dos valores pagos pela União relativos aos procedimentos realizados aos beneficiários do SUS, [tendo por objetivo] equiparar os valores pagos pelos SUS aos valores constantes na tabela Tunep, quando estes últimos forem superiores aos do SUS.” 9. Ao analisar as referidas ações, verifica-se que os processos foram julgados extintos SEM resolução do mérito, por ilegitimidade ativa do Município-autor (Processo 1097939-74.2023.4.01.3400, Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, Órgão julgador: 21ª Vara Federal Cível da SJDF; Processo 1096055-10.2023.4.01.3400, Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), 21ª Vara Federal Cível da SJDF; Processo 1098254-05.2023.4.01.3400, Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, Órgão julgador: 21ª Vara Federal Cível da SJDF). 10. Isso porque, segundo os próprios fundamentos das sentenças, os Municípios não prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS. A função dos Municípios, no caso, é tão somente executar diretamente serviços de saúde pelo SUS à população local. 11. A hipótese dos autos, portanto, similar a dos Municípios, se diferencia das demandas propostas por entidades privadas conveniadas visando à revisão dos valores pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)[1] para o custeio dos procedimentos de saúde. Somente às entidades privadas é que se aplicaria essa viabilidade de revisão, quando elas atuam complementarmente ao Sistema Único, tendo por objetivo o ressarcimento ao SUS pelos serviços prestados aos clientes das operadoras de planos de saúde (artigo 32, § 8º, da Lei nº 9.656/1998), inexistindo respaldo jurídico para a sua utilização nos

repasses “fundo a fundo” da União para o ente municipal.[2] 12. Isso porque os recursos financeiros federais do SUS são repassados pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos de Saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para compor o financiamento tripartite, consoante: i) a diretriz da descentralização do Sistema Único de Saúde (Inciso I do art. 198 da Constituição Federal); ii) o artigo 33 da Lei 8.080/1990; e iii) a Lei Complementar nº 141/2012. 13. O Ministério da Saúde não realiza pagamentos/transferências de recursos financeiros diretamente aos estabelecimentos de saúde próprios, conveniados e/ou contratados integrantes da rede do SUS, esta atribuição fica a cargo do gestor estadual, municipal e distrital, o qual o estabelecimento de saúde esteja vinculado, conforme se extrai do ANEXO 2, DO ANEXO XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017[3]. 14. Assim, inexistente autorização para que Município cobre por serviços a cargo do próprio gestor municipal. 15. O entendimento acima, sentenciado nos três processos judiciais já mencionados, aplica-se igualmente aos Estados-membros ao reconhecer a ilegitimidade ativa dos Municípios, baseando-se na premissa de que o ente federado não atua como prestador de serviço sob regime contratual ou conveniado, mas sim como executor direto de políticas públicas em regime de gestão compartilhada. Nesse sentido, o Estado, assim como o Município, figura na estrutura do SUS como gestor do sistema em sua esfera de competência, operando mediante a transferência de recursos “fundo a fundo”. Tal modalidade de financiamento, regida pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela Lei nº 8.080/1990, possui natureza jurídica de transferência constitucional e legal para o custeio de ações descentralizadas, o que desnatura qualquer pretensão de “pagamento por serviço” que pudesse justificar a aplicação de tabelas de ressarcimento destinadas a entidades privadas. 16. Ademais, enquanto as entidades privadas atuam em caráter complementar e mediante liame contratual que pressupõe o equilíbrio econômico-financeiro, a relação entre a União e o Estado é pautada pelo princípio da descentralização e pelo financiamento tripartite, como visto. Inexiste, portanto, respaldo normativo para que o Estado-membro pleiteie revisão de repasses com base em critérios de mercado ou tabelas de operadoras de planos de saúde, visto que o aporte de recursos federais visa o fomento de competências próprias do ente federado e não a contraprestação por serviços prestados à União. 17. Inere-se, por conseguinte, que o óbice da ilegitimidade ativa e a ausência de interesse processual verificados em face dos Municípios estendem-se, com igual rigor técnico, aos Estados. 18. Consequentemente, é perceptível que no caso concreto, a notória especialização do escritório de advocacia, indispensável na presente contratação, ficou prejudicada, levando em consideração a ausência de “êxito” nas demandas judiciais propostas por Municípios, tendo por objeto os mesmos serviços descritos nos autos. 19. Diante da análise técnica dos elementos fáticos e normativos coligidos, conclui-se pela ausência de subsunção do caso concreto à hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento dos requisitos cumulativos de singularidade do objeto e notória especialização. 20. Em primeiro plano, a natureza intelectual e singular do serviço resta prejudicada pela inviabilidade jurídica da tese defendida, conforme sedimentado em sede jurisdicional acima. Assim, a demanda não se reveste da complexidade técnica que justifique a inviabilidade de competição, mas sim de uma tese destituída de respaldo legal e constitucional. 21. Em segundo plano, a notória especialização, nos termos do § 3º do art. 74, não restou devidamente caracterizada. A apresentação de atestados de capacidade técnica cujos processos judiciais correlatos foram extintos sem resolução do mérito, por manifesta ilegitimidade ativa, desnatura o requisito do “desempenho anterior essencial e indiscutivelmente mais adequado”. A ausência de êxito em demandas idênticas propostas por entes públicos demonstra que a expertise do contratado não se traduz em eficácia ou segurança jurídica para a Administração Pública Estadual, tornando injustificável a preterição de certame licitatório. 22. Portanto, ante a inexistência de nexos entre a especialização do profissional e a viabilidade técnica do objeto para o Estado, opina-se pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 23. Destarte, remeto os autos à UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000013335/2021 INTERESSADO Núcleo de Gestão de Pessoas do CPML ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG Nº 37475448/2026 Considerando que a Coordenação da Procuradoria Administrativa converteu o feito em diligência (Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 36942736/2026) e que, após o retorno da diligência (manifestação da CPAD/SEPLAG, de 30/01/2026), bem como em razão de se tratar de matéria disciplinar e visando conferir celeridade e impulso oficial à marcha procedimental, AVOCAM-SE os autos, em caráter excepcional e temporário, com fundamento nos arts. 11 e 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER nº 36711748/2025, que conclui no sentido de que o presente processo se encontra apto para julgamento pela autoridade competente, não havendo motivos aparentes para se discordar do relatório e da conclusão apresentados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG. 3. Registro que, não obstante a diligência determinada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, a CPAD/SEPLAG, após reanálise, reiterou a conclusão anteriormente firmada no Relatório Final e Conclusivo (doc. 36083254), mantendo o entendimento pela ausência de animus abandonandi. 4. Sigam os autos à SEPLAG/AL para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000028134/2025 INTERESSADO CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR, CPF: 042.173.014-56 ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 37469353/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 37431353/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBGER nº 37130265/2026, para concluir: (i) pela impossibilidade de pagamento do auxílio-alimentação relativamente ao mês de dezembro de 2023, em razão da ausência do requisito temporal mínimo de 15 (quinze) dias de exercício, tendo em vista a data de publicação da Lei Estadual nº 9.123/2023; e (ii) pela regularidade jurídica do pagamento do auxílio-alimentação referente ao mês de janeiro de 2024, nas hipóteses de afastamento expressamente previstas no art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 9.123/2023, especialmente o gozo de férias, condicionando-se a efetivação do pagamento à confirmação, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, de que o servidor esteve efetivamente em gozo de férias no período indicado. 2. À SEDUC/AL, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as conclusões acima.

PROCESSO E:03300.000001097/2024 INTERESSADO Superintendência de Projetos Especiais ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37489006/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 37401828, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE PLIC BENS nº 37227950, conclusivo pela viabilidade jurídica da fase externa do certame licitatório, podendo os autos evoluir à consideração da autoridade competente para a homologação do resultado e a adjudicação do objeto à empresa vencedora. 2. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação de modo condicionado, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado. 3. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 4. Após os atos de homologação e adjudicação, mas antes de formalizar o instrumento contratual, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SETRAND, para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000045632/2025 INTERESSADO TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA (057.XXX.XXX-60) ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GPG Nº 37491008/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37331712/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER Nº 37294341/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de progressão funcional formulado pela servidora. 2. De fato, o art. 19 da Lei Estadual nº 8.633/2022, exige, para fins de progressão funcional vertical, a titulação de Pós-Graduação em nível de Doutorado. À luz do art. 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, a interpretação da norma deve atender aos fins sociais a que se dirige e às exigências do bem comum, o que impõe que os conceitos nela empregados sejam compreendidos segundo o seu significado jurídico ordinário, tal como consolidado no ordenamento. Assim, ao utilizar a expressão “título de doutorado”, o legislador estadual valeu-se da aceção comum, técnica e juridicamente consolidada do termo no ordenamento brasileiro, a qual se refere exclusivamente ao título acadêmico de doutorado stricto sensu, obtido em programa de pós-graduação regularmente autorizado e reconhecido pelo órgão competente do sistema educacional nacional. 3. Admitir que a exigência legal de “doutorado” possa ser satisfeita por curso denominado “doutorado livre” equivaleria a alterar o conteúdo normativo da lei por via interpretativa, ampliando indevidamente o alcance do requisito legal. Tal conclusão é vedada pelo art. 4º da LINDB, que autoriza o uso da analogia apenas para suprir lacunas normativas, e não para criar direito ou vantagem funcional não prevista em lei, sobretudo em matéria sujeita ao princípio da legalidade estrita. 4. Em caso análogo, o destaque-se entendimento firmado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no julgamento da Apelação nº 0001447-39.2020.8.17.2470, Rel. Des. Erik de Sousa Dantas Simões, no qual se assentou que cursos de “doutorado livre”, desprovidos de autorização e reconhecimento pelo Ministério da Educação, não conferem grau acadêmico válido para fins de progressão funcional, por não se revestirem das formalidades exigidas pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 5. Assim, correta a conclusão no sentido de que o curso apresentado, embora possa ter utilidade para fins de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, não se equipara a título acadêmico de doutorado stricto sensu exigido em lei para a progressão funcional pretendida. 6. À Secretaria de Estado da Gestão e do Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:24038.000000160/2026 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37477611 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37472495), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos,

o qual, após análise dos autos, considerando a regularidade formal e material da minuta proposta e, desde que atendida a condicionante exposta no item 17 do supracitado Parecer (correção da numeração dos artigos do Capítulo III), opinou pela possibilidade jurídica da sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. DECRETO AUTÔNOMO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. FORMALIZAÇÃO DE AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELA SECDEF. AUSÊNCIA DE INOVAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO. REGULARIDADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (LEI FEDERAL Nº 10.741/2003) E COM A POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (LEI ESTADUAL Nº 8.868/2023). NECESSIDADE DE AJUSTES PONTUAIS DE TÉCNICA LEGISLATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA, DESDE QUE OBSERVADAS AS CONDICIONANTES, DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000005025/2025 INTERESSADO ANA MARIA ALVES CABRAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37476891 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 36354957), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE CPRAC nº 40/2025 apresentado nos autos (doc. 36353990), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000001846/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37506056 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37473265), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37384372), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase preparatória da Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso entre o Entroncamento da AL-130 (Pão de Açúcar) e São José da Tapera, no Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000026987/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37505040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37470493), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37435294), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase preparatória da Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a execução das obras para construção de uma Maternidade de Porte 2 e Policlínica, no Município de Arapiraca/AL, conforme narra o Memorando nº E:61/2025/ Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura (SEI nº 33490214). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000000258/2026 INTERESSADO VALDENES SEQUEIRA E SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37472857 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37409151), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37336964), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Márcio Roberto e Silva, matrícula 0026754-6, inativado(a) no cargo de Professor, falecido(a) em 10/11/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com

o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006600/2025 INTERESSADO MARIA LUCIA LAURINDA LINS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37473042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37401475), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37367350), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual José Raimundo Lima Dias, matrícula 0053287-8, inativado(a), no cargo de Assistente Técnico, falecido(a) em 16/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:60030.0000000010/2026 INTERESSADO Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE/GAB Nº 37502060 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37340010) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37275008), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo nos seguintes termos: CONCLUSÃO: Diante do exposto, opina-se de forma favorável à aprovação da minuta do Edital FAPEAL nº ___/2026 - Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), uma vez que o citado instrumento encontra amparo constitucional e legal, inserindo-se nas competências institucionais da FAPEAL (art. 218, CF/88; LC 20/2002); há disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada pela SPOFC, com execução plurianual compatível com o PPA e a LDO; o edital observa os princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); o procedimento seletivo respeita a isonomia, o contraditório e a ampla defesa; e a inclusão do Termo de Outorga (Anexo IV) confere segurança jurídica à relação entre FAPEAL e bolsistas. Sugere-se, contudo, pequeno ajuste redacional no item 2.2 da minuta, que atualmente dispõe: "A bolsa de mestrado e doutorado não possui caráter permanente, a duração máxima será de até 24 (vinte e quatro) meses para bolsa de mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para bolsa de doutorado, considerando sempre o ingresso do discente no Programa de Pós-graduação e não podendo exceder o prazo regular do curso." Proposta de redação: "A bolsa de mestrado e doutorado possui caráter temporário, com duração máxima de até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, contados do ingresso do discente no Programa de Pós-graduação, não podendo exceder o prazo regular de conclusão do curso estabelecido pelo programa." Ressalte-se que a análise ora emitida restringe-se aos aspectos jurídicos do instrumento, não abrangendo o mérito técnico-científico, que é de competência exclusiva da FAPEAL. Ademais, conforme já destacado, as questões de natureza jurídico-financeiras são da competência da Assessoria Especial da PGE/AL, nos termos do Regimento Interno do órgão. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Reforço as considerações postas no DESPACHO PGE SUBCOOPA 37340010, que a título de complementação e colaboração, tendo por base a análise de editais anteriores (como ocorreu no Processo nº E:60030.0000000009/2025), além das considerações realizadas, condiciona a presente aprovação ao estrito cumprimento das orientações legais sob os prismas administrativo, fiscal e orçamentário. Neste sentido, é imprescindível: a) Assegurar que todas as despesas relacionadas às bolsas sejam devidamente executadas na Função 12 - Educação, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal de 1988, garantindo assim o investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos em educação. Isso é crucial não apenas para atender a requisitos legais, mas também para reafirmar o compromisso do Estado com o fortalecimento da educação e a promoção do desenvolvimento científico e acadêmico em Alagoas; b) Garantir a devida inclusão e planejamento orçamentário para o financiamento contínuo das bolsas nos exercícios financeiros subsequentes, assegurando a sustentabilidade financeira do programa ao longo de sua vigência; c) Adotar medidas transparentes e eficientes durante todo o processo de seleção e concessão das bolsas, respeitando os princípios fundamentais do Direito Administrativo, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a fim de assegurar a integridade, a justiça e a equidade do programa. 4. Destarte, remetam-se os autos à FAPEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000020773/2024 INTERESSADO GERINELVA MARIA DA SILVA HOLANDA ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 37505412 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37374482) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35798237), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação de afastamento da servidora pública civil estadual Gerinelva Maria da Silva Holanda, ocupante do cargo de Gestor de Unidade de Ensino, matrícula nº 0824002-7, lotada na Escola Estadual Carlos Lyra 7ª GEE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, que visava concorrer ao pleito eleitoral do ano de 2024, realizado em 6 de outubro, para o cargo de Vereador no mesmo Município em que trabalha, garantido o direito à percepção de seus vencimentos integrais, nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "I", do mesmo diploma legal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002948/2023 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Pessoas: Designação DESPACHO PGE/GAB Nº 37503401 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37457718) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual deixou de acolher o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37454949), com os fatos e fundamentos neles contido, para concluir pela incompetência da PGE/AL para análise jurídica do presente pleito, uma vez que a Lei Estadual nº 5.247/1991 regulamenta a cessão dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas. Contudo, os autos tratam da renovação de cessão de servidora vinculada ao Estado do Amapá, razão pela qual o feito deve ser analisado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. 2. Destarte, remetam-se os autos à SSP/AL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1051207

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000002018/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37532953 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPFE 37498081, conclusivo pela viabilidade jurídica de ajuizamento de uma ação de ressarcimento (indenização) pelos prejuízos causados pela conduta da União, que, mediante conclusão expressa Solução de Consulta - COSIT 166/2015, obteve a retenção do imposto de renda na fonte pelos Estados e Municípios. Acrescente-se, também, que o art. 64[1] da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, somente admitia que a União Federal realizasse a referida retenção e que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 1.293.453, a partir do qual fixou a tese do Tema 1130[2], declarou a inconstitucionalidade dessa admissão exclusiva para a União Federal, estendendo-a para os entes subnacionais: 8. A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais. Com isso, sigam os autos, simultaneamente: À ASSESDF, para imediata elaboração da petição inicial, especialmente em razão da prescrição indicada no item 12 do Despacho PGE COOPFE 37498081, devendo formular pedido de condenação ao ressarcimento, com posterior liquidação dos valores efetivamente devidos em conformidade com o que vier a ser apurado pela Secretaria de Estado da Fazenda. À Secretaria de Estado da Fazenda, para proceder ao lavantamento das notas fiscais emitidas por prestadores de bens ou serviços ao Estado de Alagoas, suas autarquias e fundações, e indicar os valores que seriam devidos a título de imposto de renda retido da fonte, a partir de fevereiro de 2021, até quando o Estado passou a reter tais valores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1051211

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 04.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000054344/2024 INTERESSADO DELBERTO DE SOUZA SANTANA ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição PGE COOPA 37156466 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33470861 (33470861), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Delberto de Souza Santana, matrícula 0825846-5, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 07 ano(s), 02 mês(es) e 05 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, na condição de atividade especial de magistério., tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33470861 (33470861) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1051228

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 09/2025

Maceió - AL, 04 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO	JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO	HABILITADO	96
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO	AFARRA	HABILITADO	96

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 21/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000162/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10,
OBJETO: Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2026, no município de União dos Palmares/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1050693

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 22/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000163/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10,
OBJETO: Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2026, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1050696

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 23/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000165/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10,
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2026, no município de Pilar/AL,
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1050706

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 25/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000167/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10,
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá em fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1050707

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 24/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000166/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTISTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10,
OBJETO: Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1050708

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 36/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000170/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa PAULO ACCIOLY SERVIÇOS CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 43.106.338/0001-35
OBJETO: Serviço de Produção Cultural no evento de comemoração dos 43 anos do Bloco Filhinhos da Mamãe e dos 70 anos da Associação Teatral das Alagoas - ATA. O referido evento acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1050710

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 30/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000177/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GUARDIÕES DO SAMBA, representado pela empresa LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 00.991.861/0001-89,
OBJETO: Apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1051066

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

O Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Marcelo do Nascimento, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025, bem como considerando as disposições da Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, bem como em atenção ao art. 23, III da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, reforçada pelo Art. 9º do Decreto Estadual 91.229/2023 e Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vivian Marques Batista, matrícula 26-4, Assessora de Governança E Transparência, portadora do CPF nº 120.461.704-07, das funções, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, sem prejuízo de suas funções originárias:

I - as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019;

II - as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 95.980/2024;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

José Marcelo do Nascimento

Protocolo 1050803

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.956/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000041975/2023

1. RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 7.767/2025, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 23 de julho de 2025, que Homologa a Resolução nº 61/2025 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento da solicitação de credenciamento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos, na Escola Municipal de Educação Básica Profª Maria da Silva Brandão, em Inhapi/AL ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Homologar Resolução nº 61/2025 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais- 1º ao 5º ano e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos na Escola Municipal de Educação Básica Profª Maria da Silva Brandão, em Inhapi/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 51/2025 - CEB - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025 “

Art. 1º -Homologar a Resolução nº 61/2025 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento da solicitação de credenciamento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos, na Escola Municipal de Educação Básica Profª Maria da Silva Brandão, em Inhapi/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 51/2025 - CEB - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025 “.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1050817

Portaria/SEDUC Nº 3.724/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000007542/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, da servidora HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, professora, matrícula nº 31.799-3, CPF 210.388.804-91, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 37159563, ratificado pela autoridade

competente doc. 37163953.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 21 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 1051093

Portaria/SEDUC Nº 4.975/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que visam garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento dos estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.128/2023, que instituiu o Programa Alagoas Sem Fome;

CONSIDERANDO a necessidade de aporte financeiro complementar por parte do Estado, uma vez que os recursos federais possuem natureza suplementar;

CONSIDERANDO que o sucesso das políticas públicas educacionais requer adoção de medidas permanentes que elevem o desempenho das ações nos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira às escolas beneficiárias dos diversos recursos financeiros repassados através da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o propósito de se promover a autonomia escolar nas suas vertentes, quer sejam, administrativas, financeiras ou pedagógicas, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação da comunidade escolar no planejamento de ações voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos financeiros repassados através da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro complementar para aquisição de gêneros alimentícios às Unidades de Ensino da rede estadual que ofertam a Educação Infantil (creche e pré escola), em áreas urbanas, atendendo crianças de 02 a 05 anos:

§ 1º O valor do repasse estadual será de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por aluno, por dia letivo, o qual, somado ao valor de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) do Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, totalizará R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por estudante/por dia letivo.

§ 2º O repasse inclui unidades escolares novas que estejam iniciando ou retomando atividades e que ainda não constem no Censo Escolar do ano anterior.

Art. 2º Os recursos são provenientes de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação, condicionados à disponibilidade financeira e orçamentária. Observadas as devidas proporcionalidades regidas pelo doutrinário legal pertinente e orientações da Secretaria de Estado da Educação, bem como o pagamento estará condicionado à disponibilidade financeira.

Art. 3º São beneficiárias as unidades de ensino em efetivo funcionamento que possuam Conselho Escolar (Unidade Executora) devidamente regularizado e ativos.

Art. 4º Os recursos deverão ser creditados exclusivamente em conta bancária específica da Unidade Executora, mantida em instituição financeira oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

Art. 5º O montante será calculado com base no quantitativo de estudantes enturmados e devidamente registrados no Sistema de Apoio à Gestão Educacional de Alagoas (SAGEAL).

Art. 6º Os recursos destinam-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, sendo vedada a utilização para pagamento de serviços, materiais de consumo de outra natureza ou qualquer despesa alheia à finalidade.

Art. 7º A aquisição dos gêneros alimentícios que irão compor o cardápio escolar deverá se processar em empresas e/ou agricultores familiares do ramo, priorizando-se as empresas e/ou agricultores locais, sem, entretanto, deixar de observar o preço, a qualidade e a legislação em vigor.

Art. 8º Os cardápios escolares a serem executados devem ser os instruídos pela Superintendência de Alimentação Escolar e assinados pelo(a) nutricionista responsável técnico dos programas referentes a alimentação escolar e só poderão ser substituídos mediante solicitação de adaptação de cardápio através de processo via plataforma SEI e aprovação do nutricionista responsável técnico.

Art. 9º Enquanto não utilizados na sua finalidade definida nos termos da legislação, os recursos financeiros deverão estar, obrigatoriamente, aplicados no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 10º A Unidade Executora deverá apresentar a prestação de contas dos

recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

I - Despesas realizadas no período de 01/01 a 30/06 do ano vigente até 31 de julho;
II - Despesas realizadas no período de 01/07 a 31/12 do ano vigente até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11º O saldo dos recursos recebidos e não utilizados até 31 de dezembro de cada ano deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, limitado a 15% dos recursos no respectivo exercício, sob pena de que o valor excedente seja deduzido do repasse relativo ao exercício subsequente.

Art. 12º A execução financeira e prestação de contas dos recursos obedecerão às orientações e aos procedimentos estabelecidos pelas resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE e demais legislações vigentes.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.976/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição Estadual, a Lei Delegada no 52, de 10 de fevereiro de 2023 e

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que visam garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento dos estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.128/2023, que instituiu o Programa Alagoas Sem Fome;

CONSIDERANDO a necessidade de aporte financeiro complementar por parte do Estado, uma vez que os recursos federais possuem natureza suplementar;

CONSIDERANDO que o sucesso das políticas públicas educacionais requer adoção de medidas permanentes que elevem o desempenho das ações nos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira às escolas beneficiárias dos diversos recursos financeiros repassados através da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o propósito de se promover a autonomia escolar nas suas vertentes, quer sejam, administrativas, financeiras ou pedagógicas, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação da comunidade escolar no planejamento de ações voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos financeiros repassados através da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro complementar para aquisição de gêneros alimentícios às unidades de ensino da Rede Estadual que atendem a educação básica em período parcial e integral, cujos valores a serem alcançados obedecerão à sistemática definida nos tópicos elencados, a saber:

I - Para as Unidades de Ensino da Educação Básica, tempo parcial, que ofertam:

a) Ensino Fundamental e Médio que recebem R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por aluno do Governo Federal, receberão o repasse complementar do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

b) Educação de Jovens e Adultos que recebem R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por aluno do Governo Federal, receberão o repasse complementar do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

c) Atendimento Educacional Especializado - AEE que recebem R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) por aluno (no contraturno) do Governo Federal, receberão repasse do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por aluno devidamente registrado no SAGEAL ou, na ausência desse registro, informado no Censo Escolar do ano anterior;

II - Para as unidades de ensino da Educação Básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos que ofertam:

a) Educação Infantil (pré-escola) que recebem R\$ 0,86 (oitenta e seis reais) por aluno do Governo Federal, receberão o repasse complementar do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

b) Educação Infantil (creches) localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos que recebem R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) por aluno do Governo Federal, receberão o repasse complementar do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

c) Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos, que recebem R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por aluno do Governo Federal, receberão o repasse complementar do Governo Estadual calculado com base no valor per capita de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

III - Para as Unidades de Ensino da Educação Básica que fazem parte do Programa Alagoano de Ensino Integral (pALei):

a) Para as Unidades de Ensino Integral de 09 horas diárias, que recebem o valor de R\$ 0,50, R\$ 1,37 e/ou R\$ 1,19, receberão repasse complementar do Governo Estadual de até R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando até R\$ 6,00 (seis reais), por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

b) Para as Unidades de Ensino Integral de 07 horas diárias, que recebem o valor de R\$ 0,50, R\$ 1,37 e R\$ 1,19, receberão repasse complementar do Governo Estadual de até R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), por aluno, por dia letivo, devidamente registrado no SAGEAL;

IV - Escolas novas/reformadas que estão iniciando/reiniciando suas atividades e que não registraram alunos do censo escolar do ano anterior:

Parágrafo Único. Os valores per capita do inciso IV dependerão das modalidades e situações apresentadas pelas Unidades de Ensino (I, II e III).

Art. 2º Os recursos são provenientes de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação, condicionados à disponibilidade financeira e orçamentária. Observadas as devidas proporcionalidades regidas pelo doutrinário legal pertinente e orientações da Secretaria de Estado da Educação, bem como o pagamento estará condicionado à disponibilidade financeira.

Art. 3º São passíveis de receber os recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado para atendimento das situações descritas no inciso I, II, III e IV, todas as unidades de ensino da rede estadual em funcionamento e com conselho escolar ativo que atendem os estudantes da rede estadual de ensino de Alagoas.

Art. 4º Os repasses dos recursos financeiros destinados às Unidades Executoras deverão ocorrer conforme etapas e condições, observadas as várias especificidades apresentadas conforme descrito no inciso de I, II, III, IV.

Art. 5º A complementação dos recursos financeiros repassados deverá ser creditada em contas bancárias das respectivas unidades executoras, mantidas em agências da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

Art. 6º Os recursos destinam-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, sendo vedada a utilização para pagamento de serviços, materiais de consumo de outra natureza ou qualquer despesa alheia à finalidade.

Art. 7º A aquisição dos gêneros alimentícios que irão compor o cardápio escolar deverá se processar em empresas e/ou agricultores familiares do ramo, priorizando-se as empresas e/ou agricultores locais, sem, entretanto, deixar de observar o preço, a qualidade e a legislação em vigor.

Art. 8º Os cardápios escolares a serem executados devem ser os instruídos pela Superintendência de Alimentação Escolar e assinados pelo(a) nutricionista responsável técnico dos programas referentes a alimentação escolar e só poderão ser substituídos mediante solicitação de adaptação de cardápio através de processo via plataforma SEI e aprovação do nutricionista responsável técnico.

Art. 9º O recurso destinado a aquisição de alimentos para alimentação escolar será calculado com base no quantitativo de estudantes devidamente registrados no SAGEAL, portanto o público atendido é exclusivamente os estudantes enturmados, em consonância às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 10º O conselho escolar da respectiva unidade de ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

I - Despesas realizadas no período de 01/01 a 30/06 do ano vigente até 31 de julho;
II - Despesas realizadas no período de 01/07 a 31/12 do ano vigente até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11º Enquanto não utilizados na sua finalidade definida nos termos da legislação, os recursos financeiros deverão estar, obrigatoriamente, aplicados no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 12º O saldo dos recursos recebidos e não utilizados até 31 de dezembro de cada ano deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, limitado a 15% dos recursos no respectivo exercício, sob pena de que o valor excedente seja deduzido do repasse relativo ao exercício subsequente.

Art. 13º A execução financeira e prestação de contas dos recursos obedecerão às orientações e aos procedimentos estabelecidos pelas resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE e demais legislações vigentes.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1051113

Portaria/SEDUC Nº 4.323/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002478/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 3a Série EMMAT3A, referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular, e da Turma EJAMNOTEJAG MATEMÁTICA NOTURNO, modalidade de Ensino EJAEM MODULAR, referente ao período letivo de 2025.4, da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.323/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR

PERÍODO LETIVO 2025

TURMA EJAMNOTEJAEG- MATEMÁTICA TURNO NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLAUDIO DE MOURA DA SILVA JUNIOR	099.611.384-30
02	EVELLIN DOS SANTOS RAMOS	161.576.234-54
03	FLÁVIA ANJOS DOS SANTOS	148.946.334-85
04	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	065.063.745-35
05	INGRYD VITORIA DOS SANTOS	179.544.144-50
06	MARCOS VINICIOS ALVES DOS SANTOS	712.422.914-66
07	MARIA EDUARDA GOMES DE ALMEIDA	161.653.384-61
08	MARIA NATALIA DOS SANTOS	819.697.595-34
09	MARICÉLIA SANTOS NOGUEIRA	056.074.154-57
10	MARITANIA BARBOSA DE SOUZA	054.495.954-09
11	PEDRO KAIK SANTOS BRITO	861.701.155-64
12	RENATA ALVES DOS SANTOS	125.373.264-74
13	RENATA SANTOS DE SOUZA	105.895.134-35
14	SAMIA MARIA DOS SANTOS	087.215.604-47

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 3ª SÉRIE- EMMAT3A

PERÍODO LETIVO 2025

TURMA 3ª SÉRIE- EMMAT3A TURNO MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA BEATRIZ DA SILVA VILELA	135.144.114-09
02	BEATRIZ APARECIDA NERE DA SILVA	162.179.494-66
03	BIANCA NERI DA SILVA	160.857.824-03
04	CAMILA ROCHA SILVA	149.694.764-97
05	CARINA RAISA BARBOSA RAMOS	173.755.644-85
06	CARLA MANOELA SILVA DOS SANTOS	102.761.155-97
07	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	177.133.304-96
08	CAROLINE FEITOSA ARAUJO SILVA	147.806.984-80
09	CICERO TENÓRIO CAVALCANTE VIEIRA NERI	148.347.524-70
10	CLAUDYSON NAYAN SANTOS PEREIRA	169.053.094-43
11	DANYLLO ARAUJO MARQUES DOS SANTOS	145.769.554-54
12	DIEGO MARQUES SILVA	150.908.974-84
13	DYOGO BOMFIM DA SILVA SANTOS	157.536.124-82
14	ELCIO FILIPE MARQUES LIMEIRA	130.313.294-06
15	EMILLY JOANA DE OLIVEIRA FERREIRA	160.476.684-02
16	FLAVIO WALLACS ALMEIDA TEIPO	151.404.484-67

17	GABRIELLY LIMA DE OLIVEIRA	170.987.724-37
18	GEOVANIA LIMA VITORIO	127.935.104-75
19	GRAZIELLE SANTOS DE MELO MATIAS	151.853.634-44
20	IARA ISABEL FRANÇA SANTOS	869.654.695-44
21	IARA VIEIRA DANTAS	151.719.964-66
22	IASMYN MARQUES GONÇALVES	122.495.374-61
23	INGRYD SANDRYELLE DA SILVA LIMA	168.334.424-36
24	IRIS GRAZIELE SILVA SANTOS	153.293.814-44
25	JENEFHIR SANTOS DE SOUZA	148.412.394-80
26	JOÃO HELIO MENEZES MACHADO	135.949.844-35
27	JOSE CLEVERTON SANTOS TAVARES	152.980.544-98
28	LARA SABRYNA VILELA DE SOUZA	174.591.074-33
29	LEVI ALEXANDRE PINHEIRO	145.563.784-00
30	LILIA MAYSÁ DE OLIVEIRA DANTAS	152.731.284-47
31	LUIZ GABRIEL DA SILVA MELO	170.331.734-31
32	MARIA EDUARDA DA SILVA MONTEIRO	155.274.294-60
33	MARIA ELOIZA CERQUEIRA SANTOS	128.543.174-08
34	MARIA LUIZA DOS SANTOS	126.051.974-09
35	MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	712.449.004-94
36	MIRIAN DOS SANTOS LOPES	141.200.734-83
37	PYETRA DONATO COSTA DOS SANTOS	131.059.714-67
38	RAFAELA GONZAGA DOS SANTOS	178.253.644-22
39	RAILLY GONZAGA DOMINGOS	111.504.654-33
40	TAÍS ALVES BRAZ	153.194.814-62
41	VANESSA SANTOS CARDOSO	144.020.064-57
42	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	151.114.184-07
43	YASMIM DOS SANTOS TEODORO	161.829.884-44
44	YASMIN KAROLAINNE DOS SANTOS	158.862.704-77

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.907/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003728/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Rita de Cássia Correia Tully	454.969.004-69	Escola Estadual Professora Miran Marroquim de Quintella Cavalcante	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

Portaria/SEDUC N° 4.355/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001157/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da EJA Modular 2025.4 e do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.355/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS

CÍDIGO DO INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA – 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CICERA MARCELINO DE VASCONCELOS	035.366.274-71
02	CLAUDIANA MARIA DA SILVA	111.385.114-71
03	CLEBSON SEBASTIAO ALVES DA SILVA	102.647.694-14
04	CRISTINY LUZIA DA SILVA	130.489.384-78
05	DAIANE FAUSTINO BEZERRA	123.016.504-56
06	FABRICIA TALIA RODRIGUES LIBÓRIO	134.343.564-10
07	GABRIEL CARLOS IZIDIO DOS SANTOS	094.571.394-02
08	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	061.941.964-40
09	JOSE CARLOS DE BARROS	108.908.224-09
10	JOSE CLAUDIO DA SILVA SANTOS	071.648.804-33
11	JOSE HENRIQUE JULIAO RIBEIRO	657.247.474-72
12	MARCELO NOBRE DA SILVA SANTOS	149.192.704-61
13	MARIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	115.954.664-95
14	MILLANE LAIS DA SILVA SANTOS	133.678.094-03
15	NITALMA MARIA BELARMINO	047.310.334-62
16	ROSEMY JOSE DE ARAUJO	036.278.404-37
17	SIMONE MARIA DA SILVA	712.187.414-81
18	AMARA FRANCISCA DA SILVA	361.887.004-34
19	ANTONIO CICERO DA SILVA	043.021.304-23
20	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	870.672.694-15
21	CICERO NAPOLEAO DA SILVA FILHO	097.375.014-62
22	CRISTIANE MARIA DA SILVA	056.020.904-52
23	DEISIANE MARIA DA SILVA	130.110.804-96
24	ERASMO VIEIRA DA SILVA	701.071.304-91
25	IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	117.844.324-82
26	IRACEMA MARIA DA SILVA	093.753.594-09
27	IVONEIDE DA SILVA	085.928.734-36
28	JOSEFA MARIA PEREIRA	073.632.804-10
29	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS	093.312.504-60
30	JULIETE TERESINHA DA SILVA	109.380.904-37
31	MARIA CLEVIA DA SILVA	130.672.544-57
32	MARIA GRACIELE SOARES DA SILVA	132.323.134-00
33	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	089.406.334-07
34	MARIA JOSE VERONICA DA SILVA	097.718.524-93

35	MERCIA MARIA DA SILVA SANTOS	129.592.474-93
36	RAMON SILVA CRUZ DOS SANTOS	863.290.265-21
37	RENATA CLEBSA LINS DA SILVA	065.836.464-20
38	ROGERIO IZIDORIO DA SILVA	045.765.144-07
39	RONILSON BENTO DE OLEGARIO	316.657.008-07
40	WADYLEY DA SILVA LEITE	142.365.174-00
41	WELLINGTON SILVESTRE DA SILVA	133.158.324-12

CÍDIGO DO INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR – 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEJANDRO ALEX DA SILVA	129.684.694-60
02	ANA BEATRIZ DA SILVA	129.423.744-62
03	ANTHONELLY VIRGINIA DA SILVA ALVES	129.488.064-02
04	CAIO CAUÃ DA SILVA	129.683.734-39
05	CARLOS EDUARDO SILV	134.581.964-12
06	CAROLAYNE CAMILE BARROS DA SILVA	133.232.504-19
07	CAUANE MARIA DA CONCEIÇÃO LAURINDO	138.812.814-44
08	CLEITIANE FÁBIA DOS SANTOS SILVA	133.710.544-97
09	CLEVERSON SANTOS OLIVEIRA	133.630.384-02
10	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	134.907.954-58
11	DENISE COSTA DA SILVA	103.765.824-80
12	ESTEFANY EVELYN SILVA DOS SANTOS	102.441.424-83
13	GUILHERME JULIÃO SILVINO	132.717.784-69
14	ÍRIS CAROLINE DA SILVA BALBINO	135.028.234-05
15	JADSON CARLOS LINS DE LIMA	128.305.454-00
16	JAMILE KAROLAINE DA SILVA	133.070.724-98
17	JOABE SAMPAIO DA SILVA GOMES	130.922.674-19
18	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	142.626.024-51
19	JOSE EDSON SILVA	129.915.344-51
20	KAYANNE VICTÓRIA ARAUJO NUNES DA SILVA	153.073.934-90
21	KAYKE SOARES DA SILVA	133.280.744-57
22	LUIZ AUGUSTO AMANCIO CARLOS	129.978.004-04
23	LUIZ MIGUEL ALVES DA SILVA	129.452.174-81
24	MARCONDES EDUARDO DA SILVA	129.957.614-10
25	MARIA BEATRIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	134.206.804-14
26	MISSIELE MARIA DA SILVA	134.398.334-70
27	RILDO VITORIANO DE VASCONCELOS FILHO	128.713.844-60
28	RUAN MACEDO DE ANDRADE	129.452.244-29
29	SANDRIELY SOARES DOS SANTOS	110.200.234-81
30	SAYONARA VITORIA DA SILVA	136.278.974-71
31	SHIRLEY DA SILVA SANTOS	134.384.464-99
32	TAINA TIALLY DA SILVA OLIVEIRA	129.722.344-64
33	VICTORIA GABRIELY RODRIGUES DA SILVA ALVES	132.969.524-03
34	VINICIUS DA SILVA CORDEIRO	142.503.624-42
35	ARTUR MANOEL RAMOS DA SILVA	129.680.864-56
36	CARLOS EDUARDO DA SILVA	711.803.484-35
37	CAUÃ REGO SANTANA	134.359.344-17
38	CHARLONE JOSE DA SILVA	134.023.774-11
39	CLEBSON BATISTA DA SILVA	136.374.834-32

40	DANIEL ANTÔNIO DA SILVA	127.517.814-62
41	DÉBORA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	164.165.794-48
42	ERILAYNE FERREIRA DA SILVA	129.772.234-52
43	GUILHERME DE LIMA SILVA	130.812.494-57
44	HELOA RODRIGUES DA SILVA	132.297.554-05
45	JHENNIFY KARLA CARDOSO DOS SANTOS	129.489.324-67
46	JONAS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	142.723.554-65
47	JOSEANE MARIA DOS SANTOS SILVA	133.050.324-48
48	JOSÉ EMERSON DA SILVA	134.353.944-71
49	JOSÉ MATHEUS LINS DA SILVA CAVALCANTE	132.661.164-02
50	JUAN MARQUES DE LIMA	135.011.164-38
51	KAUAN CALIXTO SILVA RIBEIRO	128.568.714-02
52	KAUÃ RABELO SOUZA LINS	130.359.614-84
53	LAIZA CRISTINA JULIÃO DA SILVA LINS	131.491.834-64
54	LOURANE EVELYN SILVA SANTOS	167.757.544-18
55	LUCAS VITALINO RAMOS DA SILVA	129.681.464-59
56	MARYNA VITORIA FERNANDES SOARES	151.427.054-40
57	OSEIAS SILVINO DA SILVA	106.362.074-04
58	RAISSA MENIA DA SILVA SANTOS	129.597.124-04
59	REBEKA SANTOS DE OLIVEIRA	135.148.504-02
60	RENATA ALVES DA SILVA	129.547.884-61
61	RUAN VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	129.550.754-42
62	SARA RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA	070.578.891-19
63	THAUAN SANTOS ALVES	131.445.414-51
64	VITOR DA SILVA SOUZA	129.845.964-80
65	WELLINGTON ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	133.907.514-83
66	WEMILE VITORIA DA SILVA SANTOS	129.670.884-55
67	ALEXANDRA MARQUES LINS	129.774.644-92
68	ANALINE FERREIRA DA SILVA	135.038.334-12
69	ANDRESA MARIA DA SILVA	115.209.284-75
70	ANTONIEL MANOEL DA SILVA LIMA	129.657.844-54
71	EDILSON DA SILVA	129.690.754-66
72	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	143.604.444-86
73	EVELLINY SOPHIA DA SILVA	129.774.064-50
74	GABRIEL FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS	158.345.884-09
75	GRAZIELA MARIA DA SILVA FRANÇA	151.144.954-37
76	GRAZIELE MARIA DOS SANTOS TAVARES DE LIMA	147.467.124-17
77	GUSTAVO WANDERSON LINS	129.479.744-17
78	ITALO MARQUES LEITE	129.824.054-90
79	JANIKELLY SANTOS DE OLIVEIRA	128.372.894-00
80	KAUANE ISLAYNE DA SILVA LIMA	133.675.454-06
81	KETHYLLY EDUARDA DOS SANTOS SILVA	135.134.914-76
82	LAIS VITORIA DA SILVA	129.552.634-43
83	MARIA JOSE DA SILVA	017.453.514-77
84	MIKAELE IRAILDE DOS SANTOS	129.856.364-00
85	MIKAELLE SANTOS DE ARAÚJO	120.828.874-13
86	MILENE SILVA DE OLIVEIRA	152.821.684-99
87	NATALICIO MATEUS LAURINDO DA SILVA	128.966.804-38
88	NATANAEL LIRA DA SILVA	115.525.424-40
89	OTAVIO HENRIQUE MACENA DE BARROS	144.898.784-94

90	PEDRO HENRIQUE IZIDORO DA SILVA	155.379.264-58
91	RAILSON DA SILVA SANTOS	127.358.214-47
92	RANISON MARCOS DA SILVA	129.832.524-26
93	RENNALD MYCKAEL SOARES DE OLIVERA SILVA	143.274.914-54
94	ROSANA MICHELE DA SILVA	143.223.474-95
95	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	130.205.484-89
96	ROSILENE LEANDRA SILVA DE OLIVEIRA	132.071.094-89
97	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA	129.593.194-00
98	VINÍCIUS CARDOSO SILVA	128.143.744-19
99	WEMERSON DA SILVA	127.358.424-44
100	YASMIN CONCEIÇÃO DA SILVA	141.970.524-56
101	ANA KAROLAINÉ DA SILVA	128.307.034-05
102	AQUILA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	129.638.594-90
103	ARIELE VERONICA DA SILVA	129.766.774-33
104	ARY TOMAS DA SILVA SANTOS	129.721.644-07
105	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA	132.843.374-90
106	CARLA MARIA ALVES DA SILVA	142.957.884-06
107	CARLOS ANTONIO SILVA COSTA DE ARAUJO	142.813.854-44
108	CECILIA DANIELA DA SILVA	133.086.854-42
109	CICERO LOURENÇO DA SILVA LIMA JUNIOR	139.618.254-32
110	CLEBSON ANTONIO PEREIRA	161.646.854-86
111	ELIVELTON TAVARES DE LIMA	133.371.394-00
112	EMILY NICOLY DE MOURA CANDIDO	129.502.344-02
113	ESTER MARIANA DA SILVA SANTOS	132.501.784-11
114	FERNANDA DE ASSIS SIMAO	126.582.654-41
115	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	133.460.884-99
116	GERCICLEIDE MARIA DA SILVA	133.408.014-36
117	JAMILY VITÓRIA GOMES DA SILVA	129.547.064-06
118	JEAMERSON AUGUSTO DA SILVA	151.032.724-07
119	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	159.628.634-29
120	JOSÉ JEFERSON DA SILVA MOREIRA	240.818.028-74
121	KAMILA DA SILVA LIMA	151.432.834-85
122	KAUE OLIVEIRA DE QUEIROZ LIMA	134.879.674-05
123	LUCAS SILVA DE SOUZA	160.815.684-23
124	MARTA ARAUJO DOS SANTOS	134.110.004-90
125	MAYSA KALLYNE MARQUES DA SILVA	121.496.694-20
126	MIRIAN DA SILVA ANDRADE	144.958.354-75
127	QUITERIA INÁCIO DA SILVA	133.749.454-22
128	THAIS APOLINARIO DOS SANTOS	712.664.564-30
129	VITÓRIA ROBERTA SILVA DE LIMA	138.949.994-46

Portaria/SEDUC N° 4.894/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000003566/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:28/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 6ºGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Jociety Rocha Lopes Tenório, Matrículas n°s 25.654-4 e 83.243-0, portadora do CPF n° 033.769.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Francisco Correia, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL) ,02 de fevereiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 4.902/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000003294/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Clesiane Faustino dos Santos	055.427.134-67	Escola Estadual Tarcísio de Jesus	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 4.901/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000004259/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Mateus Santana Santos	058.337.385-20	scola Estadual Professora Judith Nascimento da Silva (Extensão - Flexeiras)	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.896/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003947/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:28/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 5ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Edilma dos Santos Silva, Matrícula nº 19.893-5, portadora do CPF nº 077.438.804-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECF na Unidade de Ensino Escola Estadual Francisco Domingues, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.900/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003479/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Marcos Paulo da Silva	860.125.094-72	Escola Estadual Pedro Joaquim de Jesus	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.897/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003410/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:17/2026/10ª Gerência Especial de Educação - 10ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Vanielma Maria Figueiredo de Carvalho, Matrícula nº 9.866.224, portadora do CPF nº 030.553.354-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual José Ribeiro de Caminha, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.892/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003570/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Magna Cristina de Oliveira Silva	958.842.974-91	Escola Estadual Costa Rêgo	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.924/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003855/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Maria Luciene da Silva	469.149.354-91	Escola Estadual Santos Dumont	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria/SEDUC Nº 4.958/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003575/2026 - SEDUC/AL, e a solicitação contida no Memorando n.º E:30/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 6ª GEE:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Anna Beatriz Ramos Dias	097.302.544-19	Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Portaria/SEDUC Nº 4.959/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003575/2026 - SEDUC/AL, e a solicitação contida no Memorando n.º E:30/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 6ª GEE:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora para função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Anna Beatriz Ramos Dias	097.302.544-19	Escola Estadual Padre Francisco Correia	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 4.910/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo n° E:01800.0000004280/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Rúbia Porto Rodrigues	133.980.398-47	Escola Estadual Dr. Alcides Andrade	20

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 4.871/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000003150/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.871/2026

ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2025.3

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	MARIA JOSÉ DA SILVA	757.665.074-53

Portaria/SEDUC Nº 4.969/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056914/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 077.325.924-41

RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participação de reuniões de Gerentes e de eventos promovidos pela SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoa Civil - Já Reconhecida, P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. .

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 4.970/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056914/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Condução do Gerente e Técnicos da 12ª GERE, às reuniões e aos eventos promovidos pela SEDUC.

despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoa Civil - Já Reconhecida, P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051150

Portaria/SEDUC Nº 4.930/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000002777/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Regivânia da Cruz Paixão, Matrícula nº 30218, portador(a) do CPF nº 043.635.985-57, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 4.931/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000002777/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Osvaldira de Albuquerque, Matrícula nº 78426-5/0022581-9, portador(a) do CPF nº 0080.59.594-40, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manuel Baltazar Diégues - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 4.927/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000055914/2025 e solicitação de dispensa da 12ª Gerência Especial da Educação através do Memorando nº 127/2025;, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCINEIDE MIGUEL, portadora do CPF nº 439.728.884-49, Matrícula nº 24559-3, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de função gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, nível CHGR na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 12ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 4.928/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000055914/2025, e solicitação de designação da 12ª Gerência Especial da Educação através do Memorando nº 127/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 291-7, portadora do CPF nº 066.855.664-18, ocupante do cargo de Professora, para desempenhar a função gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC Nº 4.929/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham a Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000055914/2025;

RESOLVE:

Dispensar da Função Especial de Técnico de Acompanhamento à Gestão (FEAG), a servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 291-7, portadora do CPF nº 066.855.664-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 12ª Gerência Especial da Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051230

Portaria/SEDUC N° 4.868/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003371/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular: 3ª B e ano letivo de 2025- Ensino Médio Tempo Integral e ano letivo de 2025, da Escola Estadual Professora Maria da Salette Gusmão de Araújo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.868/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DA SALETTE GUSMÃO DE ARAÚJO

Código INEP: 2722567

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2025, da (o) 3ª Série do Ensino Médio, na modalidade Ensino Regular, turma EMINT3B, turno INTEGRAL.

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANA GISELE DA SILVA	094.507.474-31
02	ANA QUÉZIA ROCHA LINS	177.581.424-60
03	BRENO SEVERIANO DA SILVA	124.115.284-50
04	BRUNO RYAN TENÓRIO DA SILVA	163.415.784-23
05	CARLOS RAIKONNE CORREIA MARTINS	154.414.844-54
06	DIOGO PAULO TIMOTEO DA SILVA	152.699.334-11
07	EDUARDO DA SILVA SANTOS	144.613.414-88
08	GABRIEL DE MELO MACEDO	170.437.344-10
09	GUILHERME DA SILVA AMORIM	141.621.204-39
10	JHENNYPER ADRIELLY SANTOS SILVA	138.086.314-73
11	KARLLESANDRA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	138.507.604-64
12	KAWAN VICTOR MENEZES MEIRA	154.410.864-83
13	LAIANE GABRIELA SANTOS SILVA	172.237.854-97
14	LARA VITÓRIA LINS SANTOS	135.984.784-70
15	LÍDIA VITÓRIA SILVA	134.033.254-07
16	LIVIA VITÓRIA DA SILVA CASTRO	181.295.754-85
17	LUCAS MELO DE OLIVEIRA	145.927.504-70
18	MARINI SOARES RIBEIRO	106.054.534-97
19	MIGUEL DOS SANTOS	151.736.884-75
20	MIKAELLY SALES DA SILVA	135.330.264-42
21	PAULO RICARDO PONTES	111.913.774-82
22	RUANY VITÓRIA MALTA OLIVEIRA	134.498.924-10
23	SARA VITÓRIA DA SILVA SOARES	151.851.654-80
24	YHURI RAVINNY NASCIMENTO DOS SANTOS	152.779.044-41

Portaria/SEDUC N° 4.870/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002254/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular Integral 2025, Turma: EMINT3A e EJA Modular 2025.4 Turmas: EJAMNOTEJAEJ-NAT e EJAMNOTEJAEI-HUM da Escola Estadual Maria Liege de Albuquerque Tavares, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.870/2026

ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES

INEP: 27054489

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES - ENSINO MÉDIO REGULAR INTEGRAL - 2025

ORDEM	ALUNO	CPF
1	ADRIAN MIKAEL DA SILVA BRITO	138.899.344-98
2	ALEF VLADER DOS SANTOS SILVA	142.866.434-33
3	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	142.737.524-09
4	CLAUDEILSON DA SILVA ARAÚJO	142.516.144-88
5	CRISLANIA DA SILVA SANTOS	103.808.724-47
6	EMYLLE DE ARAUJO SILVA	142.572.754-99
7	EVELIN NATALIA DOS SANTOS SILVA	080.806.711-76
8	EVERTON PEREIRA DA COSTA	142.687.914-85
9	IBINY VENÂNCIO PEDROSA	142.676.254-25
10	IVANILSON SOUZA DA SILVA	135.711.494-08
11	JOÃO LUCAS DA SILVA COSTA	130.443.634-97
12	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	142.653.134-69
13	JOÃO VICTOR FÉLIX DA SILVA	143.161.634-69
14	JOÃO VITOR DOS SANTOS PINHEIRO	142.917.574-50
15	JOSÉ GUILHERME DA SILVA FREIRE	147.408.114-21
16	LAYSA EVELLYN DOS SANTOS ALEXANDRE	143.272.834-28
17	MARIA CLARA DOS SANTOS	142.757.844-30
18	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	104.279.544-44
19	MAYSA NATALLI DA SILVA	142.878.694-51
20	SABINE GABRIELE SILVA	143.124.914-96
21	THAEMILY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	100.379.354-10

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2025.4

ORDEM	ALUNO	CPF
1	ANABELA FERREIRA DOS SANTOS	143.109.584-27
2	EDICLENE VALERIA DA SILVA	148.814.274-23
3	EDVAN AVELINO FELIX SANTOS	142.829.804-51
4	MARCIANO DA SILVA SANTOS	112.760.036-25
5	MARIA ISABEL DA SILVA	033.713.824-94

6	MISRAEL DAMIÃO DOS SANTOS	716.476.674-61
7	NAILY DE FARIAS FIRMINO SILVA	126.493.064-08
8	RENALDO DA SILVA	079.029.664-01
9	WILLAMIS DOS SANTOS	135.201.084-45
10	ADRIEL ATAÍDE DOS SANTOS	143.036.314-26
11	ELIEL BRANDÃO DA SILVA	025.046.324-52
12	GILVÂNIA DA SILVA SANTOS GUEDES	086.644.254-50
13	JEANE CRISTINA DOS SANTOS	081.552.204-51
14	JOSÉ FERNANDES NETO	354.278.764-72
15	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	121.973.124-21

Portaria/SEDUC N° 4.869/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000003469/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Deraldo Campos, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.869/2026

ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2025

EJA - MODULAR - EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

Nº	ALUNOS CONCLUINTE	CPF
1.	ADEMIR DA CONCEIÇÃO	053.245.464-29
2.	ALESSANDRA SUELLEN SANTOS TAVARES	098.485.984-56
3.	BENEDITA MARTINS VIANA	047.762.724-23
4.	CARLOS HENRIQUE VICENTE DA SILVA	149.479.054-84
5.	CARLOS MANOEL RODRIGUES DA SILVA	149.563.664-00
6.	CLÉIA FERREIRA SOARES	062.027.444-13
7.	DAMILA SILVA DA COSTA	132.452.344-14
8.	DANIELY DOS SANTOS BARBOSA	114.419.564-09
9.	EDINEIDE SALU DOS SANTOS	065.941.434-17
10.	ELIZABETE MARIA SOARES DA SILVA	301.729.854-04
11.	EVÂNIO TAVARES DA SILVA	086.052.004-80
12.	EXPEDITO ROSALVO DOS SANTOS	757.549.674-20
13.	HUMBERTT COSTA MORAES	099.751.574-08
14.	JADSON JOSÉ DA SILVA	044.557.454-24
15.	JÉSSICA MICAELLY FERREIRA SILVA	149.658.124-50
16.	JOSÉ LEONARDO BARROS DA SILVA	155.380.784-77
17.	MARIA APARECIDA VIANA	048.709.344-50
18.	MARIA FIRMINO ALVES	647.405.014-49
19.	MARIA IZABEL DA SILVA	065.217.394-25
20.	MÔNICA SILVA DA ROCHA	111.622.334-19
21.	NICEIA TENÓRIO DE LIMA	073.620.604-32
22.	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	048.141.094-58
23.	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS	155.914.294-40
24.	SIRLEIDE MARQUES DE MOURA	084.010.314-00
25.	TEREZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	061.453.594-80
26.	TEREZINHA DE JESUS LEITE	048.709.604-51
27.	VALDILENE DO ESPIRITO SANTOS	043.921.505-69

Portaria/SEDUC Nº 4.878/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003830/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Odete Bonfim, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.878/2026
ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM – CODIGO INEP: 27013405-CNPJ:
00.859.690/0001-39

PORTARIA/SEDUC Nº. 3.481/2017 DE 02.10.2017 – PUBLICADA NO D.O.E. DE 03.10.2017

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024.2

Ordem	ALUNO/A	CPF
01	MARIA VITORIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA	487.979.698-00

Portaria/SEDUC Nº 4.875/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004076/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJA, do ano letivo de 2025.3 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Doutora Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.875/2026
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.3

ORDEM	NOME	CPF
1	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	142.876.594-81

Portaria/SEDUC N° 4.923/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001546/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das Turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Otacília Jatobá Torres, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIA JATOBÁ TORRES
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.923/2026
ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIA JATOBÁ TORRES

INEP:27012620

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA MICHELE VIEIRA DO NASCIMENTO	102.163.304-67
02	ANGÉLICA DIONIZIO DA SILVA	141.192.084-86
03	CAMILE VITÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES	141.063.584-84
04	CLARA LUANA DA CONCEIÇÃO SILVA	141.932.014-90
05	DANIELA KARLA DA SILVA SANTOS	141.122.824-35
06	DÁRIO BRITO DA SILVA	141.854.544-90
07	EDUARDO ALVES DE LIMA	142.399.884-70
08	EVERTON VIRGÍLIO DA SILVA	141.763.664-51
09	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	141.511.724-16
10	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	156.479.474-17
11	IZABELLY LEITE BARBOSA DA SILVA	132.686.034-83
12	JAEISSON DA SILVA	152.320.234-38
13	JAMERSON DOS SANTOS AZEVEDO	141.448.994-38
14	JEAN DA SILVA	141.805.754-18
15	JEZREEL AUDAIR SILVA	569.968.698-38
16	JOÃO PEDRO FERREIRA DE LIMA	571.584.128-30
17	JOSÉ IGOR MARIANO DOS SANTOS	128.365.514-45
18	KAIQUE DOS SANTOS DE ANDRADE	110.096.554-85
19	KAUÊ KELLYSON NASCIMENTO SILVA	160.586.304-10
20	KLEVERTON KAUÃ CARDOSO DA SILVA	129.530.274-83
21	MARIA ALICE ALBUQUERQUE MOURA	141.965.604-07
22	MARIA GABRIELA LOPES DE SOUZA	153.423.764-08
23	MARIA ISABELE SOUZA SILVA	140.468.834-05
24	MARIA JOICIMARA VIEIRA DOS SANTOS	141.674.044-94
25	MARIA TECLA OLIVEIRA SILVA	120.186.334-14
26	NATAN BEZERRA NUNES	141.353.724-30
27	RAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	152.876.124-35
28	RHAIANY VITÓRIA DA SILVA	141.461.684-81
29	TALITA AMORIM DE OLIVEIRA	146.403.144-42
30	WESLEY DOS SANTOS SILVA	100.215.054-03
31	ALBERTO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	127.278.874-18
32	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	141.722.564-57
33	ALINE VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	155.459.944-08
34	ALLYNE ALVES DE MENEZES	142.545.984-67
35	ARIEL DA SILVA OLIVEIRA	116.986.794-40
36	ARTUR DA SILVA PINHEIRO	141.376.644-71
37	CARLOS EMÍLIO MAURÍCIO CALIXTO	141.377.134-30
38	CAROLAINÉ SILVA LIMA	154.808.714-98
39	CICERO JARDIEL DA SILVA SOUSA	141.593.264-63
40	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	150.373.014-08
41	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	141.462.254-69

42	DANILO DOS SANTOS SILVA	156.169.094-59
43	ELLYAS PEREIRA CARVALHO	110.788.254-08
44	EVERTON RAUL FARIAS DA SILVA	141.418.134-51
45	GABRIELA DOS SANTOS FARIAS	141.700.724-99
46	GABRIELY CALIXTO DOS SANTOS	142.078.894-93
47	GEOVANA MARIA SOARES ALVES	141.446.044-97
48	GUSTAVO CAETANO DA SILVA	142.118.554-76
49	HELOISA DE FRANÇA SANTOS	142.496.974-36
50	ISAQUIEL FRANCISCO ALVES DA SILVA	466.524.258.58
51	JEAN CORREIA FERREIRA	145.625.064-74
52	JENIFFER KELLY DA SILVA	145.120.674-77
53	JENNIFER LOPES DOS SANTOS	174.437.894-08
54	JOSÉ MARCOS FARIAS DA SILVA	141.316.454-40
55	JOSÉ WILLAS DA SILVA	715.253.704-64
56	KAIK FIRMINO DE LIMA SILVA	141.609.284-63
57	KELVYS CAUÊ BARBOSA DA SILVA	141.588.034-46
58	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	141.683.194-07
59	LUCAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	122.371.904-96
60	MANNUEL VYTOR DA SILVA MENDONÇA	097.502.804-90
61	MARIA CLARA DA SILVA ROCHA	143.729.934-20
62	MARIA FRANCIELI DA SILVA SOUSA	141.593.084-81
63	MARIA IASMIM CLEOFAS DOS SANTOS	142.636.064-93
64	MARYEVELING EMANOELY DE ARAGÃO SILVA	098.354.984-23
65	MATEUS CALIXTO DA SILVA	141.183.364-30
66	MATHEUS DE ALBUQUERQUE BRITO	153.059.974-10
67	RAIANNE TAVARES DA SILVA	143.778.384-82
68	RAISSA FERREIRA CALIXTO	145.719.774-09
69	RAYANE MELO DA SILVA	136.069.764-02
70	RICCOLLY DE FREITAS ARAÚJO	141.817.324-01
71	RICKELME RODRIGUES CAVALCANTE	142.438.884-85
72	SAMUEL DA SILVA LIMA	145.214.094-40
73	TALES PAZ DA SILVA	536.876.068-05
74	WAGNER DA SILVA SANTOS	111.770.154-98
75	WESLEY ALVES SOARES	706.156.254-44

Portaria/SEDUC N° 4.874/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003381/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica na Modalidade Ensino Médio e ano letivo de 2025 e Turmas: EMINT 3 A, EMINT 3B, EMINT 3C, EMINT 3D, EMINT 3E, EMINT 3F, da Escola Estadual Moreira e Silva; referente ao ano letivo de 2025 , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.874/2026

ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA

CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

TURMAS: 3ª. Série: EMINT 3 A, EMINT 3 B, EMINT 3 C, EMINTE 3 D, EMINT 3 E, EMINT 3 F

Nº	Nome	CPF
01	ADRIAN JUNIO FÉLIX SANTOS	153.151.564-94
02	ADRIANY GABRIELLY TORQUATO DOS SANTOS	150.443.134-08
03	ANDRÉA VITÓRIA LIMA DA SILVA	150.861.084-38
04	ANNA GABRIELE ALVES DO NASCIMENTO	101.925.154-97
05	ANTONY ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA DE ARAUJO	142.764.594-94
06	CARLOS GABRIEL DA SILVA SÁ	144.399.314-05
07	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	153.356.524-46
08	EMILLY CRUZ DE SOUZA	065.760.982-00
09	ERYKA MARIA ALVES DA SILVA	140.106.514-74
10	GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	092.305.154-69
11	GUILHERME ALVES FERREIRA DE MELO	133.308.944.90
12	JONATHAN VICTOR DS SANTOS	130.647.634-82
13	JOÃO GABRIEL PEREIRA LOPES	117.342.204-81
14	JOÃO PAULO SOUZA FARIAS	161.412.224-55
15	KETLYN SOARES ALVES DE OLIVEIRA	129.405.924-62
16	LAVÍNIA MARIA DA SILVA SANTOS	152.374.114-79
17	LUAN GABRIEL COUTO DE SOUZA	132.339.174-65
18	MARIA INGRID DA SILVA LOPES	153.153.154-79
19	MATHEUS CARLOS DOS SANTOS SILVA	143.149.254-00
20	NYCOLLE ALVES CORREIA	162.149.144-75
21	RAFAELA DA SILVA REIS	147.221.344-05
22	REBECA LEITE DOS SANTOS	128.285.094-60
23	SARAH OLIMPIO SOARES	169.182.214-00
24	SYLVIA NELY PERDIGÃO LOBÃO BARRETO	156.279.674-71
25	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	143.357.914-61
26	WELLINGTON DA SILVA	151.718.854-78

27	SANNIELY MONIQUE SANTOS RUFINO	117.089.084-98
28	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	144.527.424-83
29	ALESSANDRO ROGERIO SOARES DA SILVA	149.617.604-98
30	ALEXSANDRO DA SILVA	102.178.854-62
31	ALICE BEATRIZ SALES DA SILVA	148.799.504-08
32	ANNY BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO	101.925.134-43
33	BRUNA SCHONWETTER SANTOS	121.844.224-79
34	ELIAS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	118.001.694-77
35	GEOVANE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	142.002.224-50
36	GISELE CARLOS FEITOSA	714.620.294-18
37	GUILHERME SANTOS NUNES	132.947.134-28
38	ISADORA LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	132.185.914-73
39	ITAUÃ AGOSTINHO DOS SANTOS	152.629.184-33
40	JACKELINE AGATHA PERCIANO DA SILVA FERREIRA	145.488.274-39
41	JOSE KAWAN DA CONCEICAO SILVA	099.567.114-11
42	JOSÉ JOHNATHAS ROCHA DA SILVA	100.388.514-40
43	JOÃO GABRIEL BEZERRA ALVES DA SILVA	159.176.614-13
44	JULYA STHEFANY DA SILVA TORRES	139.716.814-50
45	KAROLLAYNE VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	152.057.444-48
46	KAYLANNE VICTÓRYA DO NASCIMENTO WANDERLEY	123.826.824-26
47	KETTILY KAMILY DA COSTA BRITO	111.872.144-69
48	MARIA LUÍSA DE LIRA LUNA	143.295.754-69
49	NICOLLAS BRIKALSKI DENARDIN ALVIM	113.807.094-74
50	RYKELME SANTOS DA COSTA	143.718.724-25
51	SAMUEL MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE	148.268.169-28
52	TAINÁ SILVA DE ASSIS	140.132.174-73
53	JOSÉ EWERTON BARBOSA DOS SANTOS	149.227.284-14
54	ANDREIA VALENTINE MELO DE ARAUJO	113.473.164-77
55	BRUNA VITORIA OLIVEIRA SENA	117.348.564-32
56	CARLA JHAYNNE LIMA SILVA	131.252.214-39
57	DANIELLY VITORIA GONÇALVES SANTOS	140.024.064-66
58	DAYANE SILVA DOS SANTOS	139.205.464-82
59	DIMAS FEITOSA DA SILVA	014.873.514-29
60	ERIK VITOR DA SILVA	151.631.504-99
61	HELENA THAUANY NUNES DE LIMA	161.366.184-35
62	INGRID LAIS FRANCA DA SILVA	163.289.994-96
63	ITALO MIKAEL DA SILVA RAMOS	142.166.564-63
64	JENNIFER EMANUELY DE MELO NUNES	141.665.254-09
65	JENNYFER ONOFRE DA SILVA	086.515.094-05
66	JONATHAN KEVEN DA SILVA SANTOS	151.407.714-03
67	KEVIN VINÍCIUS DOS SANTOS ALVES	152.443.574-09
68	KIMBERLY MATIAS DE LIMA	141.856.574-12
69	MARIA LUISA NAPOLEÃO BRAGA DE MELO	132.763.664-60
70	MARIA LÍVIA OLIVEIRA SANTOS	140.822.194-20
71	MATHEUS MORAIS NUNES	151.306.854-74
72	NATHAN JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	142.838.974-18

73	ROSIELE CAVALCANTE DOS SANTOS	151.203.604-83
74	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA CELESTINO	159.060.014-25
75	WAGNER LUIZ DA SILVA PEREIRA	128.412.874-16
76	YASMIN STEPHANNY SANTOS GOMES	088.905.374-00
77	ERYLAINE DOS SANTOS	140.546.314-79
78	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	143.260.034-64
79	ANA BETARIZ SANTOS DA SILVA	151.295.644-99
80	ANA CAROLINA LOPES DE FRANÇA	153.945.884-90
81	EMERSON JOSÉ DA SILVA	155.503.664-36
82	ERICK MATEUS VASCONCELOS DA SILVA	083.325.164-39
83	GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA	141.674.714-18
84	JADSON MARIANO DA SILVA COSTA	141.997.924-81
85	JONATAN DA SILVA LOPES	151.296.634-70
86	JONATHAS FERREIRA DA SILVA	143.105.834-31
87	JOSÉ ANTONIO DA SILVA JANUÁRIO	451.852.188-94
88	JOSÉ DIOGO HERCULANO DOS SANTOS	145.594.544-77
89	LUCAS GABRIEL VALENTIM DOS SANTOS	116.502.324-54
90	MARIA ISLANY DOS SANTOS SILVA	101.732.104-30
91	MARIA VITORIA DA SILVA	141.794.224-09
92	MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	098.361.884-44
93	MAYARA SANTOS DA SILVA	142.395.114-02
94	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LESSA	165.804.184-43
95	RAFAELY VITÓRIA AMÂNCIO GOMES	130.287.864-60
96	SAMIRES MARIA DA SILVA	152.481.404-04
97	SARA GIOVANNA DA SILVA BARROS	161.449.874-10
98	SILAS FANUEL DA SILVA	121.089.864-05
99	VITOR MANOEL LIMA DOS SANTOS	124.068.624-29
100	EDUARDO GUILHERME MAGALHÃES DA SILVA	132.466.134-86
101	ALEXSANDRO CASSIANO DA SILVA	140.751.154-88
102	THAYLLANNE LETICIA CAVALCANTI LEANDRO	161.111.714-37
103	ALISSON MIKAEL SILVA DOS SANTOS	143.613.584-27
104	ANTONIO FAUSTO DA SILVA NETO	131.913.534-02
105	ARYELLE KARLLA GOMES OLIVEIRA	133.706.954-05
106	CLEBSON HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	150.429.734-27
107	DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA	110.780.034-08
108	DAVI ALVES BIBIANO	164.628.164-06
109	ELIAS MARTINS CANUTO DA SILVA	121.565.854-07
110	EYSHILLA MIRELI PAES RAMOS	160.854.844-96
111	GABRIEL URBANO DOS SANTOS MELO	143.461.134-51
112	GILSON GUSTAVO DA SILVA SANTOS	152.758.694-44
113	GUILHERME HENRIQUE ARLYS NASCIMENTO DA SILVA	148.737.794-05
114	ISAQUE SILVA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	128.558.114-81
115	LEANDRA DANIELA DOS SANTOS SILVA	146.053.614-21
116	LUAN REIS DOS SANTOS FIGUEREDO	137.166.904-06
117	MAKSUEL KEVEN SILVA DOS SANTOS	143.613.674-18
118	MARIA ALICE ANICETO DA SILVA	143.334.564-10
119	MARIA CLARA CALIXTA DOS SANTOS	143.544.174-56
120	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SENA	124.125.164-99
121	MARIA EDUARDA DA SILVA	716.594.914-36

122	MIRELLA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	116.277.544-07
123	NÍCOLAS CAMILO NASCIMENTO DE LIMA	153.850.594-04
124	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	137.736.124-19
125	REBEKA FERREIRA DOS SANTOS MARINHO	125.314.444-32
126	RICHARD DAVID HERCULANO FIGUEREDO	139.585.574-90
127	ROMUALDO FÉLIX DA SILVA NETO	146.702.604-21
128	ANA ALICE SITINETA DOS SANTOS	093.828.314-60
129	ANA BEATRIZ MUNIZ DA SILVA	131.154.734-78
130	ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA NETO	149.249.444-59
131	CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA	146.408.614-19
132	CARLOS EDUARDO DA SILVA CARNEIRO	126.529.774-66
133	DAVID DE OLIVEIRA DA SILVA	126.644.004-60
134	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS MACIEL	116.372.175-10
135	HUGO GABRIEL TENÓRIO SOARES	128.529.944-29
136	JÚLIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS FRAGOSO	151.270.034-73
137	KAHUANY MARIA FERRERA DE OLIVEIRA	138.072.954-88
138	KEMILLY GALDINO DA SILVA	132.500.824-90
139	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	153.264.904-55
140	LETICIA ESTEFANY EMILIA SILVA	128.801.554-28
141	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA AMORIM ALVES ROCHA	626.839.293-07
142	MARIA LAUANY BARBOSA DA SILVA	160.710.154-80
143	MIKAELLY FERREIRA BARBOSA	043.903.672-00
144	NICOLAS SOUZA DE ALBUQUERQUE	184.265.594-92
145	SARA SANTOS ANCHIETA	101.630.704-74
146	LORENA VITÓRIA GOMES DA SILVA	049.463.781-11
147	ANDRESSA MAIARA DA SILVA	150.005.054-76
148	WILLYANY VITÓRIA DA SILVA CARNEIRO	151.344.244-97

Portaria/SEDUC Nº 2.990/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058722/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sara Alcantara Peixoto, Matrícula nº 0000760-9, portador(a) do CPF nº 083.897.854-12, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Nenoí Pinto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 15 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*Republicada por incorreção.

Portaria/SEDUC Nº 4.932/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002194/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ LIMA DA SILVA, Matrícula nº 0049195 - 0, portador(a) do CPF nº 177.759.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC N° 4.933/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002194/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA DA ROCHA, Matrícula n° 0826855 - 0, portador(a) do CPF n° 021.971.024-43, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC N° 4.934/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002194/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Aracely Lima de Oliveira Veloso, Matrícula n° 78341-2/9866099-3, portador(a) do CPF n° 025.800.384-77, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Portaria/SEDUC N° 4.935/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002194/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Itamar Tavares dos Santos, Matrícula n° 84227-3, portador(a) do CPF n° 494.760.764- 5, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Rosalva Pereira Viana - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051242

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346



Portaria/SEDUC Nº 4.876/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001303/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, Turno Matutino, Ano Letivo 2025, do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES- UNIDADE AGRESTE, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.876/2026
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES – UNIDADE AGRESTE

LISTA DOS CONCLUINTES 2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ADRIELLY DOS SANTOS LOPES	160.216.464-95
02	ALDA VITÓRIA SILVA BRAZ	096.601.124-40
03	ANA BEATRIZ MEIRELES DA SILVA	157.580.704-16
04	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	112.291.194-77
05	ANA BEATRIZ SILVA GOMES	155.013.234-27
06	ANA CLARA NEVES CAVALCANTE	107.004.384-24
07	ANA CLARA XAVIER DOS SANTOS	144.015.794-45
08	ANA LUIZA ANDRADE LIMA	144.482.174-18
09	AQUILLES GABRIEL GOMES SANTOS	110.786.894-74
10	BIANCA NOEMI DA SILVA ARAUJO	160.177.024-32
11	BRENDA CIBELLY FEITOSA DE MEDEIROS	142.287.224-66
12	BRENDA EDUARDA SANTOS SILVA	154.591.904-60
13	BRENDA SOFIA DE OLIVEIRA BISPO	128.710.094-57
14	CAIO ANDREW BARBOSA DA SILVA	115.314.254-61
15	CAIO VÍTOR LEITE GOMES	099.663.134-86
16	CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS FARIAS	148.718.844-73
17	CARLOS GABRIEL DA SILVA NUNES	121.764.964-69
18	CEZAR FERREIRA DA COSTA FILHO	137.679.384-99
19	CLÉBIO WESLEY TAVARES DE LIRA	150.494.024-50
20	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	124.065.754-46
21	DANILO GOMES LEÃO RAMALHO	158.357.144-24
22	DAVI LUAN BRITO ALVES	160.167.614-00
23	EDNA RAYSSA CARVALHO DE MELO	152.912.294-54
24	EDVAN LUCAS FREIRE DA SILVA	158.472.234-71
25	ELLEN CAROLLINE SANTANA MARIANO	154.407.644-45
26	ELLEN GEOVANNA CORDEIRO DA SILVA	153.751.954-96
27	ELOIZI OLIVEIRA SILVA	128.334.304-50
28	EUFRÁSIO GABRIEL SANTOS NOGUEIRA	134.032.344-36
29	FELIPE JHONATA ALVES FREIRES	123.004.844-80
30	GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES	157.280.914-07

31	GUSTAVO ITOCLEONNE ALVES DE OLIVEIRA	127.300.444-26
32	GUSTAVO MAYCON DOS SANTOS	121.920.534-60
33	ISAAC JOSÉ FARIAS DE MEDEIROS	118.576.304-08
34	ISAAC VIEIRA DA SILVA	114.268.354-00
35	ISADORA KÍVIA DA SILVA SANTOS	139.830.984-28
36	ISMAEL MESSIAS CUPERTINO DA SILVA	140.535.794-06
37	JAMILLY SILVA CALIXTO	119.601.374-84
38	JAMYLLÉ RAYRA LIRA SOARES	117.293.134-85
39	JHONATAN DA SILVA TORRES	148.697.434-18
40	JOÃO GUILHERME FERNANDES DE FRANÇA PIANCÓ RÊIS	094.263.674-03
41	JOÃO LUCAS NUNES SILVA	121.479.204-95
42	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA	143.108.094-21
43	JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	114.411.694-58
44	JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTOS	148.382.984-71
45	JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	142.491.144-30
46	JOSÉ PEDRO FARIAS BARBOSA	121.313.944-97
47	JOSUÉ RODRIGUES SILVA	149.501.194-19
48	JÚLIA LETÍCIA MARTINS FERNANDES	154.844.844-30
49	KAUÃ MATHEUS BARBOSA SANTOS	130.239.874-16
50	LANA VITÓRIA VIEIRA DO NASCIMENTO	114.717.294-35
51	LARISSA DE FREITAS SAMPAIO	136.274.944-31
52	LAURA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	149.067.024-65
53	LUANNA MARIA LINS DE SOUSA OTILIO	144.686.014-00
54	LUCAS EMANUEL BEZERRA SILVA	140.538.054-30
55	LYLIA SANTOS BARROS	103.779.234-35
56	MARIA CLARA DOS SANTOS MELO	150.874.034-84
57	MARIA CLARA OLIVEIRA ARAUJO NASCIMENTO	128.401.434-70
58	MARIA CLARA RIBEIRO COSTA	124.214.434-07
59	MARIA CLARA RODRIGUES FARIAS COSTA	143.129.844-17
60	MARIA EDUARDA BEZERRA BARBOSA	142.486.434-80
61	MARIA GABRIELLY ATAIDE FONTES CARVALHO	155.017.544-01
62	MARIA LUÍSA FERREIRA SANTOS	119.278.934-29
63	MARIA LUIZA ROCHA NOGUEIRA	097.049.044-52
64	MARIA SHEYLA BARBOSA DA SILVA	160.142.324-19
65	MARIA VALQUÍRIA DA SILVA SOARES	149.903.994-80
66	MATHEUS ALVES DA SILVA SOARES	119.560.334-75
67	MATHEUS GOMES VILARIM	146.769.834-25
68	MATHEUS VINÍCIUS SANTOS COSTA	117.428.984-83
69	MIRELLA MARIA DA SILVA MELO	155.751.244-28
70	NATÁLIA CARLA DA SILVA LIMA	153.092.194-55
71	NATÁLIA DAMASCENO OLIVEIRA	120.548.494-99
72	NATANAEL MACENA DOS SANTOS	125.060.074-07
73	NYCHOLLAS GUILHERME SANTOS FREITAS	121.246.454-04
74	PAULO FERNANDO BARBOSA DE ASSIS	153.229.034-96

75	PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS	117.009.494-54
76	PEDRO DI CARLO CORDOLINO CAVALCANTI	160.202.214-31
77	RAYANE KESLEY SOUZA DE ALCANTARA	140.600.154-66
78	RAYSSA MICAELY DA SILVA	159.358.894-12
79	RICARDO TAVARES VIEIRA NOBRE PESSÔA	112.037.434-08
80	SAMUEL SOUSA DE ANDRADE	092.537.444-05
81	SARA MARIANA BISPO SANTANA	112.226.574-30
82	SARA RIQUELLY OLIVEIRA DINIZ PINHEIRO	160.220.554-07
83	SARA SILVA AMORIM	106.266.174-56
84	TÁSSIO LUCAS ALMEIDA SILVA	119.334.774-23
85	THAYEMI ELLEN LIMA SANTOS	148.209.504-10
86	TÚLIO EMANUEL DE ALBUQUERQUE PEIXOTO	099.825.624-28
87	VITOR GABRIEL MAGALHÃES FELIX	120.904.134-09
88	WESLEY RAFAEL PALMEIRA DO NASCIMENTO	100.754.004-48
89	WILLYANE KARLA RIBEIRO COSTA	127.244.874-60
90	WINICIUS GABRIEL NASCIMENTO BARBOSA	118.571.564-98
91	YASMIN VEIGA DE SOUZA	130.524.774-47



**A Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
finalmente edita
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*
e outros romances
de Graciliano Ramos
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção
**Graciliano
Ramos**

Portaria/SEDUC Nº 4.877/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004192/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Belarmni Vieira Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.877/2026

ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANO DE SANTANA CARVALHO	125.935.384-22
02	ALAÍNE BEZERRA DE LIMA	125.954.744-21
03	ALEX DE SANTANA CARVALHO	125.934.524-63
04	ALEX SANTANA DE OLIVEIRA	154.728.674-10
05	ANTONIEL COUTO DA SILVA	135.846.944-00
06	ÁVILA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	142.293.344-00
07	BERNARDO CARDOSO FERRO	119.439.114-10
08	CRISTIANO RONALDO OLIVEIRA DA COSTA	579.645.398-09
09	DAMIANA FLAVIA FERREIRA ALVES	127.354.414-58
10	EDSON WESLLY ELIAS DA SILVA MOURA	123.923.924-63
11	ELOISY MONTEIRO CARDOSO	128.744.814-32
12	ESTER DE CARVALHO LIMA	126.464.454-07
13	FABRICIO DE LIMA SILVA	411.438.728-51
14	FELIPE DE LIMA SANTOS	139.099.794-40
15	GABRIELE ALVES DA SILVA	131.824.894-96
16	GIRLANE TEIXEIRA DE ARAUJO ROCHA	152.281.734-47
17	GISELY FELIX DA SILVA	168.783.574-89
18	GUILHERME SILVA PEREIRA	168.669.194-79
19	JOÃO VITOR DA SILVA GOMES	161.833.724-63
20	JOÃO VITOR FÉLIX DA SILVA	128.109.924-44
21	JOSE CLEMILSON DE LIMA SILVA	149.309.134-46
22	JOSÉ ELTON PEREIRA DA SILVA LIMA	149.566.784-79
23	JOSÉ FELIPI LUIS DA SILVA	169.102.914-92
24	JOSÉ FERNANDES FERREIRA SIQUEIRA	713.136.264-65
25	JOSÉ MIKAEL ALVES DA SILVA	126.196.974-09
26	KAUANN DO NASCIMENTO CLEMENTE	128.979.774-93
27	LETÍCIA VITÓRIA BARROS DA SILVA	124.684.834-13
28	LORRANY ESTEFANY CABRAL BEZERRA	126.900.024-18
29	LUÍSA EDUARDA FERRO MENDONÇA	124.430.714-99
30	LUIZ DANIEL DOS SANTOS FERRO	153.981.744-01
31	MAIRA VITÓRIA DE LIMA SOARES	134.408.804-00

32	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA	124.481.554-37
33	MARIA CLARA DE FREITAS SILVA	128.843.254-25
34	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	126.202.494-30
35	MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA SOARES	123.768.974-08
36	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	131.073.244-26
37	MATHEUS DE LIMA GOMES	152.595.994-89
38	MATHEUS DE LIMA TAVARES	407.941.428-50
39	MICAELY DA SILVA BARROS	132.447.384-35
40	MILENA SANTOS FERREIRA DA SILVA	146.669.084-47
41	MIRELY DA SILVA	152.456.044-85
42	RIAN DOS ANJOS TENORIO	154.233.544-20
43	RIKELLY LIMA DA SILVA GOMES	147.024.924-38
44	SHAUANY VITORIA TENORIO PAZ FERRO	155.430.534-95
45	TAUANNY DA SILVA ROCHA	158.728.754-44
46	VAGNER BARROS DA SILVA	124.792.134-47
47	YAGO OLIVEIRA GOMES	127.083.014-70
48	YAGO VINÍCIUS TENÓRIO QUEIROZ	150.219.954-80



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome |
  ALAGOAS GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 4.873/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000891/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 3º Ano, do Ensino Médio, Modalidade Regular, do Ano Letivo de 2025, da Escola Estadual José Soares Pinto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.873/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES PINTO
INEP 27005984
RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2025
MODALIDADE REGULAR
3ª SÉRIES ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
1	AIDYR OLIVEIRA SOUTO	128.243.684-89
2	ANTHONY MELO DOS ANJOS	108.852.094-43
3	ARTUR GABRIEL DOS SANTOS	128.030.774-93
4	DARLANETO MOURA SOUZA CORREIA	108.247.564-52
5	EDUARDO SANTOS DE BRITO	127.103.704-17
6	GABRIEL COSTA PINHEIRO	119.025.034-90
7	HERON SANTOS PEREIRA JUNIOR	129.584.524-50
8	ICARO EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	127.291.614-65
9	ICARO MURITIBA FERREIRA	128.977.554-07
10	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	127.605.424-67
11	JOÃO PEDRO DE SOUZA MÁRTIRES	128.040.734-40
12	JONAS BEZERRA COSTA NETO	101.187.464-48
13	LETICIA GABRIELLE ALVES MACHADO	127.870.894-45
14	LUCAS HYAN MARTINS DIAS	127.544.004-51
15	MARIA CLARA DOS SANTOS FEITOSA	127.754.044-64
16	MARIA JULIA PEREIRA SILVA DA CRUZ	127.752.774-11
17	NATHALIA RODRIGUES LIMA	130.030.804-40
18	PEDRO HENRIQUE BEZERRA LIMA	115.429.484-60

19	PEDRO MIGUEL DE SOUZA MELO	107.019.464-66
20	RAYSSA VITÓRIA DA ROCHA	145.314.544-30
21	SANDRIELE DA SILVA CORREIA LIMA	127.835.624-05
22	STEFANIE VITORIA REZENDE FIALHO	123.376.434-92
23	VINICIUS DE CARVALHO MELO TORRES	129.713.374-99
24	ADELMO BOMFIM FILHO	127.813.024-14
25	ADRIELY DAS CHAGAS VIEIRA	129.264.334-09
26	ANA ELOIZA SILVA SANTOS	709.947.194-50
27	ANA PAULA BARBOSA NASCIMENTO	127.487.004-65
28	AYANNE GABRIELLY RODRIGUES BARROS	127.643.304-21
29	BIANCA DA SILVA FERREIRA	127.849.924-54
30	DAVID BARROS LISBOA	129.115.284-92
31	EDUARDO PINTO DA SILVA	128.111.524-07
32	EMILLY DOS SANTOS LISBOA	127.704.144-02
33	FABRICIO DA SILVA SANTOS	127.780.314-56
34	FILIPE DOS SANTOS SILVA	708.922.934-38
35	JOÃO VITOR DOS SANTOS	116.860.164-92
36	JOSÉ EDSON SAMPAIO DOS SANTOS	128.040.994-07
37	JOSE MARIO SANTOS DA SILVA	128.365.524-17
38	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	127.077.584-77
39	LUIS FILIPE DE SOUZA MELO	131.018.474-78
40	LUIZ EDUARDO SANTOS SILVA	127.826.584-84
41	MARCELY CAMILE DA SILVA LISBOA	127.590.084-44
42	MARIA HELOISA DOS SANTOS SILVA	127.959.914-62
43	MARIA MANUELLE SOUZA FERREIRA	127.759.894-03
44	MARIANA ROCHA DOS SANTOS	128.542.154-00
45	MATEUS SANTOS DE SALES	127.302.714-06
46	MAYCON DE SOUZA MELO	131.018.684-75
47	MAYLINE BEATRIZ SANTOS VIANA	172.638.684-82
48	NYCKSON SAMPAIO DA GUIA	120.814.684-09
49	RAMIRE BOMFIM DOS SANTOS	128.492.234-09

50	RAYKA SANTOS MEDEIROS	127.880.244-44
51	ROSEVANIA FERREIRA DOS SANTOS	127.827.474-01
52	SIMONE PEREIRA LEITE	121.279.804-09
53	THAEME KIARA DA SILVA MACENA	127.557.624-97
54	WANESSA PEREIRA SANTANA	115.316.034-08
55	ANA KELLY DOS SANTOS GALDINO	127.800.704-04
56	BARBARA RAYANNE FERREIRA RIBEIRO	153.664.794-28
57	DIOGO CAPELA DO NASCIMENTO	127.456.104-30
58	EDILSON DA SILVA ROCHA	127.836.124-37
59	EVELLYN DOS SANTOS SOARES	130.798.154-24
60	GUILHERME ALVES FERREIRA SANTOS JUNIOR	129.503.314-32
61	ITALO SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	127.347.734-06
62	JOHNNY GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	127.501.804-14
63	JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO	127.298.104-55
64	JOSE FERNANDO RODRIGUES	129.932.384-77
65	JOSE GABRIEL VEIGA COSTA	128.320.324-35
66	JOSE LIMA SOBRINHO JUNIOR	127.287.924-02
67	KAYO SILVA NASCIMENTO	127.821.264-74
68	KEILA MICHAELLY MORAES DO NASCIMENTO	127.577.874-70
69	LIZIANE MORAES COSTA	127.443.514-58
70	LUIS EDUARDO ROCHA DE SOUZA	127.469.364-02
71	LUIS PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO CRUZ	130.140.834-45
72	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS GOMES	127.508.894-56
73	LUIZ FABIANO DOS ANJOS DA SILVA	127.363.454-36
74	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	145.296.164-60
75	MARIA LARYSSA BEZERRA SILVA	127.531.364-75
76	MARIA LUIZA CAMPOS CORREIA	120.223.684-79
77	MARIA YASMIN DA SILVA CONDADO	131.632.104-57
78	RAYNARA ALVES DA SILVA	127.201.394-40
79	RICHARLLYSON FERREIRA PINHEIRO	128.726.634-79
80	RÔMULO WLADY DOS SANTOS TORRES	127.533.204-89

81	RYAN DA SILVA FERREIRA	127.457.544-32
82	TOBIAS RAFAEL NOGUEIRA SOUZA	127.944.934-93
83	WEVERTON LUIZ MÁRTIRES DOS SANTOS	129.876.214-69
84	ALEF WILLIAM LISBOA MEDEIROS	127.259.774-10
85	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	127.339.594-84
86	ANTHONI GABRIEL MOURA SOUSA	121.964.944-96
87	CLAUDIELSON PEREIRA DOS SANTOS	127.533.834-80
88	EDMILSON PINTO RODRIGUES JÚNIOR	129.827.344-78
89	EDUARDO DA SILVA SANTOS	127.075.774-13
90	ELAINE VITÓRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	156.337.794-28
91	ELLYS KEMELLY DOS SANTOS LEITE	128.728.284-94
92	EMANOELA MARIANA SOARES DA SILVA	104.149.614-12
93	GIOVANNA SOUZA ROCHA	175.929.194-35
94	JISELE VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	104.412.014-23
95	JOAO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	095.019.624-07
96	JOÃO OTÁVIO VIEIRA BARROS	127.120.204-21
97	JOAO VITOR DA SILVA CORREIA	101.642.574-03
98	JOSÉ FERNANDES FERREIRA GOMES	122.315.264-25
99	JOSE GERLAN COSTA TEIXEIRA	132.341.684-66
100	JOSE PEDRO DA CRUZ NETO	127.989.114-94
101	KETLLY VALENTINA LIMA DE BRITO	093.658.994-94
102	LUIZ OTÁVIO SÁ DA CRUZ	131.163.054-63
103	MARCOS VINICIUS PEREIRA	127.960.664-95

	DA SILVA	
104	MARIA APARECIDA PEREIRA GONZAGA	127.328.654-51
105	MIRELLE BARROS ROCHA	105.123.544-80
106	PAULA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	127.358.044-37
107	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	127.241.984-33
108	RONIELSON SOUZA DOS SANTOS	127.814.204-50
109	THAWANY BEZERRA FERREIRA	130.117.634-61
110	WILLIAN CORREIA DIAS	128.428.714-99
111	YAGO GABRIEL DOS ANJOS SANTOS	127.690.674-94
112	ADRIEL DA SILVA ALVES	131.288.464-99
113	ALESSANDRA DOS SANTOS TORRES	106.336.354-30
114	AMANDA DA SILVA SANTOS	127.441.794-50
115	AMANDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	128.581.474-69
116	ANA CLARA PORFIRIO DOS SANTOS	127.711.904-00
117	ANA DEYSE FELIX DOS SANTOS	128.547.484-84
118	CAMILE PEREIRA LIMA	129.083.004-51
119	DAIRZA SANTOS DA SILVA	127.723.324-11
120	EDNA DE JESUS CORREIA	127.634.854-13
121	ELINEIDE DE SOUZA SILVA	091.101.024-69
122	EMANOEL MASSIANO SOARES DA SILVA	104.149.034-80
123	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	127.587.254-95
124	GÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	127.797.974-01
125	GISLAINY VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	130.796.494-00

126	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	127.913.614-64
127	JADSON SILVA NASCIMENTO JUNIOR	127.640.764-52
128	JORDANA GABRYELLE PEREIRA SILVA	133.350.134-09
129	KAYLLANE VITORIA SILVA ALMEIDA	124.091.364-86
130	LAURA VITORIA DOS SANTOS SILVA	127.246.674-41
131	LUIZ VENÂNCIO OURIQUE DOS SANTOS	153.827.404-37
132	MARCOS ALEXANDRE BARRETO ALVES	127.831.754-60
133	MARIA CLARA BRITO SANTOS	128.019.784-69
134	MARIA LUIZA DA SILVA CALDEIRA	127.717.534-99
135	MARIA LUIZA SOUZA ROCHA	131.729.734-25
136	MAYCON RYAN OLIVEIRA BARROS	127.614.034-79
137	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ASSIS	119.590.684-66
138	RAKELY GONZAGA MARTINS	133.349.444-09
139	RAYLLA LORRANY ANDRADE ALMEIDA	131.753.964-88
140	ROBERT LISBOA DE SOUZA	121.876.794-46
141	ROSALIA COUTO VIEIRA	127.346.474-51
142	THAYNA VITORIA DANTAS OLIVEIRA	129.704.024-40
143	VANESSA OLIVEIRA CORREIA	128.545.274-70

Processo nº E:01800.0000059027/2025

Interessado: TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do servidor Tony Wesley Barros Vasconcelos - Professor, matrícula n.º 851-6, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37341297), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37328153), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2026.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1050895

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DO CONSÓRCIO LIDER LRM, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MNUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Processo nº E:01500.0000039388/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió - AL - CEP: 57.017-900, Representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional nº 3529;

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ nº 44.640.627/0001-82 (Empresa líder), composto pelas empresas: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na Rua Ernandes Bastos, nº 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.810-000, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, CPF nº 453.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 004/2022;

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 13.806.000,00 (treze milhões, oitocentos e seis mil reais);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica;

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1050783

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 243/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte..

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24224115	11.710.690 RYLDVAN JOSE RUFINO DA SILVA
24231572	12.228.566 CRISTHIANE FERREIRA DO REGO SILVA
24234326	12.388.184 MARIA JOSE MIRANDA
24236232	12.558.671 FABIANO ALECIO SILVA
24794222	12.666.511 HYGOR GUILHERME NUNES PEIXOTO PINTO
24238470	12.723.445 PAULO GUILHERMINO DA SILVA
24238614	12.729.473 MARCOS JUCELHO DA SILVA
24244178	13.299.095 ARCIONE VIEIRA DA SILVA
24247524	13.669.178 JOHN WESLEY GOMES LOURENCO
24250935	14.000.166 QUITERIA GOVEIA DE LIMA SILVA
24766152	14.470.703 LUNA CESAR GOIS GALVAO CALHEIROS
24257937	14.682.589 JOELMA DOS SANTOS LIMA LUCENA
24048917	15.752.125 ALEXANDRE FERREIRA DO CARMO
24269781	16.437.115 THIAGO CORREIA DA SILVA
24152924	17.203.062 EDIVALDO MANOEL DA SILVA
24143376	17.782.718 CIRO DE OLIVEIRA SANTOS
24762924	18.477.495 UDSON PINHEIRO ARAUJO
24288751	18.516.246 ADMILSON SANTOS MENESES
24114274	18.781.761 RUBIANA FLORENTINO DA SILVA DIAS
24297798	19.380.762 ANDERSON TOBIAS DA SILVA
24334999	19.838.726 JULIANA LIMA FERREIRA
24405582	19.961.944 ROSANA DAYSE DOS SANTOS COSTA DA

24406659	20.119.773 SERGIO CHRISTOPHER FERREIRA DOS	24792793	32.643.239 CLILTON FEITOSA OLIVEIRA
24408123	20.349.104 EDILENE MARIA DA SILVA	24793288	32.722.549 YASMIN OHANA MENDONCA LIMA LOPES
24410160	20.679.530 ITAWILTANA CAMELO DE MACENA	24796979	32.981.742 ALINE CHRYSLEN CAVALCANTE CERQUEIRA
24794997	21.108.861 DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	24341794	33.997.977 ALAMO RAVECH SILVA DOS SANTOS
24415124	21.380.096 LUCRECIO FABIANO DE ALMEIDA SANTOS	24306173	34.045.316 CLAUDINEIDE LUIZA DE CARVALHO GOIS
24415665	21.445.915 LEILANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	24057571	34.080.832 NATHALIA LIMEIRA BRANDAO
24417237	21.641.665 ALLYSON RODRIGUES DA SILVA	24309045	34.220.777 THAFINY RAISSA BRAZ SANTOS
24418073	21.750.097 IVANEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24147051	34.495.049 HANDSON HOLANDA PADILHA CAVALCANTE
24367302	21.751.364 DIOGO DE LIMA SANTOS	24319121	34.966.349 THIAGO BARBOSA FERREIRA
24171870	21.860.997 CARLOS HENRIQUE LINS SIMAS	24322036	35.161.862 CARLOS ALEXANDRE FARIAS SILVA
24420237	22.025.228 ANA PAULA PESSOA PEDROSA	24327316	35.559.636 WALLISSON LUCCAS DE OLIVEIRA ARAUJO
24420325	22.039.365 IRINEU DE SOUZA	24341080	35.666.170 MAXSUEL NUNES DA COSTA
24435869	22.840.801 ALCELIO BEZERRA COSTA	24120152	36.009.100 ROBERTA CAFE FREITAS MELRO
24436347	22.876.276 MARCIO PEREIRA DA COSTA	24173085	36.019.774 PATRICK FELIZARDO OLIVEIRA
24439307	23.074.794 CLEILTON DEAN LIMA DE SOUZA	24375027	37.423.965 JOAO JUNIOR PONTES BORGES
24440110	23.158.962 MARCOS ANDRE DA SILVA MOURA	24353197	37.476.594 JEFFERSON JOSE DA SILVA
24442260	23.316.684 SARAH EMANOELE CUNHA GRANJA	24354552	37.592.895 ANA PAULA ALVES FRANCISCO BARROS
24450414	23.914.712 FRANKLINE FERNANDES FERRO XIMENES	24036200	37.648.674 RENATO VALERIO DE SOUZA
24450593	23.922.224 ROBERTO BENEDITO DA SILVA	24355862	37.684.294 GEOVANNY LEONARDO DA SILVA
24451618	24.016.570 LUANA CAVALCANTE BARBOSA MOTA	24156114	38.003.168 TAMIRES LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
24451775	24.039.672 CHARLES SILVA TAVARES	24157723	38.207.264 NATANIEL LESSA DA SILVA
24455351	24.336.823 FABIO RUBENS BARROS DE LIMA	24367001	38.656.150 ROSINEIDE FARIAS DA SILVA
24475373	24.992.582 JOANA KARLLA LINS CALHEIROS HOFFMANN	24371692	39.534.161 GABRIEL VINICIUS IZIDIO DE SOUZA GOMES
24713893	26.548.714 SERGIO DE LIMA FIRMINO	24375014	39.823.335 KENNED DE SOUZA SANTOS
24716183	26.577.802 LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	24381525	40.232.527 JOSE EDSON DOS SANTOS
24161547	26.904.125 RENILTON MEDEIROS VASCONCELOS	24387009	40.579.576 LUCIENE ALMEIDA DA SILVA
24799193	26.980.662 FELIPE ERICLES SILVA DOS SANTOS	24389242	40.767.490 VINICIUS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
24727998	27.253.825 MARIA QUITERIA DA SILVA	24390321	40.882.551 LANDERSON LEVY MELO NUNES
24159909	27.385.235 BRUNO RODRIGUES GAMA	24059591	41.279.596 PAULO CESAR DE MOURA DUARTE
24734096	27.940.470 IRIS FRANCYELLE DA SILVA DE CASTRO	24034137	41.442.706 PAULO ADRIANO DA SILVA SANTOS
24735104	28.117.842 VANESSA SILVA COSTA	24009647	42.364.731 NATHAN DAVI VILELA PALMEIRA FERREIRA
24735954	28.254.862 RAFAEL DE AZEVEDO SENAS	24011808	42.704.995 JAMILTON ANTONIO NASCIMENTO
24136466	29.112.719 CECILIA JUCA ALBUQUERQUE	24013346	42.910.212 MARIA SIDIANE SILVA DOS SANTOS
24334888	29.317.231 JOSIELMA CABRAL DOS SANTOS NUNES	24013975	43.005.067 WILSON FERREIRA DOS SANTOS
24750202	29.503.057 ISABELY MORAIS MENEZES RODRIGUES	24014441	43.088.570 RUAN SANTOS SIQUEIRA
24049114	30.447.513 WANDERSON MUNIZ SANTOS LINS	24014569	43.107.925 FRANK JOSE AMANCIO DE MELO
24770434	31.063.396 JACKSON SANTOS DE LIMA	24014879	43.146.855 ANNA BEATRIZ DA SILVA ROCHA
24772958	31.260.355 JORGE ALBERT MELO ALVES	24015613	43.254.311 JEAN CARLOS PORTO DE LIRA
24775024	31.389.147 SOLANGE PEDROSA PIMENTEL SILVA	24015624	43.257.307 ELZA ESTHEFANY SOARES APOLINARIO
24394353	32.063.892 MARCELO SILVA CUNHA	24015805	43.287.435 JAQUELINE MELO DA SILVA
24790954	32.366.743 JOSE CICERO DA SILVA ALMEIDA	24016789	43.434.845 APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA
24791294	32.416.491 DJALMA GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	24018065	43.618.870 AURINA BISPO DA SILVA
24792354	32.567.420 AMARA MENDES LIMA	24171491	43.780.153 JACIARA TAVARES DA SILVA
24792568	32.603.360 ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BASILIO	24019283	43.798.193 MATEUS OLIVEIRA DE ARAUJO
24792720	32.631.229 ALBERT JOSE PAZ MONTEIRO	24052970	43.802.424 ELENILZA DA SILVA SANTOS

24020516	43.939.904 IDJA MICHELLE DA SILVA MENDONCA	24142180	53.052.873 VANESSA DOS SANTOS
24021380	44.101.076 MARCELLO MAGNUM LIMA DE OLIVEIRA	24140195	53.054.972 LAYARA LIRA DE MELO
24021586	44.136.799 JOAO PEDRO PORCIANO CORREIA	24136637	53.064.120 VALMIR DO NASCIMENTO PAULINO
24022013	44.206.725 GABRIEL DANILO ALVES PITUBA	24118089	53.383.794 GILBERTO DA SILVA JUNIOR
24023121	44.382.212 SILVIO AUGUSTO DA SILVA	24118818	53.531.491 LARISSA DOS SANTOS LINS
24023722	44.491.885 ANTONIO DE FREITAS DANTAS	24166516	53.748.642 PAULO GEVERTON DA SILVA
24023832	44.503.403 JOSE LUIZ GOMES NETO	24119823	53.751.445 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
24025570	44.749.546 JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA	24120052	53.798.866 ALAN FELIX DOS SANTOS
24042854	45.191.528 MARIA KELIANE DA SILVA OLIVEIRA	24142792	53.998.078 GERMANO LOPES DA SILVA
24035608	46.483.031 DEISIANE DA SILVA BRANDAO SANTANA	24120995	54.015.971 WIBSON DE QUEIROZ FERREIRA
24035864	46.524.571 ANDERSON VALENTIM DA SILVA	24121440	54.113.383 ITALA MIKELE SILVA DOS SANTOS
24036093	46.571.893 BRUNA PEREIRA CORREA	24128163	54.174.046 ANDERSON GUIMARAES BARROS
24171641	46.601.942 LUAN KENNEDY FERREIRA DA SILVA	24137949	54.585.918 GUSTAVO MARQUES MEDEIROS
24157342	46.879.588 ALAN DEODATO DA SILVA	24125069	54.845.536 IVAN DOS SANTOS
24039663	47.285.035 ANA CARLA VIEIRA DOS SANTOS GRIGORIO	24126023	55.028.564 CICERO DO CARMO SILVA
24041126	47.586.369 WELKSON ALVES FILHO	24126851	55.204.470 MARTA SOUZA FERREIRA MARINHO
24041435	47.640.946 CLAUDIO DO AMOR DIVINO DANTAS	24126853	55.204.707 ZIRLEIDE LIMA DE OLIVEIRA
24041577	47.659.898 AIRAN JEHAN DA SILVA NEVES	24128926	55.627.237 LEANDRO DOS SANTOS FELISARDO
24042934	47.902.905 FERNANDO ANTONIO SALDANHA LORDELLO	24129445	55.751.094 VICTOR EMANUEL DA SILVA COSTA
24168868	48.022.901 FAGNER MOREIRA DOS SANTOS	24156289	56.018.105 MARCELO ALVES DE BARROS FILHO
24044608	48.234.577 NEIDE DE FARIAS SILVA	24130859	56.033.598 JESSICA LAIS DA SILVA ARAUJO
24158409	48.585.440 LAURO CESAR FERREIRA SANTOS	24157563	56.202.701 NICOLAS HENRIQUE CAVALCANTE DA CRUZ
24046509	48.590.548 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	24132436	56.685.393 ESLE OSEIAS RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA
24047894	48.856.664 MARIANNE MEDEIROS MOURA DA SILVA	24132529	56.770.709 CLAYTON DA SILVA LOPES
24120982	49.080.307 DAYAME RODRIGUES DA SILVA	24133687	57.095.816 JOAO FRANCISCO DA SILVA
24049562	49.168.575 MATEUS FELIPE ANDRADE DA SILVA	24136067	57.623.954 DAVYSON CAUE FARIAS SANTOS
24140052	49.186.798 ENDERSON JOSE DOS SANTOS ALVES	24136445	57.702.983 MANOEL MESSIAS DE QUEIROZ SILVA
24049929	49.225.961 LEANDRO LYNCONL SANTOS GODOI	24137250	57.849.452 ADRIANA RIBEIRO SERBIM
24050050	49.248.465 JOAO VITOR LEITE DOS SANTOS	24138103	58.013.235 JOSE ANTONIO DOS SANTOS LIMA
24054114	49.912.838 GUSTAVO MARQUES LOPES	24139371	58.246.999 LUCAS ANDRE EMERY DA FONSECA
24055121	50.050.288 EDIRLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	24172374	58.362.571 JORGE FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
24055849	50.153.299 JOSE DA SILVA MELO	24141110	58.542.441 MATHEUS GABRIEL SOUSA FORTALEZA
24056396	50.239.398 MIRIAM MAGDALA AMORIM DE SA	24141657	58.654.400 JOSE FERNANDES BARBOSA
24119051	50.408.106 PAULO GUILHERME DA SILVA	24142145	58.738.621 JANAINA ROCHA DA SILVA
24117803	50.495.289 LUCAS MORAES DE OLIVEIRA FILHO	24142690	58.830.163 MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS
24058498	50.509.202 MATTEO RIBEIRO LEAL	24144872	59.248.212 JOSE VIEIRA DUARTE NETO
24058537	50.514.055 PEDRO WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS	24144939	59.267.390 JOSE DANIEL DOS SANTOS
24061252	50.871.502 RITA DE CASSIA RICARDO DA SILVA	24168828	59.704.946 ANE CLEISE DE OLIVEIRA AMORIM DUARTE
24061343	50.881.349 NIKOLAS TADEU DE LIMA AGUIAR	24148373	59.974.885 PEDRO MICAEL ARAUJO DA SILVA
24065157	51.172.122 LUCAS DE LIMA SILVA	24149189	60.139.765 WASHINGTON WELLINGTON PASSOS DA
24108744	51.598.937 RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	24150736	60.439.326 HELENIVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR
24109787	51.645.670 WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS SILVA	24150843	60.468.075 SARAH SAMYRA SANTOS DE LIMA ALVES
24143818	51.844.988 ALEXANDRE ARAUJO SANTOS	24161537	60.817.612 MARIA LARISSA DE MACEDO GARCIA
24149162	52.039.014 JARLANE TACIANA DE ARAUJO LINS	24153246	60.891.310 GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS
24113494	52.469.522 WESLEY FIGUEIREDO MARTINS	24153907	61.037.810 ERICK OLIVEIRA DE SOUZA

24153935	61.042.888 MARINA GABRIELE LOPES GOMES DOS	24239282	ARIANA DOS ANJOS DUARTE LINS 06467515498
24157570	61.769.314 ALTAYR LUCAS DA SILVA SANTOS	24341758	ASSOCIACAO CLUBE DE TIRO PALMEIRENSE
24159912	62.222.233 GUSTAVO PAULO SILVA DE ALCANTARA	24154217	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E
24160755	62.376.562 LUAN FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	24132425	ATÔMICA GESTÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
24161005	62.434.987 LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS	24208065	AV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24162818	62.780.631 AILTON BOMFIM DE MELO	24146031	B F ALVES DAVI
24164691	63.106.657 SILVIA MONICA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	24301201	BC SERVIÇOS LTDA
24165351	63.230.410 PABLO OLIVEIRA CAJUEIRO	24043992	CAF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
24165514	63.259.666 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LULA	24057274	CAROLINA WANDERLEY AMORIM CUNHA SANTOS
24165854	63.317.995 FLAVIO LUCIANO DA SILVA ALVES	24143254	CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
24166405	63.428.786 EVERALDO AUGUSTO DOS SANTOS	24250329	CLIVE DE BARROS E SIVA E CIA LTDA
24168966	63.913.893 JOSE DANIEL MARCELINO DA SILVA	24309508	CNS TECH GESTAO DE SISTEMAS LTDA
24169116	63.916.945 WASHINGTON BARROS MENDONCA	24273691	COMPLIANCE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
24169791	64.056.280 ANA FLAVIA CAVALCANTI DA SILVA	24303713	DANILO JOSE VIEIRA GUIMARAES
24169801	64.063.474 DEBORA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	24385023	DV PAYMENTS TECNOLOGIA LTDA
24170163	64.129.254 ELIZABETH CARDOSO LIMA	24214828	E & M SERVIÇOS LTDA
24170299	64.148.113 DENISE ALMEIDA DOS SANTOS	24144671	ESCOLA GAUDENCIO LTDA
24170407	64.162.070 CAIO LARANJEIRA DOS SANTOS	24169932	F F DE MOURA FESTAS E EVENTOS LTDA
24170615	64.181.042 EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	24025469	FABIO MACIEL SILVA BRAGA
24170802	64.217.421 VITOR RICARDO SILVA BARBOSA	24080391	FAIZÃO ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA
24170981	64.244.717 MANUEL JORGE DA SILVA NETO	24052156	FLUIR REPRESENTAÇÕES LTDA
24171026	64.253.367 JOSE CARLOS JOVENCIO DA SILVA	24041711	GENNIUS MARKETING LTDA
24171086	64.266.276 MICHAEL LUIZ LIMA DA SILVA	24725630	HIBISCUS PRIME LTDA
24171213	64.288.910 ERIVANIA FERREIRA DA SILVA	24060704	INSTITUTO IDEIAS LTDA
24171896	64.397.205 JOAO VICTOR DOS SANTOS	24723120	IVONETE GONCALVES DE MEDEIROS 02965421483
24172650	64.515.871 JOSE GREGORY KAUA SILVA SALES MARQUES	24241448	J B SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
24172658	64.517.327 JOSE ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS	24408397	J C DA SILVA FILHO LTDA
24172980	64.557.308 JOSE LUIZ DOS SANTOS	24127403	JAÇA MAIS SAÚDE LTDA
24173603	64.678.419 RIANE DI SUN RIBEIRO	24371455	JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
24173623	64.681.470 SANDRO MARINHO DA SILVA ROCHA	24137213	K F DE C SANTOS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL
24173899	64.714.022 JOSE FELIPE DOS SANTOS	24355214	K T DOS S S DE FRANCA
24174201	64.754.649 GENIMARIA JARDIM DA SILVA	24045405	KME SERVICOS LTDA
24174783	64.851.331 JOSE RAIMUNDO LEITE CAVALCANTE	24157294	L F DA COSTA BANDA NANDO ESTILIZADO
24119818	A B DA SILVA JUNIOR	24008542	L MIKAEL DE O S MEDEIROS
24602226	A C G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	24490063	LIVIA PAULA ARAUJO PEDROSA 04268649484
24356458	A P DE J OLIVEIRA LTDA	24059676	LOKARSOL LTDA
24148893	A S SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	24216570	LUCENA MOURA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
24157164	AD CUNHA TRANSPORTES LTDA	24251271	M B DA SILVA LTDA
24122543	ADEMAR SOLON JUNIOR	24490288	M F DA SILVA SERVIÇOS
24055250	ADV+ CONECTA LTDA.	24170508	M R C B DOS SANTOS
24793079	AGENCIA BLEND LTDA	24403171	M R DA SILVA MELO
24271582	ALEXANDRE DA SILVA LINS MAGAZINE ME	24292380	MARÉ ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
24170502	ALEXANDRINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	24849676	MARIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS LTDA
24054101	ALINE SOUZA ESTÉTICA LTDA	24132318	MATHEUS R GUERREIRO
24711188	ALMEIDA IMERSIVE DESIGN LTDA		

24123671	MF CONSTRUTORA LTDA
24138769	MGS MÓVEIS LTDA
24146319	N G A NUNES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
24121334	PINHEIRO EDIFICAÇÕES LTDA
24135490	PRESTADORA SERVICOS CARANGO LTDA
24126946	R G T CONSULTING LTDA
24046694	RICO TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
24083049	SERVCONT - ASSESSORIA CONTABIL LTDA
24146128	SILVANO ALVES DA SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
24319017	START SOLUÇÕES LTDA
24375477	SYSTEM CODDE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS
24143137	TOMÉ SERVIÇOS LTDA
24246285	TONALI GESTÃO LTDA
24274360	VIA COSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA
24037570	VIVA A DEUS LTDA
24853700	VÓRTICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
24048161	Z O LAGES PITA DE ALMEIDA

Maceió, 03 de fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 244/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.000004971/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 2286/2025 publicado no D.O.E. em 05 de dezembro de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734 de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, em Maceió, 04 de fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24237876	1267302700012	12.673.027 FERNANDA MARIA GONCALVES DE MELO
24275704	1708078700014	17.080.787 SINATRA PEREIRA DA SILVA
24166545	2048100700018	20.481.007 RAYANNA ALVES OLIVEIRA ERIS
24423911	2234287000018	22.342.870 DANIELA CAMBOIM COSTA
24474309	2497545700018	24.975.457 CARLEANE CORREIA DA SILVA
24723964	2692261600010	26.922.616 MARIA BETANIA CORREIA DA SILVA
24724763	2696807100017	26.968.071 GETULIO GREGORIO DA SILVA
24729591	2741499700018	27.414.997 SILVIO TEODORO DOS SANTOS
24736043	2826873200018	28.268.732 WEDSON JOSE TAVARES DOS SANTOS
24742420	2891563200010	28.915.632 NATALIA SALGUEIRO DANTAS
24780021	3165201200012	31.652.012 GILDETE MARIA DA SILVA ARAUJO

24306615	3406667400010	34.066.674 IVALDEVAN JOSE DA SILVA
24308700	3420249400010	34.202.494 EDUARDO DA SILVA
24313669	3454349300012	34.543.493 LARISSA GOES DE LIMA
24338598	3542497400018	35.424.974 CLEVERTON FARIAS DOS SANTOS
24021915	3615462600010	36.154.626 MARIANNA LAIRA DA SILVA ALVERNE
24132434	3626931300019	36.269.313 ISAQUE CARLOS TENORIO DA SILVA
24360077	3800274500016	38.002.745 IVANDO VALVERDE
24363066	3821853100012	38.218.531 RENATO ALMIR TEIXEIRA FERRO
24386821	4056336000011	40.563.360 CLEYTON VINICIUS NASCIMENTO CORDEIRO
24000917	4165895200018	41.658.952 JEANIA PATRICIA SANTOS DA SILVA BRAZ
24004744	4219692800013	42.196.928 SHEYLA DIANA LIMA GONCALVES
24013834	4298241000012	42.982.410 ERISLANIO ARAUJO SILVA
24021294	4407924500012	44.079.245 ELISANGELA AMORIM FERREIRA CARNAUBA
24151914	4530979800019	45.309.798 CYNTHIA THAMYRES DE ALMEIDA SANTOS
24031870	4582385000012	45.823.850 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO
24049669	4919291900011	49.192.919 BRENO JAYLAN DE MELO BARBOSA
24052976	4975517900018	49.755.179 MECIA ALVES DOS SANTOS
24054291	4994212400018	49.942.124 RAQUEL LOURENCO MONTEIRO
24056555	5025754700014	50.257.547 WINICIUS GABRIEL SILVA PASSOS
24110167	5187375200010	51.873.752 CARLOS VICTOR ARAUJO DOS SANTOS
24110268	5189066800019	51.890.668 CARLOS MAGNO DA SILVA
24112379	5228167300016	52.281.673 ROGERIO DE TARSO MELO SANTOS
24115098	5278052800012	52.780.528 ITALO FELIPE SILVA DE AQUINO
24115978	5295678200013	52.956.782 ALDEANY MARIA DA SILVA
24117474	5326374800014	53.263.748 WALTER SILVA DE ARAUJO
24120921	5399803900010	53.998.039 THIAGO HENRIQUE CALHEIROS BARROS DE
24121959	5421407800013	54.214.078 NATHALIA MARIA SANTOS CARVALHO
24127182	5526680400012	55.266.804 BRUNO CARVALHO DA SILVA
24132712	5688869000011	56.888.690 PAULO HENRIQUE VIEIRA SILVA
24133358	5702685100012	57.026.851 OTAVIO ELIAS DOS SANTOS SILVA
24135596	5751535300014	57.515.353 MARIANA BANDEIRA NAVARRO
24155146	5798782700015	57.987.827 JULIO CESAR GOMES FELIX
24138877	5816130500016	58.161.305 ELISEU SANTOS DA SILVA
24140999	5852452800014	58.524.528 ADALBERTO LEAO VIANA NETO
24147342	5933346400016	59.333.464 RONALDO DA SILVA FILHO
24149220	5984683500010	59.846.835 GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS
24167458	6036097900013	60.360.979 NAYARA KAROLINY DE ALMEIDA SILVA
24151373	6055711900019	60.557.119 ALESSANDRO SOARES VENTURA
24152961	6082650800017	60.826.508 JOANNY LETICIA PAIXAO DOS SANTOS
24157118	6168833000010	61.688.330 RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA ARAUJO

24157894	6183041600012	61.830.416 CHARLES JONATHAN SANTOS MACHADO
24158516	6194521400012	61.945.214 THAIS DOS SANTOS COSTA
24158789	6199890300010	61.998.903 ALANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA
24158810	6200251800011	62.002.518 ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
24161814	6258156700015	62.581.567 WESLEY ALENCAR DOS SANTOS
24162208	6264996000013	62.649.960 FABIO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
24162617	6273875700013	62.738.757 JOSE FABIO OLIVEIRA GOIS
24162638	6274431600014	62.744.316 DAMIAO RAIMUNDO DA SILVA
24162995	6280682500015	62.806.825 MAYANE BEZERRA DA ROCHA
24163012	6280967100015	62.809.671 FLAVIA TIMOTEO DOS SANTOS
24163169	6283431000016	62.834.310 LAVINIA BEATRIZ PEREIRA HUMBERTO SILVA
24163750	6292623400011	62.926.234 ANA KELLY MARIA DOS SANTOS
24166245	6309730300019	63.097.303 FLAVIO DE SOUZA SILVA
24165059	6317365300019	63.173.653 SORAYA MARINA LOPES COSTA
24165219	6320461700014	63.204.617 LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA
24165608	6327735000011	63.277.350 IRLENE GOMES DA SILVA SANTOS
24165680	6328772400018	63.287.724 TIAGO HALAM DE MELO PAES
24166365	6341862000016	63.418.620 MAYARA STEFFANNY MAXIMINO TAVARES
24167370	6360891500010	63.608.915 CLAUDETE DOS SANTOS SOARES
24167416	6361618800011	63.616.188 ANISIO ALVES DA SILVA NETO
24167662	6365612400014	63.656.124 ZENEIDE MARIA DA SILVA COSTA
24167696	6366187300016	63.661.873 ANDRETTI PONTES DE MENDONCA MELO
24167893	6369623600012	63.696.236 JONATHAN SILVA SOUZA
24168260	6376422300014	63.764.223 VANESSA BRANDAO DE MELO
24168349	6377767000013	63.777.670 JOSE CARLOS LOPES DA SILVA
24168786	6386921300017	63.869.213 IKARO VINICIUS SOARES CARVALHO
24743869	2912837900010	A C DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS LTDA
24137690	5792859800010	ALTUS ENGENHARIA LTDA
24738157	2841782000010	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES E
24004301	1257430700018	CERAMICA TERRA NOVA S/A
24137036	3709385600016	CLINICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM DE ALAGOAS
24080520	5122036700015	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SIGO LTDA
24414176	1179341900016	DIMITRIOS ARAPIS LTDA
24044510	4821810800018	DZK NEGÓCIOS CORPORATIVOS E ADMINISTRADORA DE
24294721	1908591300018	E C SOARES DUARTE - ME
24164061	6298445900012	ENGVALVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
24000803	4158242600018	ESCORPIOES DO SERTA0 LTDA
24444050	2345098900013	EUDES J B P TEIXEIRA PCM SOLUTION
24048574	4182865100015	ÊXITO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
24026392	4487114600018	F M COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
24359438	3794828500010	FLAVIA CAMPOS DE OMENA FRAGOSO

24110941	5201252500014	G M DOS SANTOS REPRESENTACAO
24755856	2986489700018	GENILSON SENA DA SILVA
24441720	2329575400011	GESSYCA GEYZA PRODUÇÕES LTDA.
24024974	2106715500011	GRAZIELA BELLES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24019477	4382041600016	HNGR COMPANY LTDA
24002639	4185626900015	INNOVER ENGENHARIA LTDA
24034546	4630521800015	J DOS ANJOS MELO JUNIOR ASSISTENCIA TECNICA
24120744	5395863600010	J F ALVES LTDA
24419018	2186241400010	J.D.REPRESENTACOES LTDA
24152403	6073592000018	JBRESSIANI HOLDING LTDA
24330171	3574112700014	LC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
24311671	3439460800016	LISBOA E LISBOA SERVIÇOS LTDA
24741592	2881402700013	LL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
24377927	4004534200014	M M MARTIN EMPREENDIMENTOS
24113821	5209705400011	MARIA'S FLAT - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
24033776	4616115500010	MEMENTO LUX LTDA
24252471	1414948000016	MULTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
24419344	2191629000019	PL GESTÃO LTDA
24760967	3028333800016	POWER EMPREENDIMENTOS LTDA
24263233	1522330100015	R J DA SILVA SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 20/2026

INTIMA-SE A PESSOA FÍSICA ADILSON BEZERRA DA SILVA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO CIPVA (doc. 34063445), EXARADO PELA CHEFIA DE IPVA.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Física encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais do contribuinte e o que mais consta no processo eletrônico sei nº E:01500.0000006882/2025;

Considerando o Relatório SURE Nº 13/2026 (doc. 36291095), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que a notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I – Intimar a pessoa física **ADILSON BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 122.295.034-05, acerca das pendências elencadas no Despacho CIPVA (doc. 34063445), exarado pela Chefia de IPVA, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000006882/2025;

1) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (CÉDULA de IDENTIDADE = R.G); e

2) CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA onde de-seje receber a restituição.

II – Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art 8 do Decreto n° 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01500.0000033322/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1050739

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art 8 do Decreto n° 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01500.0000012310/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1050741

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 13/2026

INTIMA O MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA EPP. ACERCA DA RESPOSTA DO PARECER GTR N.º 006/2025 (doc. 35422478), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° 01500.00027021/2010;

considerando o Relatório SURE N° 1503/2025 (doc. 36515303), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com o mesmo; considerando a alínea “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I, II e V do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA EPP, CNPJ N° 08.518.482/0001-88, acerca das respostas realizadas no pedido de consulta fiscal, conforme Parecer GTR N.º 006/2025 (doc. 35422478, fl. 28), com conclusão no seguinte sentido:

“[...]”

Com base no acima exposto e na legislação citada, sugere-se que se responda às indagações feitas pela Consultante nos seguintes termos:

a) Como fica essa nota de “simples remessa”, com envio para conserto? Há a necessidade de outra nota de retorno. Mesmo sem o conserto da peça? Ou uma declaração, da Empresa que “condenou” a peça, com essas declarações já seria o suficiente? (Situação 1)
Resposta: vide itens 10 ao 13.

b) Qual seria a aplicação prática para a emissão dessas notas? (Situação 2)
Resposta: vide itens 14 ao 18.

c) “Nessa operação de devolução, qual seria a operação correta?” (Situação 3)

Resposta: vide item 19.

“[...]”

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL,
em 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1050749

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 17/2026

INTIMA À ALBCONT CONTADORES ASSOCIADOS ACERCA DA DECISÃO N° 431/2025 SEFAZ-SURE (doc. 31166813), EXARADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme consta do Cadastro Sincronizado, bem como das demais informações constantes no Processo Eletrônico SEI n° E:01500.000001665/2025;

considerando os Relatórios SURE n° 466/2025 (doc. 32593790) e n° 1592/2025 (doc. 36791060), emitidos pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, os quais informam, respectivamente, que o contribuinte não mais se encontra no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação, bem como que houve tentativa de encaminhamento do ofício por meio de correio eletrônico;

considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado ALBCONT CONTADORES ASSOCIADOS, CNPJ N° 34.274.233/0190-32, acerca do não conhecimento do pedido de consulta fiscal, conforme Despacho GTR N° 149/2025 (doc. 30256285) e Decisão N° 431/2025 SEFAZ-SURE (doc. 31166813), com conclusão no seguinte sentido:

Despacho GTR N° 149/2025:

“Nada obstante, a requerente não possui legitimidade para formular Consulta Fiscal, uma vez que não é sujeito passivo do ICMS nem entidade representativa de classe de contribuintes ou responsáveis. (...)”

Ademais, ainda que a requerente fosse parte legítima, o que não se verifica, o pedido apresenta vícios formais que impedem seu recebimento (...)”

Considerando que, no caso concreto, o vício de legitimidade é insanável, deixo de intimar a requerente, na forma do art. 5º, §3º, da Lei n.º 6.771/2006, para saneamento da instrução processual. (...)”

Decisão N° 431/2025 SEFAZ-SURE:

“Assim, com base nos mesmos fundamentos e conclusão do Despacho GTR N.º 149/2025 (doc. 30256285), na forma do art. 64, caput, da Lei n° 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto n° 25.370/2013), decide-se pelo não conhecimento da presente Consulta Fiscal, com base no art. 15, II, do Decreto Estadual n° 25.370, de 19 de março de 2013.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei N° 6.771/06.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei N° 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1050750

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 34/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 37336537) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049624/2025

INTERESSADO: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

DECISÃO SURE Nº: 134/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO GEFE (DOC. SEI Nº 37336537). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1050755

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 35/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº 37374368) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000057597/2025

INTERESSADO: ABREU & SILVA DISTRIBUIDOR LTDA

DECISÃO SURE Nº:144/2026 (doc. 37403495)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 37374368 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1050760

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art 8 do Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000001360/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1050821

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000046669/2024 - J M CAVALCANTE INCORPORACOES LTDA - Diante do exposto, conforme sugestão do Despacho GTR Nº 41/2026, doc. 37013284, da Gerência de Tributação, DEFIRO o pedido de modificação de restituição de crédito fiscal para moeda corrente, uma vez que foi confirmada a alegação da requerente, restando caracterizado a inexistência de débitos de ICMS decorrentes de suas atividades que possam absorver os créditos fiscais pleiteados Desse modo, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00009747/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 9.753,26 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), a ser efetuada mediante autorização para uso de crédito fiscal, conforme art. 63, I, da Lei nº 6.771/06 e art.227,I, do Decreto nº 25.370/03 (RPAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1050848

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU PARCIALMENTE NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00014352/2019 - J MACEDO S/A - Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 172.162,09 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e nove centavos), em virtude do recolhimento a maior do ICMS ST devido na competência de dezembro de 2018. A restituição deve ser efetivada mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6.771, de 16 de novembro de 2006 Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1050946

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 076/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Analcia Alves Carvalho Tenório, inscrita no CPF sob o nº 008.686.364-95, matrícula nº 912-1, para exercer a função de Agente de Integridade Titular, e Geronimo Manoel Guizelini de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 068.181.354-71, matrícula nº 485-5, na condição de Suplente, no âmbito desta Secretária de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito da Secretária de Estado da Infraestrutura:

I - estruturar e coordenar a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 3º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 1050910

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 1.772, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no o Ofício n°002/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi, recepcionado sob o n° E:02000.0000003634/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Inhapi.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

- Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados 10 (dez) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

- Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
10ª	INHAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6531679 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 1.773, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 09/2026/GP, impulsionado pela Prefeitura Municipal de São José da Laje, recepcionado sob o nº E:02000.0000003801/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São José da Laje.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722283 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Portaria/SESAU Nº 1698/2026

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002120/2026](#),

Portaria/SESAU Nº 1697/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1694/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011215/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1685/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000029640/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001518/2026](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1692/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008924/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1690/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041246/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1693/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033923/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1691/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000042223/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1688/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000031255/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1699/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000002119/2026](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1696/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000002674/2026](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1689/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000036816/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1686/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000000817/2025](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000000817/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1683/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000008299/2025](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000008299/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1694/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000002664/2026](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000002664/2026),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula

14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1687/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000033259/2025](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000033259/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1684/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000043741/2025](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000043741/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1682/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000010678/2025](https://seidat.sei.al.gov.br/consulta/02000.0000010678/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1700/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000034070/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1700/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000034070/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025316/2024- Manutenção Preventiva e Corretiva em AGITADOR - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1050813

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/40471/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Cama Elétrica Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051001

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/4577/2024-medicamentos Basiliximab e Imunoglobulina. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira- Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051008

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/7456/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051074

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 150/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000001923/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051076

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 152/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004117/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051077

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 158/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030573/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051092

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 153/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.000009021/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051078

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 159/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030584/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051095

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 154/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012858/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051079

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 160/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033103/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051096

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 155/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024650/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051080

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 161/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039730/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051099

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 156/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027201/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051083

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 162/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039733/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051100

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 157/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030570/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051090

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 163/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000050273/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051103

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 164/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046599/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051104

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 165/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030534/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051108

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 166/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000048934/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051109

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 167/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049176/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051112

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 168/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013404/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051115

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003786/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Everolimo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051116

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 169/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024064/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051118

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 170/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027834/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051120

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016014/2019- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051121

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 171/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029150/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000024040/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirtazapina, Alprazolam. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051125

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 172/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030900/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051126

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 173/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038739/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051127

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031865/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051128

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 174/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042605/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051129

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032112/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRIN PROTEIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051131

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 175/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007262/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051132

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 176/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031582/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051134

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032191/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051138

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032538/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051141

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032879/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032883/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051147

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032884/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cianocobalamina, Ácido FólicoFerro Iii, Ácido Ascórbico, Bicarbonato De Sódio, Extrato Medicinal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033362/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS :ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034506/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034639/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051161

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034748/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034858/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035599/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051170

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035803/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051173

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036191/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1051175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047869/2025- Aquisição de Medicamentos - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1050685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049400/2025- Aquisição de Medicamentos - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1050686

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034719/2025. Aquisição de OPME DE CARDIOLOGIA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
CPF: 077.393.134-16

Protocolo 1050748

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0129/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:01206.0000071803/2025, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 12/2026, 28 de janeiro de 2026, que concedeu indenização por apreensão de arma de fogo, ao servidor ISAQUE NILDO MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA.

ONDE SE LÊ:
Portaria/SSP N° 12/2026

LEIA-SE:
Portaria/SSP N° 12/SECEPSP/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 02/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1050690

TERMO DE CONTRATO SSP N° 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000004511/2025
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADO: A empresa Safety Wall Defesa e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.194.062/0001-35, com sede na Rua Goiás, 191, Canhema, Diadema/SP, CEP: 09.941- 690, Telefone: +55 (11) 2897-9907 e com o seguinte endereço eletrônico e.paixao@smartpowerbrasil.com.br, v.migueloti@smartpowerbrasil.com.br, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Francioni Costa Moreira Barbosa, Inscrito no CPF n° 004.XXX.XXX- 00, sob o RG n° 64.XXX.XXX-5 SSP/SP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Centro De Treinamento Com Prestação De Serviço.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.452.144,88(oito milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil,cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis) 33.90.39 - Serviços de Terceiro PJ.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Raphael Jose Oliveira De Almeida.

Protocolo 1050794

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo E:02100.0000003542/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação SSP n° 307/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADO: A empresa FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.323.975/0001-17, com sede na 12 R QNO 12, LOJA 103, Ceilândia Norte, Ceilândia/DF - Telefone: (61) 9 9653-2097 - (61) 9 9167-3357 e com o seguinte endereço eletrônico: federal.licitacoesdf@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Brunno Cavalcante Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 0xx.14x.8x1-xx;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Projetor Multimídia.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.822,88 (mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/190563;

Fonte: 501 - 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: ALEX ACIOLI XAVIER

Protocolo 1051222

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 055/2026

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 114 da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para atuar no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 001/2026, com a finalidade de julgar, analisar e proferir decisão referente ao credenciamento e à seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite de vaca, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo nº E:01400.0000000013/2026.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA, matrícula nº 327-1, a quem competirá, sem prejuízo da observância das leis e normas previstas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela Comissão.

Art. 3º A Comissão contará, ainda, com a participação dos seguintes servidores da SEAGRI:

I - YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 473-1;
II - LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, matrícula nº 863479-3.

Art. 4º Em caso de ausência do Presidente designado, a sessão será presidida por um dos demais membros da Comissão.

Art. 5º A participação na referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1050839

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 002/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 002/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas (CAFISA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.433.506/0001-08, com sede no Assentamento Pacu, s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar/AL, CEP: 57.400-000. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a supressão de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e distribuído e a consequente redução do valor total estimado do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 002/2025, decorrente da necessidade de adequação do saldo contratual à realidade da execução física, considerando o período de interrupção das atividades da unidade beneficiadora. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 002/2025 que não conflitam com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1050941

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 012/ 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e Instrução Normativa nº 05/2022: RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que terá a finalidade de avaliar o desempenho funcional dos servidores efetivos e não estáveis desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, período avaliativo de janeiro a dezembro 2025 e será instituído pelos seguintes membros:

COMISSÃO 01: Superintendência de Assistência Social - SAS

Responsável pelo setor: Genilda Leão da Silva - Matrícula 380-8;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Servidores Avaliados:

Aline Silva Calheiros da Rosa - Assistente Social - Matrícula 24904-1;
Simone Maria de Souza Sampaio - Assistente Social - Matrícula 42768-3;
Doriane Maria de Moura Alves - Assistente de Administração - Matrícula 357-3;
Edleuza Santos Costa - Assistente Social - Matrícula 35303-5;
Edson Correia de Amorim - Técnico em Planejamento - Matrícula 35114-8;
Marta Marisa da Silva Lins - Assistente Social - Matrícula 3441-9;
COMISSÃO 02: Superintendência de Transferência de Renda - SUTRE
Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;
Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;
Representante do setor: Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1;

Servidores Avaliados:

Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1;

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley - Engenheira - Matrícula 54339-0;

COMISSÃO 03: Superintendência Administrativa - SUPAD;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Representante do Setor: André Brito Teixeira - Matrícula 263-1;

Servidores Avaliados:

Maria Barreiros Barbosa de Araújo - Relações Públicas - Matrícula 42758-6;

Alberto Menezes Leite - Auxiliar Administrativo - Matrícula 305-0;

Benedito Barbosa da Silva - Educador Social - Matrícula 35393-0;

Cosmo Fernandes da Silva - Técnico em Planejamento - Matrícula 393-0;

Daniel Maximiano dos Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 075-2;

Eliezel Ferreira dos Santos - Psicólogo - Matrícula 34290-4;

Flávio Brandão da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 150-3;

Gilson Gomes Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 33886-9;

Gisélia de Melo Monteiro - Auxiliar Administrativo - Matrícula 231-3;

Jefferson José Macedo Santos - Assistente de Administração - Matrícula 63623-1;

José Cláudio dos Santos - Vigia - Matrícula 33990-3;

Maria Betania Macena da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 62315-6;

Maria Anunciada da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 265-8;

Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho - Educador Social - Matrícula 35461-9;

Oneide Silva de Almeida - Instrutor de Aprendizagem - Matrícula 563-0;

Rogério Silva Tavares - Assistente de Administração - Matrícula 935-0;

COMISSÃO 04: Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPPOFC

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Representante do Setor: Robervaldo Davino da Silva Júnior - Matrícula 379-4;

Servidores Avaliados:

Ângela Maria de Oliveira Wanderley - Matrícula 05-1;

Denis Monteiro de Carvalho - contador - Matrícula 34276-9;

João Batista Rodrigues dos Santos - Técnico em Contabilidade - Matrícula 35378-7;

COMISSÃO 05: Núcleo de Atendimento ao Passe Livre Intermunicipal - NAPLI/ GABINETE

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Representante do Gabinete: Luciana Lima de Oliveira Moraes - Matrícula 365-4;

Servidores Avaliados:

Verônica Patrícia Mendes de Lima - Psicóloga - Matrícula 24822-3;

COMISSÃO 06: Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Gabinete;

Responsável pelo setor: Jersonias da Silva - Matrícula 156-2;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Servidores Avaliados:

Audranilson Santos Trevas - Relações Públicas - Matrícula 42626-1;

COMISSÃO 07: Assessoria Especial/Gabinete;

Responsável pelo setor: Maria Socorro França da Silva - Matrícula 399-9;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Servidores Avaliados:

Maria Santos Brasil - Assistente Social - Matrícula 42789-6;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho

Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1050950

Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GOVERNANÇA Nº 01/2026
Processo Administrativo nº E:11015.000000272/2025

CONTRANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ sob o nº 49.224.825/0001-89 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, inscrita no CPF sob o nº 300.721.744-04, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: A empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.191.027/0001-09 e estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, Recife- PE, CEP: 50.030-200, representada pelo seu representante legal, o Sr. MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO, inscrita no CPF sob o nº 586.969.894-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de Manutenção e Suporte Técnico Continuo do Painei Governança de Alagoas (Plataforma Target).

Conforme dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

PO: 1118

SUB-ITEM DA DESPESA: Manutenção de Software

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 03 de fevereiro de 2026.

Signatários: Iásnaia Poliana Lemos Santana, CPF:300.721.744-04;

Manoel Christovam de Amorim Neto CPF: 586.969.894-49.

Protocolo 1051024

PORTARIA/SERFI Nº 15/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - CPF Nº 703.448.177-68 e o servidor PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - CPF Nº 053.899.134-85 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Combustível da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1050977

PORTARIA/SERFI Nº 16/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - CPF Nº 703.448.177-68 e o servidor PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - CPF Nº 053.899.134-85 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Telefonia da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1050983

PORTARIA/SERFI Nº 17/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no artigo 3º da Lei Estadual nº 9.278/2024 e no artigo 1º do Decreto Governamental nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determinam a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades estaduais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, responsável por coordenar e supervisionar a implementação da política de gestão documental, bem como elaborar a tabela de temporalidade dos documentos da Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CPADOC:

- I - Joabe Pimentel Lopes, Gerente Financeiro - matrícula 15-9 - Presidente;
- II - Pedro Henrique Tenório Brandão, Assessor especial - matrícula 68-0 - Membro;
- III - Samara da Silva Barbosa Monteiro, Gerente De Valorização De Pessoas -matrícula 24-8 - Membro;
- IV - Pedro Arthur Albuquerque de Almeida, Assistente De T.I., matrícula nº 74-4 -Membro;

Art. 3º Compete à CPADOC:

I - Propor critérios para avaliação, seleção, descarte, guarda e preservação dos documentos produzidos ou recebidos pela Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI;

II - Elaborar a tabela de temporalidade documental;

III - Participar das ações de capacitação e encontros promovidos pelo Arquivo Público do Estado de Alagoas;

IV - Manter diálogo com a coordenação do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL.

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1050989

Secretaria De Estado De
Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 13/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - CPF Nº 703.448.177-68 e o servidor PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - CPF Nº 053.899.134-85 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Frotas da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1050949

PORTARIA/SERFI Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - CPF Nº 703.448.177-68 e o servidor PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - CPF Nº 053.899.134-85 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores no Sistema de Gestão de Passagem Aérea da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1050974

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Portaria/SEPLAG Nº 1.775/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 4ª CÂMARA, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, instituída por meio do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, com designação dos servidores através da Portaria/SEPLAG N.º 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de maio de 2024, alterada pela Portaria/SEPLAG Nº 6.407/2024, DOEAL de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Fica designada para compor 4ª Câmara da CPAD, a servidora KARLA DANIELLA FERREIRA DE GUSMÃO, CPF n.º 030.658.794-76, em substituição à ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1051221

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 04 de fevereiro de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01204.00000393/2018, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 22.259/2025, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2026, que trata de possível acúmulo de cargos, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº825.114-2 do órgão Secretaria de Estado da Educação

Servidor(a)/Servidores depoente(s): e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte:

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV

Secretário(a) da 1ª Câmara

ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1050677

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:20105-000000973/2026 - JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à PC/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA

Responsável pela resenha.

Protocolo 1050942**Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº E:30004.0000004465/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, estabelecida no Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira/PE, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Bruno José da Silva Inácio, inscrito no CPF sob o nº 105.594.754-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 10/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004; Unidade Gestora: 300041; Plano Interno: 210; Região de Planejamento: Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.421.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 78 - Limpeza e Conservação.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026

Protocolo 1050938**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 40/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004590/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1051124**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 41/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003994/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1051160**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 42/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004389/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1051178

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 43/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003961/2024.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1051181

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000039512/2024 - Portaria Nº 1470/2024

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 61 (28053880) e Portaria n.º 1470/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37388516), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1051005

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000005255/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37363473), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1051019

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000013022/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37421290), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1051031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046149/2025.

Maceió, 02 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1051182

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046092/2025.

Maceió, 02 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1051208

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E: 34000.0000046531/2025.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1051214

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 077/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Reserva Manguaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ - 21.816.286/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CRM-03, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rua em projeto, Sítio Jacaré, s/n, Bairro Povoado Ilha de Santa Rita, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 43'23,30" de Latitude Sul e 35° 49' 57,18" de Longitude Oeste, profundidade de 8,00 metros. FINALIDADE: Uso para Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004192/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22514604 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 22762177.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1050743

PORTARIA Nº 076/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cape Águas Nordeste Industria e Comercio Ltda, CNPJ - 05.862.270/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAN -01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rod. Divaldo Suruagy, BR 424, km 12, S/N, Bairro Distrito Industrial, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 40'13,51" de Latitude Sul e 35° 50' 06,00" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001726/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 27302919 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32829138.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1050746

PORTARIA Nº 078/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Reserva Manguaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ - 21.816.286/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CRM-04, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rua em Projeto, Sítio Jacaré, s/n, Bairro Povoado Ilha de Santa Rita, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 43' 20,87" de Latitude Sul e 35° 49'58,90" de Longitude Oeste,

com profundidade de 8,00 m e vazão de 3,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 56,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004195/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22091872 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 22092912.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1050747

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº /2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 530543 - Fundo Estadual de Recursos - FERH.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para formação de grupos de estudos e análises técnicas, para implantação, acompanhamento, monitoramento e execução dos projetos: "Aplicação da metodologia do Programa Água Doce na recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização", "Apoiar e fortalecer a execução do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO", "Apoiar e fortalecer a execução do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA", vinculados ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Analisar e aprovar a descentralização de créditos;
2. Analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
3. Descentralizar os créditos orçamentários;
4. Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
5. Aprovar as alterações no TED;
6. Solicitar Relatórios trimestrais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
7. Emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
8. Registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
9. Instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada

não o tenha feito no prazo para tanto;

10. Publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
11. Repassar à FAPEAL os recursos financeiros, orçamentários e de custeio em tempo hábil para a execução dos projetos vinculados a este Termo.
12. Realizar a entrevista de seleção dos bolsistas de acordo com os critérios estabelecidos entre as partes;
13. Definir o papel necessário das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas;
14. Informar aos bolsistas beneficiados sobre suas responsabilidades e disponibilidade para cooperar com o Estado, dentro do período de vigência do presente TERMO, em ações de difusão de conhecimento tecnológico;
15. Manter a FAPEAL informada sobre a saída de bolsistas do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, bem como requerer cancelamentos e alterações de qualquer natureza concernente à concessão de bolsas;
16. Efetuar o registro deste instrumento na Controladoria Geral do Estado - CGE;

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
2. Solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
3. Aprovar as alterações no TED;
4. Encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED.
5. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
6. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
7. Devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;
8. Disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
9. Executar todos os procedimentos necessários à manutenção do quadro de bolsistas contemplados;
10. Efetuar o pagamento de bolsas conforme valores e condições estabelecidas nos Termos de Outorga de Bolsas;
11. Informar aos bolsistas contemplados os requisitos técnicos obrigatórios dos relatórios de atividades, que descumpridos ou incompletos suspenderão automaticamente o pagamento da bolsa;
12. Arcar com os demais encargos decorrentes da execução deste TERMO, não lhe recaindo, entretanto, qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal;

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto nº Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;

Início: 02/02/2026

Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED

R\$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho: 23543.18.544.1029.3695 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO - R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais).

Fonte: 0700 - Convênio e 709 - Cota Parte dos Recursos Hídricos.

Natureza de Despesa: 33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas 33.90.39.81 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Bancários.

Programa de Trabalho: 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Fonte: 0700 - Convênios Natureza de Despesa: 33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas.

Programa de Trabalho: 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Fonte: 0700 - Convênio e 709 - Cota Parte dos Recursos Hídricos. Natureza de Despesa: 33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos

e Pesquisas 33.90.39.81 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Bancários.

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

- Os produtos gerados como relatórios e bases de dados serão de propriedade da SEMARH/AL;

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH /FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

FUNDO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1050932

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA/SETE Nº 026/ 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicada no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº E:05/2026 expedido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, nos autos do processo nº E:01700.0000000456/2026, por meio do qual solicita que os órgãos estaduais adotem providências relativas à criação das comissões de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, objetivando formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão patrimonial deste órgão nos termos do Decreto Estadual nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Ficam designados para compor a referida Comissão, os Servidores abaixo identificados:

I - José Roberto Rodrigues de Oliveira, CPF nº 376.716.344-68, matrícula nº 271-2, como Presidente da Comissão de Patrimônio;

II - Emanuel Lucas de Barros, CPF nº 077.300.764-46, matrícula nº397-2, como

Membro;
III - Nathália Lisboa de Moraes, CPF nº 116.668.864-08, matrícula nº 529-0, como Membro,
IV - José Glicio Pereira do Nascimento, CPF nº 026.732.764-16, matrícula nº 327-1; como Membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna.
Maceió - AL, 04 de fevereiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna - SETEQ/AL.

Protocolo 1050720

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ/AL
b) UG SIAFE
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ/AL
Unidade Gestora: 520027

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Alagoas - FAPEAL
b) UG SIAFE
Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Alagoas - FAPEAL
Unidade Gestora: 510514

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de 2 (duas) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa "Observatório do Trabalho e da Economia Solidária".

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 01/01/2026

Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED

R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro A Estudantes

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário Executivo de Gestão Interna

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
Presidente Interino da Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Alagoas -
FAPEAL

Protocolo 1050680

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000187/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de reforma da Feira Livre, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Jubson Uchôa Lopes - Uchôa Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Protocolo 1051081

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 04/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000002748/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1050876

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 05/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000002759/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1050931

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 06/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000003060/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1050934

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 07/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000002502/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1050935

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 19/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000086/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIN DE FARIAS VIANA DONIO, portadora do CPF n.º 117.228.774-05, matrícula nº 14, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1050944

PORTARIA /SETUR Nº. 20/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000098/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUGO SOUZA DE LIMA SOARES, portador do CPF n.º 083.468.884-06, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E DE CONT DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1050948

***PORTARIA /SETUR Nº. 16/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000064/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DORIVAL NUNES DE BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 113.521.194-98, matrícula nº 4, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 09/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1051043

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLCAL Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS.

Processo: E:02102.0000005714/2025.

Extrato: nº 04/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, estabelecida no endereço de Largo Visconde do Cairú, no 12, Sala 1001, Centro, Porto Alegre-RS, CEP: 90.030-110, e com o seguinte endereço eletrônico licitacoes@grupogreencard.com.br, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Carlos Alex D'Ávila de Avila, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado pelo Estatuto, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 6º aditivo: 23/03/2026.

Data de final da execução do 6º aditivo: 23/03/2027.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000005714/2025 e em observância às disposições do art. 65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Carlos Alex D'Ávila de Avila pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1050885

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000005920/2025.

Extrato: nº 005/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094, com o seguinte endereço eletrônico licitacao@vmis.com.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Alan Moraes Viegas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 085.759.966-65.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 4º aditivo: 27/03/2026.

Data de final da execução do 4º aditivo: 26/03/2027.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000005920/2025 e em observância às disposições do art. 65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Alan Moraes Viegas pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1050889

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 053/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005379/2025.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita-Geral

Protocolo 1050890

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 9/ASSTAQ/POLC/AL/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000004551/2025

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para o devido suprimento do almoxarifado Polícia Científica de Alagoas para distribuição aos institutos subordinados ao mesmo.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1050936

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40%

DE DESCONTO





(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 204/2026*

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

RETIFICAR a Escala Extraordinária de Carnaval/2026, Portaria/PCAL nº 130/2026, apenas nos municípios a seguir elencados:

BARRA DE SÃO MIGUEL

17/02/2026 – Terça-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
SAMUEL LISBOA SANTOS NETO	CÍCERO DE OLIVEIRA GOMES

MARECHAL DEODORO

15/02/2026 – Domingo	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
AUGUSTO CESAR FERNANDES MOREIRA	THACYLANE OSCAR SANTOS FERRO
16/02/2026 – Segunda-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
DIEGO MOURA SANTIAGO	STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA
17/02/2026 – Terça-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	LARISSA LINS DA ROCHA

PARIPUEIRA

14/02/2026 – Sábado	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	JOSÉ ABELARDO MACHADO FELIZARDO
15/02/2026 – Domingo	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI

VIÇOSA

16/02/2026 – Segunda-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA DELGADO
17/02/2026 – Terça-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COSTA

NOVO LINO

13/02/2026 – Sexta-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
JOSE ABELARDO MACHADO FELIZARDO	ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA
15/02/2026 – Domingo	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA	GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

14/02/2026 – Sábado	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
JOAB DOS SANTOS SILVA	WARLLEY SOARES SILVA

PENEDO

18/02/2026 – Quarta-feira	
“ONDE-SE LÊ”	“LEIA-SE”
THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	DENISE VEIGA RABELO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*Reproduzida por incorreção

PORTARIA/ PCAL Nº 394/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **MARÇO DE 2026**:

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SIDNEY WALSTON TENORIO ARAUJO	DE	492	034.800.434-61	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THALES ARAUJO	SILVA	52	058.589.117-65	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MÁRIO MACHADO BARROS	JORGE	300.809-6	000.376.774-46	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO		000.038-8	074.502.094-11	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ANTÔNIO AZEVEDO LESSA	CARLOS	041.387-9	384.955.894-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
ALEXANDRE MELO LEITE	SILVA	000.045-0	066.975.514-10	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CAYO RODRIGUES SILVA		000.327-1	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
RUBENS DE ANDRADE MARTINS		000.049-3	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Ulpã Ueide Ojá D'Oxuu

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESA OFICIAL AL GOV BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 099/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000008879/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1050954

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 100/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022763/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1050957

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 101/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000014514/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1050959

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 102/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022764/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1050961

PORTARIA PC/AL Nº 314

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF n.º060.958.474-00, matrícula nº169, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/01/2026, cujo lapso remanescente de 29 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1050673

PORTARIA PC/AL Nº 315/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000438/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF n.º 060.958.474-00, matrícula nº 169, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1050674

PORTARIA PC/AL Nº 316/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001316/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. ao servidor JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO, portador do CPF:089.204.994-46, matrícula nº 738, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 04/03/2026 A 18/03/2026 E 01/12/2026 A 15/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 03/11/2026 A 02/12/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1050675

PORTARIA PC/AL Nº 319/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001505/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE WILSON BARBOSA DE MAGALHAES JUNIOR, CPF nº013.396.524-47, Matrícula nº.300537, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Vulneráveis para a unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 03/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1050702

PORTARIA PC/AL Nº 320/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001505/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº239.501.374-91, matrícula nº59570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia de Vulneráveis do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1050709

PORTARIA Nº 393/2026-PCAL

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO DIGITAL, SEI Nº E:20105.0000001551/2026, Ofício DOC 37516193, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2026, no Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N - Cruz das Almas, Maceió – AL. As atividades ocorrerão das 08h30 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h às 17h. O curso terá carga horária total de 7h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	ADAIL PEREIRA SANTOS	617.601
2.	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0
3.	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
4.	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1
5.	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9
6.	ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	301.081-3
7.	ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	000.302-6
8.	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	325-5
9.	ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	301.593-9
10.	ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	300.682-4
11.	ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA	547-9
12.	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	300.687-5
13.	BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA	710-2
14.	BIAFRA DA COSTA MÁXIMO	213-5
15.	BRUNO PARANHA TEIXEIRA	000.180-5
16.	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5
17.	CASSIUS MAIA CORDEIRO	493-6
18.	DANILO CASTANHA DA SILVA	809-5
19.	DAVI FALCÃO BASTOS BELEZA	552-5
20.	DENIO BARROS CAVALCANTE	065.937-1
21.	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	000.166-0
22.	DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA	065.826-0
23.	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO	065.877-4
24.	EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA	065.876-6
25.	EDVAL FERREIRA DOS SILVA	006.176-3
26.	EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	300.916-5
27.	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	471-5
28.	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301.603-0
29.	EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO	301.271-9
30.	EVERALDO MOURA PEREIRA	000.414-6

31.	FABIANA LEÃO FERREIRA	300.785-5
32.	FILIPPI AUGUSTO BATINGA SIMÕES	07510
33.	FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS	300.967-0
34.	FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA	301.279-4
35.	GERSON HERCULANO GUIMARAES	071.430-5
36.	GUILHERME SANTANA SILVA	681-5
37.	JEBSON SANTOS LIMA	301.449-5
38.	JEFERSON GOMES DA SILVA	066.042-6
39.	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4
40.	JOÃO VALFREDO GOMES DA SILVA	301.705-2
41.	JORGE LUIZ FERREIRA	071.400-3
42.	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	036.688-9
43.	JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA	413.061-8
44.	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1
45.	JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR	720-0
46.	JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	301.514-9
47.	JOSÉ MARCELO DE LIMA SOARES FILHO	679-3
48.	JOSE MURILO MOURA SOARES	066.066-3
49.	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	061.758-0
50.	JOSE SEVERINO FIRMINO	017.173-5
51.	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	300.533-0
52.	JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES	050.467-0
53.	JUDITE DA SILVA	065.846-4
54.	JULIANA CALDAS CERQUEIRA	550-9
55.	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3
56.	LEANDRO MARTINS DA SILVA	907-5
57.	LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301.673-0
58.	LIANA FRANCA	058.448-7
59.	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA	300.503
60.	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0
61.	LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA	066.123-6
62.	MAÍRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	178-3
63.	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	066.141-4
64.	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
65.	MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE	300.689-1
66.	MARCOS BEZERRA CORRÊA	301.397-9
67.	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	301.765-6
68.	MARIA ISABEL DOS SANTOS MIGUEL	000.661-0
69.	MARIA RANÚZIA DOS SANTOS	050.507-2
70.	MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA	300.718-9
71.	MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	300.507-0
72.	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA	301.318-9
73.	MICHEL ALTINIO BARBOSA MELO	703-0
74.	MICHELLY OMENA ABS	300.751-0
75.	MILENA AVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5

76.	NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA	66.156-2
77.	NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5
78.	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9
79.	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2
80.	REGINA RENNÉ CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	677-7
81.	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	000.368-9
82.	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9
83.	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6
84.	SAMARONE MENDES GONÇALVES	301.577-7
85.	SEBASTIAO CLARINDO DA SILVA	072.080-1
86.	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8
87.	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	055.020-5
88.	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8
89.	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3
90.	VALERIA CANDIDA MELO SANTANA	300.913-0
91.	VALMARI JACINTO DA SILVA	300.917-3
92.	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0
93.	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6

II – O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos. As aulas serão ministradas pelos Delegados de Polícia Civil Dalberth Diego Savio Araújo Pinheiro e Michelly Rocha Ribeiro Santos e pela Agente de Polícia Thaisa dos Santos Lima.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000073268/2025

Objeto: Aquisição de solução em Firewall

Termo de Referência: 37403226 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do e-mail - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM

Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

Protocolo 1050776

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000078911/2025

Interessada: Cícera Claudia dos Santos Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1050832

NP Nº 37455398/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026 (ID: 723)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889 54242 2	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO	30 h	E:01206.0000 004470/2026
Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	06651 78948 1	LEGISLAÇÃO ESPECIAL II	45 h	E:01206.0000 006220/2026
Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	06651 78948 1	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	45 h	E:01206.0000 006220/2026

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, conforme NP Nº 37385670/2026 - APM - indicação de instrutoria - Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, desenvolvido na APMSAM:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	052170 05408	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	45 h
Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	085000 83441	FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA DE CRISES E DESASTRES	20 h
Ten PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091103 73497	GESTÃO DE INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA	30 h
Prof.	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	394822 60406	INTRODUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30 h
Prof.	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	394822 60406	LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC	60 h
Prof.	MARIA ELISA PAULY	095622 94412	LEGISLAÇÃO ESPECIAL III	45 h
Cap PM	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO	084879 93486	MEDICINA LEGAL	30 h
Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	077523 83414	ORDEM UNIDA III	30 h
Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076235 66423	TIRO POLICIAL V	45 h
Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041033 52400	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR VI	60 h
Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041033 52400	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR V	60 h
Ten PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091103 73497	POLICIAMENTO DE EVENTOS	45 h
Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	077523 83414	PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL MILITAR	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 022/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001657/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.060/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Cirurgia de Vídeo - Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001261/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.085/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Insumos para Hemodiálise) - Data de realização: 18 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000222/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.026/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis); Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000715/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.110/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos - Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001904/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.265/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas, Suplementos e Fórmulas - Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002152/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.031/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Sistema Respiratório) - Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002321/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.056/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos; Data de realização: 12 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001042/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.205/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais (Antibiograma) - Data de realização: 11 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001567/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.061/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Apoio Assistencial) - Data de realização: 16 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001769/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.062/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (EPI) - Data de realização: 13 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1051065

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1747/2025

EXTRATO: N° 120/2026
PROCESSO: 04105.000000014/2024
ATA DE RP N° 1747/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.038/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE -
INTENÇÃO DE RP N° 003/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1747/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 37521546.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000519/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, representado pela Sra. LETÍCIA RABÊLO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.896,13 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de fevereiro de 2026,
Fim: 05 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.000000014/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Aplicação: Tecido, Cor Carga: Preta, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa; UND: Unidade; QUANT: 1.813; MARCA/MODELO: ACRILEX / CANETA P/ TECIDO; Valor unitário: R\$ 6,01; Valor total: R\$ 10.896,13.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (Exclusivo), AMGESP - 70 und.; GAB CIVIL - 30 und.; PGE - 10 und.; SEADES - 200 und.; SEAGRI - 36 und.; SECULT - 20 und.; SEDICS - 02 und.; SEPREV - 1.200 und.; SERFI - 20 und.; SETUR - 20 und.; UNCISAL - 25 und.; VICE GOV - 180 und.;

Protocolo 1050874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1533/2025

EXTRATO: N° 121/2026
PROCESSO: n° 04105.0000001905/2024
ATA DE RP N° 1533/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.261/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)
07 INTENÇÃO DE RP 267/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1533/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37524520.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000470/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JAILTON DA SILVA SALOMAO, CNPJ: 43.279.248/0001-46, representado pelo Sr. JAILTON DA SILVA SALOMÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.028,78 (quatorze mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de fevereiro de 2026,
Fim: 05 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001905/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Biscoito, sabor: chocolate, Características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha.; UND: PACOTE 400G; QUANT: 726; MARCA/MODELO: PETYAN /PETYAN; Valor unitário: R\$ 7,31; Valor total: R\$ 5.307,06;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Biscoito, sabor: chocolate, Características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha.; UND: PACOTE 400G; QUANT: 726; MARCA/MODELO: PETYAN /PETYAN; Valor unitário: R\$ 7,22; Valor total: R\$ 5.241,72;

Item 06 (exclusivo), Descrição: Preparado Panificação Tipo: Melhorador De Farinha, Composição: Ácido Ascórbico E Alfa Amilase, Apresentação: Pó.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 116; MARCA/MODELO: C2 / C2; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 3.480,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), CBMAL - 128 und.; SEAGRI - 300 und.; SERIS - 48 und.; SETEQ - 250 und.;

Item 05 (exclusivo), CBMAL - 128 und.; SEAGRI - 300 und.; SERIS - 48 und.; SETEQ - 250 und.;

Item 06 (exclusivo), SERIS - 116 und.

Protocolo 1050882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1581/2025

EXTRATO: N° 122/2026
PROCESSO: 04105.0000001613/2024
ATA DE RP N° 1581/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.237/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04
INTENÇÃO DE RP 231/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1581/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 37525389.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000394/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.438.274/0001-77, representado pelo Sr. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 315.264,60 (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de fevereiro de 2026,
Fim: 05 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Laço De Captura Aplicação: Retirada Corpo Estranho Material: Nitinol Uso: Uso C/ Cateter Cerca De 8fr Diâmetro: Cerca De 40 CM Comprimento: Cerca De 100 CM Tipo: Tipo Laço 90° Características: Elástico, Flexível, Resistente A Dobras E Torções Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: SHANGAI/ TOTAL LIFE/ UND; Valor unitário: R\$ 2.722,71; Valor total: R\$ 163.362,60.

Item 15 (cota), Descrição: Laço De Captura Aplicação: Retirada Corpo Estranho Material: Nitinol Uso: Uso C/ Cateter Cerca De 8fr Diâmetro: Cerca De 40 CM Comprimento: Cerca De 100 CM Tipo: Tipo Laço 90° Características: Elástico, Flexível, Resistente A Dobras E Torções Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: SHANGAI/ TOTAL LIFE/ UND; Valor unitário: R\$ 2.722,71; Valor total: R\$ 54.454,20.

Item 16, Descrição: Laço De Captura Aplicação: Retirada Corpo Estranho Material: Nitinol Uso: Uso C/ Cateter Cerca De 6fr, 100cm Diâmetro: 6 A 20 MM Comprimento: 120 CM Tipo: Laço Triplo Características: Elástico, Flexível, Resistente A Dobras E Torções Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: SHANGAI/ TOTAL LIFE/ UND; Valor unitário: R\$ 1.624,13; Valor total: R\$ 97.447,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, SESAU - 60 und.;
Item 15 (cota), SESAU - 20 und.;
Item 16, SESAU - 60 und.

Protocolo 1050886

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 161/2023

EXTRATO: Nº 119/2026
PROCESSO: E:04105.000000075/2023
CONTRATO AMGESP Nº 161/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS UNIDADES USUÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

*A integralidade do Terceiro Apostilamento do Contrato AMGESP nº 161/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37423117 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 37182937.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 35 A, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-510, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., CNPJ nº 44.992.350/0001-57, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 302, Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000 e com filial na Rua Paulina Maria de Mendonça, nº 1225, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57035-557, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Alexandre Ferreira Lopes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de FEVEREIRO de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000148/2026 para a convalidação da prorrogação automática do Contrato nº 161/2023, referente ao período de 06/02/2026 a 06/02/2027, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.624.008,65 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim segue:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
Programa de Trabalho: 04.122.1033.5025
Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
Programa de Trabalho: 1012 - Construção do Saber, 1013 - Tempo de Aprender
Ação: 5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, 3775 - Oferta de Educação Profissional e Educação em Tempo Integral
Região de Planejamento: Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 550 - Transferências do Salário-Educação, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR., 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação, amparado pela Legislação: (*Resolução CD/ FNDE nº 7, de 03 de novembro de 2016 - Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Portaria MEC nº 727, de 13 de junho de 2017 e Resolução nº 01) * Destinado às Escolas em Tempo Integral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069
Ação: 44 - serviços de água e esgoto
Região de Planejamento: Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0600 - transferência fundo a fundo de recursos do sus - custeio, 0500 - recursos não vinculados de imposto

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como na Orientação Normativa AGU nº 36/2011, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1051084

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 019/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 41506.0000000002/2025
Objeto: DFD-IRP Nº 030/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia

Assessora Técnica

Mat. 281-0

Protocolo 1051068

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação do DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 02 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 07. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 022/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
PROCESSO E:04105.000000136/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37518965

DFD - IRP N° 023/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 02
PROCESSO E:04105.000000137/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37525292

*Informamos que a SESAU mudou o quantitativo dos CATMAT 273195 e 273195.
DFD - IRP N° 184/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 07
PROCESSO E:04105.0000001833/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37530987

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1051071

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000611/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.117/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.117/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 03- INTENÇÃO DE RP 101/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, para o item: 01, pelo valor total R\$ 20.394,90 (vinte mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 03 e 10, pelo valor total R\$ 5.972,20 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ:10.782.385/0001-40, para os itens: 04 e 06, pelo valor total R\$ 11.408,72 (onze mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos); e MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.886.136/0001-27, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R\$ 63.979,20 (sessenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 101.755,02 (Cento e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1051086

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000346/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.045/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.045/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas:

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para o item: 01, pelo valor total R\$ 70.782,76 (setenta mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, para o item: 02, pelo valor total R\$ 60.319,66 (sessenta mil trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos); e

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 56.998.982/0031-22, para o item: 08, pelo valor total R\$ 8.132.939,28 (oito milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

Valor Global da Licitação: R\$ 8.264.041,70 (Oito milhões duzentos e sessenta e quatro mil quarenta e um reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1051105

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001274/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.274/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.274/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 68.577.063/0001-49, para os itens: 06, 08, 10, 11 e 12, pelo valor total R\$ 29.260,08 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e oito centavos); FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ: 04.522.343/0001-77, para o item: 07, pelo valor total R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); e SEMPREMED COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 61.842.701/0001-62, para o item: 09, pelo valor total R\$ 4.825,96 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 34.086,04 (trinta e quatro mil oitenta e seis reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1051110

No dia 04 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.7163/2024	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.2036/2025	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.Nº4105.1997/2025	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.Nº4105.2023/2025	Pedido de reajuste;
AMGESP	Proc.Nº4105.1055/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.265/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1697/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.271/2026	Mudança de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.272/2026	Mudança de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.273/2026	Mudança de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.274/2026	Mudança de operadora;
CBMAL	Proc.Nº1203.866/2026	Aquisição de material de expediente;
CBMAL	Proc.Nº1203.863/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
CBMAL	Proc.Nº1203.14093/2025	Aquisição de material de expediente;
CBMAL	Proc.Nº1203.1028/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
DEA	Proc.Nº11014.085/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;

EMATER	Proc.Nº14056.96/2026	Aquisição de material de expediente;
FAPEAL	Proc.Nº60030.107/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.961/2024	Contratação de serviços;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.289/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1275/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.Nº20105.20594/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.13266/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc.Nº1206.388/2026	Aquisição de instrumentais;
POLCAL	Proc.Nº2102.419/2026	Aquisição de material de expediente;
PROCON	Proc.Nº54057.059/2026	Aquisição de material de expediente;
SEDH	Proc.Nº24039.452/2025	Descentralização de crédito;
SEFAZ	Proc.Nº1500.3648/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEFAZ	Proc.Nº1500.3651/2026	Aquisição de material de expediente;
SERFI	Proc.Nº29007.036/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.11365/2024	Aquisição de tecidos e aviamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.3306/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SESAU	Proc.Nº2000.3037/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SESAU	Proc.Nº2000.3031/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SETEQ	Proc.Nº13010.075/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SSP	Proc.Nº2100.604/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SSP	Proc.Nº2100.755/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SSP	Proc.Nº2100.834/2026	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.Nº2100.6153/2024	Contratação de serviços;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2194/2026	Aquisição de instrumentais;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1582/2026	Aquisição de dietas e fórmulas;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1051195

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº153/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000000195/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: Ivanildo F Lins Inspeção Veicular Automotiva - Me, CNPJ sob nº 15.503.823/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de vistoria de segurança nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme Edital de Credenciamento nº087/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.541.024-47

FISCAL: Samuel Farias Wanderley, CPF: 085.572.044-18.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1050735

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 251, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs do Bloco Regionalizado C para a estrutura tarifária aplicada pela Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e o período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010, nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:49070.0000000279/2026.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, a cláusula sétima do Anexo VII: Estrutura Tarifária e Serviços Complementares da Concessão; a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, à transição tarifária dos SAAEs do Bloco C, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transição das estruturas tarifárias discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs pertencentes aos municípios operados pela Concessionária Verde Ambiental Alagoas S.A.

Art. 2º As estruturas tarifárias de que trata o artigo anterior serão aplicadas a partir do dia 08 de março de 2026, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 251, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

União dos Palmares		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Residencial	Até 10m³	5,58
	11 – 15	10,25
	16 – 20	11,14
	21 – 30	12,22
	31 – 40	12,64
	41 – 50	13,29
	51 – 90	13,92
	91 – 150	13,96
	> 150	13,97
Comercial	Até 10m³	11,42
	Excedente	16,27
Industrial	Até 10m³	12,35
	Excedente	18,85
Pública	Até 10m³	8,79
	Excedente	20,02
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR

	11 – 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10m ³	3,86
	Excedente	13,11
Carro Pipa	Qualquer consumo	16,50
Filantrópica	Qualquer consumo	2,84

Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Residencial	Até 10m ³	5,30
	11 – 15	10,12
	16 – 20	11,70
	21 – 30	12,51
	31 – 40	12,91
	41 – 50	13,08
	51 – 90	13,16
	91 – 150	13,24
	> 150	13,25
Comercial	Até 10m ³	12,26
	Excedente	19,48
Industrial	Até 10m ³	13,76
	Excedente	25,15
Pública	Até 10m ³	10,28
	Excedente	26,61
Tarifa Social	Até 10m ³	50% TMR
	11 – 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10m ³	3,86
	Excedente	13,11
Carro Pipa	Qualquer consumo	16,50
Filantrópica	Qualquer consumo	2,84

RESOLUÇÃO ARSAL N° 252, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs do Bloco Regionalizado B para a estrutura tarifária aplicada pela Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e o período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com o processo administrativo SEI n.º E:49070.000000384/2026.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco Regionalizado B, Agreste e Sertão, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Conasa Águas do Sertão S. A., em especial, a cláusula sétima do Anexo VII: Estrutura Tarifária e Serviços Complementares da Concessão; a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, à transição tarifária dos SAAEs do Bloco B, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transição das estruturas tarifárias discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs pertencentes aos municípios operados pela Concessionária Conasa Águas do Sertão S.A.

Art. 2º As estruturas tarifárias de que trata o artigo anterior serão aplicadas a partir do dia 08 de março de 2026, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 252, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Pão de Açúcar			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m ³	6,04
		11 – 15	11,06
		16 – 20	12,11
		21 – 30	14,40
		31 – 40	14,94
		41 – 50	16,20
		51 – 90	16,27
		91 – 150	16,33
		> 150	16,33
	Comercial	Até 10m ³	12,69
Excedente		20,16	
Industrial	Até 10m ³	17,32	
	Excedente	26,03	

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Pública	Até 10m ³	10,70
	Excedente	27,54
Tarifa Social	Até 10m ³	50% TMR
	11 – 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10m ³	4,00
	Excedente	13,56
Carro Pipa	Qualquer consumo	17,07
Filantrópica	Qualquer consumo	2,94

Penedo			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m ³	6,14
		11 – 15	10,68
		16 – 20	12,17
		21 – 30	13,72
		31 – 40	14,83
		41 – 50	15,57
		51 – 90	15,95
		91 – 150	16,01
		> 150	16,01
	Comercial	Até 10m ³	17,07
		Excedente	27,13
	Industrial	Até 10m ³	19,17
		Excedente	35,03
	Pública	Até 10m ³	14,40
		Excedente	37,05
	Tarifa Social	Até 10m ³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m ³	4,00
		Excedente	13,56
Carro Pipa	Qualquer consumo	17,07	
Filantrópica	Qualquer consumo	2,94	

Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m ³	5,49
		11 – 15	10,48
		16 – 20	12,11
		21 – 30	12,94
		31 – 40	13,36
		41 – 50	13,54
		51 – 90	13,62
		91 – 150	13,70
		> 150	13,71
	Comercial	Até 10m ³	12,69
		Excedente	20,16
	Industrial	Até 10m ³	14,24
		Excedente	26,03
	Pública	Até 10m ³	10,70
		Excedente	27,54
	Tarifa Social	Até 10m ³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m ³	4,00
		Excedente	13,56
Carro Pipa	Qualquer consumo	17,07	
Filantrópica	Qualquer consumo	2,94	

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 23/2026.

Institui o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 25 do Estatuto Social da CEPAL e Considerando a necessidade de criação de Comitê responsável por verificar a conformidade dos processos de indicação e avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista majoritário na indicação desses membros, nos termos do art. 10 da Lei das Estatais;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, que será composto por 03 (três) membros indicados pelo Diretor Presidente, nos termos do art. 25 e seguintes do Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas.

Art. 2º - O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento tem por finalidade:

1. auxiliar os acionistas da CEPAL na indicação de Administradores da CEPAL, de membros do Conselho Fiscal e do Conselho Editorial; e
2. emitir manifestação opinativa acerca da conformidade do processo de indicação e, por consequência, de avaliação sobre os requisitos e impedimentos para a nomeação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; e
3. opinar, de modo a auxiliar o Diretor Presidente, no processo de indicação e de recondução dos titulares das áreas de Auditoria Interna, de Controle Interno, Riscos e Conformidade, de Ouvidoria e de Corregedoria quanto ao cumprimento dos requisitos e à ausência de vedações, conforme o caso;

Art. 3º - O Comitê será composto pelos integrantes a seguir nomeados:

- Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor Jurídico;
- Gabriella Romualdo Targino da Silva, Chefe de Gabinete; e
- Ana Paula Souza, Gerente Financeira.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2026 e revoga quaisquer disposições anteriores sobre a matéria.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1050883

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA DETRAN Nº 186/2026

ODIRETORPRESIDENTEDODEPARTAMENTOESTADUALDETRÂNSITODO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 022140252-87, pertencente ao condutor JOSE LUIZ CAVALCANTE, CPF:164.XXX.XXX-49 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000000381/2026. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de Janeiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1050711

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05501.0000005714/2022, Requerente: Luiz da Conceição Silva, órgão: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas-DER/AL, Resultado: Não Provimento.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1050691

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 1 / 2026 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo

legal estabelecido até o dia 07/03/2026 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.S.ª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento

de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 1 /2026.(3301).

Marco Antonio de Araujo Fireman,
Diretor Presidente - DETRAN/AL

Protocolo 1050764

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 1 / 2026 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 07/03/2026 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de penalidades publicadas no edital 1 / 2026 (6416).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1050766

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 - Maceió/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, na condição de CONSERVADOS, com direito à documentação, conforme especificações deste edital. O procedimento observará as Leis Federais nº 8.078/1990, Nº 14.133/2021 e Nº 9.503/1997 e suas alterações, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 11.461/2023, Resolução Contran nº 623/2016 e legislação afim.

A SESSÃO PÚBLICA será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, Matrícula JUCEAL 066.

DATA, LOCAL E MODALIDADE: O leilão será realizado na modalidade híbrida nos dias 05 e 06 de março de 2026, às 10h, sendo online por meio do site www.leiloesfreire.com.br, enquanto simultaneamente ocorrerá a realização presencial do leilão no endereço Av. Fernandes Lima, 1560, Farol, Maceió/AL na mesma data e horário, conforme estabelecido no edital.

CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS: Os veículos serão leiloados em lotes e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e o Detran-AL a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente ao arremate, seja na constituição, composição ou funcionamento dos veículos arrematados.

VISITAÇÃO: Os veículos estarão disponíveis à visitação no local de guarda de veículos, administrados pela Prisma Participações LTDA, em Maceió e Arapiraca nos dias 26/02, 27/02 e 02,03 e 04 de março das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, nos endereços: Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/nº, Cidade Universitária (Maceió/AL) e Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas (Arapiraca/AL).

ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Para participação no leilão na modalidade on-line, o interessado deverá realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro Oficial designado, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do certame, mediante envio da documentação exigida no Edital, sendo o acesso

liberado após validação pelo leiloeiro; já para a participação na modalidade presencial, não haverá necessidade de cadastro prévio, devendo o interessado comparecer, na data, horário e local indicados, munido da documentação exigida no Edital.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento) de reembolso de despesas com o leilão, devendo eventual valor excedente ser destinado ao comitente após a devida prestação de contas.

O EDITAL DESCRITIVO contendo as especificações e condições de participação no Leilão estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.leiloesfreire.com.br e <https://www.detran.al.gov.br/conteudo/leilao-de-veiculos/>.

Mais informações por meio do e-mail comissaoleilao@detran.al.gov.br.
Maceió, em 04 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1050930

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO RECURSAL, em 04 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008126/2025

Interessado(a): Geane Figueira da Silva

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1050697

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou, em 04 de fevereiro de 2026, e REVOGOU DECISÃO anterior de deferimento de defesa administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/03/2024, para INDEFERIR-LA, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00003543/2016

Interessado(a): Maria Stela Lins Barbosa

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1050722

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 04 de fevereiro 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000279/2026	Elenita Guerreiro de Lima
E:04799.0000000269/2026	Ana Cristina Rodrigues Barros da Silva
E:04799.0000008022/2025	Neilsa Correia Lobo
E:04799.0000004122/2025	Mabel Rosanna Alencar de Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1050827

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 04 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000930/2024

Interessado(a): José Pereira de Lima

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1050943

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DE DESCENTRALIZADA - TED Nº 3/2025 TCE-AL & ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Processo nº E:04799.0000006371/2025

DAS PARTES:

-ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Presidente do Alagoas Previdência

UNIDADE DESCENTRALIZADA

-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Representante: Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

DO OBJETO: A execução de um projeto estratégico voltado à transformação digital e modernização dos processos e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com foco na eficiência operacional, transparência institucional e conformidade com os requisitos legais e normativos estabelecidos pelos órgãos de controle.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.796, de 12/1/2026, Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 1, de 9/8/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários do Exercício de 2026 Atividade 01.032.0002.2005 - Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 339039-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Início: 1º/11/2025 Fim: 31/8/2027

Data da Assinatura: 3 de fevereiro de 2026.

Pelo TCE/AL: Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo - Presidente; e

Pela Alagoas Previdência: Roberto Moisés dos Santos - Diretor - Presidente.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1050669

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

Portaria/ITEC Nº 013/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000109/2024,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

Considerando o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 23806603, oriundo do processo administrativo E:41506.0000000113/2022, que determinou a da instrução processual aos ditames da IN SGD/ME nº 94/2022 em contratações de serviços ligados à Tecnologia da Informação (TIC) -, face a ausência de específica regulamentação estadual para este tipo de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o COMITÊ GESTOR DA INFOVIA - CGI para gerenciar e fiscalizar a prestação de serviços, objeto do Termo de Contrato 009/2026.

Art. 2º. O COMITÊ GESTOR DA INFOVIA - CGI será composto pelos seguintes servidores, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, designados como membros:

- Juliano Araújo Farias, matrícula 54254-7, Diretor de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, (Presidente do Comitê Gestor da Infovia);
- Cláudio Jorge da Rocha Cavalcanti, matrícula 068-0, Gerente de Liberação, Continuidade e Disponibilidade de Serviços ;
- Felipe Gomes Athayde, matrícula 067-1, Gerente de Mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1051075

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº LEANDRO ROBERTO ROSENDO DE OLIVEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APOIO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO: E:48040.00000000033/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 06/2026

EXTRATO: Nº. 024/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor

Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29;

CONTRATADA: O Srº Leandro Roberto Rosendo De Oliveira, inscrito no CNPJ sob o 42.147.952/0001-82, estabelecido na Rua do Campo, Nº 60, Bairro: Pinheiro, Maceió - AL, CEP:57.057-040, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional em apoio administrativo com objetivo de organizar documentações e relatórios, dentro de outras atividades voltadas a este setor deste Instituto, durante os meses de Janeiro a Junho do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000033/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051049

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JS ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: E:48040.00000000078/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 025/2026

EXTRATO: Nº. 025/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29;

CONTRATADA: A Empresa JS Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.248/0001-46, com sede na Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 - Centro - CEP: 57.020-320 - Maceió/AL, representada pelo seu proprietário o Srº Jailton Da Silva Salomão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de CAFÉ EM PÓ de 250G e 40 (quarenta) pacotes de 1KG de AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000078/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051056

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 002/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 31 do DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo n.º E: 04104.0000003770/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1050692

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1010/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, Considerando as informações constantes no processo E:41010.0000002191/2026; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais atinentes às escalas, trocas de plantões, remoções, atestados médicos, faltas, atrasos, folgas, férias e afastamentos em todo o Complexo UNCISAL (Prédio Sede, Academia, AMBESP, CEDIM, CER III, CFF, CPML, ETSAL, HEHA, HEPR, MESM e SVO). *O texto integral desta Portaria encontra-se disponível no site oficial da UNCISAL, no endereço eletrônico: www.uncisal.edu.br. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1050789

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 018/2026 do Proc.: E:41010.0000027808/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1050947

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 02/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000015952/2025; CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2026;

RESOLVE: Aprovar o afastamento das atividades docentes da Professora Sabrina Maria Pimentel da Cunha Pinto, CPF 043.383.294-08, matrícula 500629-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, para realização do Curso de Doutorado Acadêmico em Fonoaudiologia - PPGFon/UFPB-UFRN-UNCISAL. *Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1050940

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.696, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36706826 e no Despacho PGE COOPA 37127462, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37283492, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000048984/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA PATRÍCIA RODRIGUES BAHIA, inscrita no CPF/MF sob o n° 926.596.754-49, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Classe "D", Nível II, matrícula n° 78472-9, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 106.740, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, CPF n° 346.493.604-04, do cargo, de provimento em comissão, de Perito Geral, Nível PG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.741, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA, CPF n° 601.631.355-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Perito Geral, Nível PG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosana Coutinho Freire Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.742, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar WELLINGTON COSTA MELO FILHO, CPF n° 053.327.514-86, do cargo, de provimento em comissão, de Perito Geral Adjunto, Nível PGA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.743, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, CPF n° 031.726.184-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Perito Geral Adjunto, Nível PGA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wellington Costa Melo Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.744, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido ISA REZENDE MEDEIROS MARQUES, CPF n° 039.938.224-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.745, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, exonerar FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO, CPF n° 067.628.024-27, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Gestão de Bancos de Dados, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.746, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO, CPF n° 067.628.024-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isa Rezende Medeiros Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.747, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA DE SOUSA SANTOS, CPF n° 114.100.074-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Gestão de Bancos de Dados, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Lima Liz de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.748, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, CPF n° 077.589.164-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.749, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, CPF n° 101.649.384-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kalyne Deucila Almeida de Amorim Alves Pinto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.750, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, CPF n° 101.649.384-35, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.751, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KEDYJA NAYJARA DE FREITAS OMENA, CPF n° 377.332.718-86, do cargo, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.752, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR WICHOSCKI GOMES DE MELO, CPF n° 084.316.324-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kedyja Nayjara de Freitas Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.753, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00008154/2014, considerando que a servidora CLEONICE APARECIDA AZEVEDO

FELIPE, inscrita no CPF/MF sob o nº 586.952.658-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 78460-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.754, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36636776 e no Despacho PGE COOPA 36689303, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36760434, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002126/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe "D", Nível III, matrícula nº 49381-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.755, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35827626 e no Despacho PGE COOPA 36072764, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36816590, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004268/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora INES MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENORIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.844.004-68, ocupante do cargo de Administrador, Classe "B", Nível I, matrícula nº 54064-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI,

da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.756, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35105950 e no Despacho PGE COOPA 35605277, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35649239, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00011879/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDME SARMENTO FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.539.564-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível II, Especialização, matrícula nº 84206-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.757, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36145021 e no Despacho PGE COOPA 36222067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36318674, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000003/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ADERBAL PESSOA GAMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.947.904-97, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 52984-2, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o

art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.758, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36709003 e no Despacho PGE COOPA 36991178, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37101030, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021103/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ILMA DA SILVA LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.866.734-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 1867-8, Parte Suplementar, Regime de Emergência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.759, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34981526 e no Despacho PGE COOPA 35021675, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35072829, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003317/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JAMILLE WANDERLEY DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.702.054-72, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível II, Padrão III, matrícula nº 501011-0, Parte Permanente, Regime de Emergência, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro

horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.760, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34968749 e no Despacho PGE COOPA 35374493, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35457084, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000011994/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MAGDA MARIA ALECIO MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 679.663.904-97, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível II, Padrão III, matrícula nº 501938-9, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.761, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35987360 e no Despacho PGE COOPA 36261980, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36394775, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001709/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARLY GOMES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.161.764-00, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 32687-9, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº

6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.762, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36199157 e no Despacho PGE COOPA 36403477, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36503643, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000010399/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública BERNADETH BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.742.824-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 34154-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.763, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35602856 e no Despacho PGE COOPA 35786682, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35885882, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000011252/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público NILSON NOLASCORIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.100.324-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 14028-7, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos

integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.764, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35683950 e no Despacho PGE COOPA 35743457, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35925626, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000008763/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO VIEIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.972.044-72, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “F”, Nível I, matrícula nº 7720-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.765, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 35531076 e no Despacho PGE COOPA 35569339, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35650748, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00010141/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 75.648, de 24 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2021, que retificou o Decreto Estadual nº 75.078, de 6 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de julho de 2021, que aposentou, compulsoriamente, servidor ERALDO FELICIANO DE ASSIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.943.674-91, ocupante do cargo em extinção de Agente de Polícia Motorista, Classe “C”, matrícula nº 41364-0, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório

sob a forma de subsídio, para fazê-lo à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 51, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, e sem direito à paridade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1051229

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 39/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA MENDES DE LIMA, portadora do CPF n.º 123.657.694-20, matrícula nº 13106, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050790

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 40/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA SANTOS VENTURA, portadora do CPF n.º 274.413.774-04, matrícula nº 32136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050791

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 41/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA DE CASSIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.690.454-91, matrícula nº 45094, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050792

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 42/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ, portadora do CPF n.º 496.705.814-00, matrícula nº 49610, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050793

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 43/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 384.404.664-04, matrícula nº 135, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050795

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 44/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao

servidor FELIPE DE SANTANA LIMA, portador do CPF n.º 077.305.294-16, matrícula n.º 235, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050796

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 45/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março 2025 , e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DE MACEDO FERREIRA, portador do CPF n.º 049.533.714-53, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA – GOVERNADORIA DO AGRESTE, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050797

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 46/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSON LUIZ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 120.657.174-83, matrícula n.º 217, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050798

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 47/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SABRINA DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º

010.191.624-81, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

sta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050799

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 48/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA MARIA FONTES BATISTA FREITAS, portadora do CPF n.º 036.074.554-73, matrícula n.º 209, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050800

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 49/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO JOSE GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 059.054.664-32, matrícula n.º 236, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050801

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 50/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS FREDERICO PINHEIR MACHADO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.018.514-47, matrícula n.º 234, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade

SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050802

PORTARIA /GABCIVIL N° 51/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MATHEUS COSTA SOUZA, portador do CPF n.º 113.602.004-79, matrícula n° 237, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050804

PORTARIA /GABCIVIL N° 52/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDI GUILHERME DA SILVA, portador do CPF n.º 468.817.944-87, matrícula n° 233, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ADMINISTRACAO DOS PALACIOS, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050805

PORTARIA /GABCIVIL N° 53/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 062.763.604-73, matrícula n° 61, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050806

PORTARIA /GABCIVIL N° 54/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO CESAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 051.881.084-45, matrícula n° 81, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050807

PORTARIA /GABCIVIL N° 55/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIS LARISSA OMENA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 090.862.064-09, matrícula n° 104, ocupante do cargo de DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050808

PORTARIA /GABCIVIL N° 56/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF n.º 051.745.964-77, matrícula n° 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1050809

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 55/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000000942/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 838.459.335-34
Matrícula: 282-8
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 02/02/2026 a 06/02/2026
DESTINO: Arapiraca e São Sebastião
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1051213

Portaria/PGE Nº 56/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000000952/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 041.616.684-90
Matrícula: 250-0
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
PERÍODO: 09/02/2026 a 13/02/2026
DESTINO: São José da Tapera/AL.
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1051217

Portaria/PGE Nº 57/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000000950/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 041.616.684-90
Matrícula: 250-0
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
PERÍODO: 03/02/2026 a 06/02/2026
DESTINO: São José da Tapera/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1051218

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 12/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000100/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DE OLIVEIRA CANDIDO, portador do CPF nº. 122.446.054-50, matrícula nº 207, ocupante do cargo de, lotado na unidade GER. EXEC. TECNOL. INFORMACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1050844

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

*PORTARIA /SECTI Nº. 20/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Porto Alegre/RS/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do evento do no Fórum Nacional do CONFAP + CONSECTI, que reunirá os Secretários Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, gestores públicos e atores estratégicos do ecossistema nacional de inovação. Esta edição do Fórum acontece integrado à semana do South Summit Brazil 2026, um dos maiores eventos globais de inovação, reforçando o papel dos Estados brasileiros como protagonistas na formulação e na execução das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050775

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 018/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02200.000000089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050705

PORTARIA /SECOM N° 019/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02200.000000092/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Pariconha / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050713

PORTARIA /SECOM N° 020/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000104/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CIRO VELOSO XAVIER

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG:000000001122267 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica da Secom em pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051044

PORTARIA /SECOM N° 021/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000105/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051045

PORTARIA /SECOM N° 022/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000114/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Quebrangulo/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051046

PORTARIA /SECOM N° 023/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000115/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Arapiraca/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051048

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 4.890/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000002249/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3.743/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de janeiro de 2026, que resolveu Designar ao servidor DANYLO ALVES DA SILVA, portador do CPF:030.003.435-04, matrícula nº 29941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC Nº 3.744/2026

LEIA-SE:

PORTARIA/SEDUC Nº 3.743/2026

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050670

PORTARIA/SEDUC Nº 4.842/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000060559/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3.608/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de janeiro de 2026, que resolveu designar para a Função de Diretor Adjunto da Escola Estadual Izidro Teixeira ao servidor ALDIR FERRAZ DOS SANTOS, portador do CPF:052.148.854-07, matrícula nº 27606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

FEGUE 3

LEIA-SE:

FEGAUE 3

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050671

PORTARIA/SEDUC Nº 4.925/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000056483/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JENIFER DAIANA CARNAUBA SILVA, CPF nº072.492.644-51, Matrícula nº 29713, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO , nível FEGAUE 1, na unidade de Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva - 12ª Região, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050676

PORTARIA/SEDUC Nº 4.926/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000060269/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ELAINE DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 025.928.844-67, Matrícula nº 84262, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE

UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de Escola Estadual Pastor José Tavares de Souza, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050678

PORTARIA/SEDUC Nº 4813/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01800.0000059179/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo nº 4492/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de fevereiro de 2026, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor SAMUEL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 903.084.764-68, matrícula n.º 28905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051085

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3310/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS FLORENCIO, portadora do CPF n.º 894.895.514-49, matrícula nº 824676, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050715

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3309/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA TENORIO CAVALCANTE DE BARROS, portadora do CPF n.º 009.023.384-04, matrícula nº 9865243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050717

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3308/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050718

***PORTARIA /SEDUC N° 3307/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n° 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050719

***PORTARIA /SEDUC N° 3306/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n° 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050721

***PORTARIA /SEDUC N° 3305/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n° 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050723

***PORTARIA /SEDUC N° 3304/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n° 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050724

***PORTARIA /SEDUC N° 3303/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n° 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050725

***PORTARIA /SEDUC N° 3302/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE FRANCA FERREIRA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 052.671.474-35, matrícula n° 571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050726

***PORTARIA /SEDUC N° 3301/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, portadora do CPF n.º 040.119.624-06, matrícula n° 27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050727

***PORTARIA /SEDUC N° 3320/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA LEITE DE PINTO COSTA, portadora do CPF n.º 007.688.514-32, matrícula n° 12882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050731

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3319/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIR MALTA DE ALENCAR, portadora do CPF n.º 348.599.004-30, matrícula n.º 19183, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050732

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3318/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 099.388.344-34, matrícula n.º 9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050733

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3317/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 309.477.584-53, matrícula n.º 86836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050734

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3316/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO, portadora do CPF n.º 490.988.454-87, matrícula n.º 6272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050735

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3315/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLARA DE LIMA BARROS, portadora do CPF n.º 132.829.554-05, matrícula n.º 30518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050737

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3314/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO CANDIDO SILVA, portador do CPF n.º 033.449.644-61, matrícula n.º 81962, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050738

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3313/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA SANTIAGO TEIXEIRA VILELA, portadora do CPF n.º 057.569.644-36, matrícula n.º 299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050740

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3312/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, portadora do CPF n.º 870.291.384-49, matrícula n.º 83238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050742

***PORTARIA /SEDUC N° 3311/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 940.635.914-68, matrícula n° 82011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050744

***PORTARIA /SEDUC N° 3330/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LENI DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 534.449.574-91, matrícula n° 825015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050757

***PORTARIA /SEDUC N° 3329/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 828.054.664-20, matrícula n° 9864658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050758

***PORTARIA /SEDUC N° 3328/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILSON LAZARO DA SILVA, portador do CPF n.º 163.871.984-53, matrícula n° 824764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050759

***PORTARIA /SEDUC N° 3327/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 223.077.534-00, matrícula n° 826889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050761

***PORTARIA /SEDUC N° 3326/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 223.077.534-00, matrícula n° 9866999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050762

***PORTARIA /SEDUC N° 3325/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIACUY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.979.734-68, matrícula n° 826423, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050763

***PORTARIA /SEDUC N° 3324/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEIJANE ROSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 336.828.875-04, matrícula n° 826306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050765

***PORTARIA /SEDUC N° 3323/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 008.168.234-48, matrícula n° 22973, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050767

***PORTARIA /SEDUC N° 3322/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE DIONISIO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 494.092.984-15, matrícula n° 825533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050768

***PORTARIA /SEDUC N° 3321/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 482.898.174-87, matrícula n° 9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050769

***PORTARIA /SEDUC N° 3340/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA BARROS DE MOURA, portadora do CPF n.º 562.779.464-04, matrícula n° 37788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050777

***PORTARIA /SEDUC N° 3339/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELIA HELENA LAURINDO FERREIRA, portadora do CPF n.º 777.737.214-91, matrícula n° 78376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050778

***PORTARIA /SEDUC N° 3338/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, portadora do CPF n.º 352.714.344-00, matrícula n° 824409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050779

***PORTARIA /SEDUC N° 3337/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, portadora do CPF n.º 352.714.344-00, matrícula n° 824409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050780

***PORTARIA /SEDUC N° 3336/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055058/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 018.747.854-65, matrícula n° 1055, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050781

***PORTARIA /SEDUC N°. 3335/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055058/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 018.747.854-65, matrícula n.º 30147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050782

***PORTARIA /SEDUC N°. 3334/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 078.262.154-63, matrícula n.º 655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050784

***PORTARIA /SEDUC N°. 3333/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DOS SANTOS QUEIROZ, portadora do CPF n.º 019.420.674-29, matrícula n.º 9867220, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050785

***PORTARIA /SEDUC N°. 3332/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.585.484-53, matrícula n.º 826052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050787

***PORTARIA /SEDUC N°. 3331/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.460.134-81, matrícula n.º 9866924, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050788

***PORTARIA /SEDUC N°. 3356/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISABETE SILVA FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 894.364.824-34, matrícula n.º 24121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050810

***PORTARIA /SEDUC N°. 3355/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNEIDE ANSELMO FARIAS, portadora do CPF n.º 031.016.854-60, matrícula n.º 82730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050811

***PORTARIA /SEDUC N°. 3354/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 348.761.204-63, matrícula n.º 9866231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050812

*PORTARIA /SEDUC N°. 3353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO RUFINO DE GOES, portador do CPF n.º 013.263.074-52, matrícula n.º 18836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050814

*PORTARIA /SEDUC N°. 3352/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 944.048.284-20, matrícula n.º 83055, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1050815

PORTARIA /SEDUC N°. 4790/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRAJANE PEREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 861.246.684-91, matrícula n.º 824315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050831

PORTARIA /SEDUC N°. 4789/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELOISA BARBOSA ROCHA GRACINDO, portadora do CPF n.º 010.714.854-40, matrícula n.º 9865266, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050833

PORTARIA /SEDUC N°. 4788/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.359.864-29, matrícula n.º 824151, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050834

PORTARIA /SEDUC N°. 4787/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO GAMA DE FREITAS, portador do CPF n.º 472.520.304-15, matrícula n.º 9865669, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050835

PORTARIA /SEDUC N°. 4786/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 553.816.004-10, matrícula n.º 825351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050836

PORTARIA /SEDUC N°. 4785/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA CAETANO DA COSTA, portadora do CPF n.º 025.481.664-90, matrícula n.º 827038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050837

PORTARIA /SEDUC N°. 4784/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA CAETANO DA COSTA, portadora do CPF n.º 025.481.664-90, matrícula n.º 25151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050838

PORTARIA /SEDUC N°. 4783/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO BISPO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 804.244.224-68, matrícula n.º 1863457, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050840

PORTARIA /SEDUC N°. 4782/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLODOALDO LARANJEIRA DIAS, portador do CPF n.º 024.129.294-83, matrícula n.º 824271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050841

PORTARIA /SEDUC N°. 4781/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA ANGELINO ROSENDO SILVA, portadora do CPF n.º 630.215.604-15, matrícula n.º 9866684, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050842

PORTARIA /SEDUC N°. 4780/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA AGUIAR, portadora do CPF n.º 926.334.804-97, matrícula n.º 44751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1050843

PORTARIA /SEDUC N°. 4800/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.480.574-15, matrícula n.º 9865623, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051050

PORTARIA /SEDUC N°. 4799/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILENE DA SILVA, portadora do CPF n.º 421.308.674-72, matrícula n.º 826952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051052

PORTARIA /SEDUC N°. 4798/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILENE BARBOSA LEITE, portadora do CPF n.º 410.934.884-68, matrícula n.º 35463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051053

PORTARIA /SEDUC Nº. 4797/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, portadora do CPF n.º 382.058.404-82, matrícula n.º 62249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051054

PORTARIA /SEDUC Nº. 4796/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GISLENE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.198.854-84, matrícula n.º 9865258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051055

PORTARIA /SEDUC Nº. 4795/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL MESSIAS TELES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 043.992.584-38, matrícula n.º 45035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051057

PORTARIA /SEDUC Nº. 4794/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 926.314.364-15, matrícula n.º 83073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051058

PORTARIA /SEDUC Nº. 4793/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 926.314.364-15, matrícula n.º 9865334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051059

PORTARIA /SEDUC Nº. 4792/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA AMARAL NETA, portadora do CPF n.º 588.693.364-68, matrícula n.º 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051060

PORTARIA /SEDUC Nº. 4791/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOHNNY PEREIRA GOMES, portador do CPF n.º 102.842.934-74, matrícula n.º 19186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051061

PORTARIA /SEDUC Nº. 4812/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANIA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.497.754-62, matrícula n.º 82892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051087

PORTARIA /SEDUC Nº. 4811/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANIA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.497.754-62, matrícula n.º 82892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051088

PORTARIA /SEDUC Nº. 4810/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANIA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.497.754-62, matrícula n.º 82892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051089

PORTARIA /SEDUC Nº. 4809/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053500/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 872.295.604-20, matrícula n.º 9865907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051091

PORTARIA /SEDUC Nº. 4808/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZELIA PEREIRA BARRETO, portadora do CPF n.º 021.456.324-33, matrícula n.º 9863945, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051094

PORTARIA /SEDUC Nº. 4807/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALMIR CAETANO, portador do CPF n.º 924.667.294-15, matrícula n.º 825116, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051097

PORTARIA /SEDUC Nº. 4806/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO OTAVIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 363.522.844-34, matrícula n.º 825291, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051098

PORTARIA /SEDUC Nº. 4805/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SATURNINO TAVARES DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 092.781.614-89, matrícula n.º 19954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051101

PORTARIA /SEDUC Nº. 4804/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENALVO GOMES OLIVEIRA, portador do CPF n.º 926.365.434-49, matrícula n.º 825267, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051102

PORTARIA /SEDUC Nº. 4802/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA ANJOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 958.738.304-44, matrícula n.º 826951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051106

PORTARIA /SEDUC Nº. 4803/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEIRISVALDO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.587.324-71, matrícula n.º 9865803, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051107

PORTARIA /SEDUC Nº. 4801/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.480.574-15, matrícula n.º 67831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051111

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.977/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000059947/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:00000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: INAUGURAÇÃO DE CRECHE CRIA E SALA GOOGLE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051159

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.978/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DE CRECHE CRIA E SALA GOOGLE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051162

PORTARIA /SEDUC Nº. 4826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 052.061.504-28, matrícula n.º 37571, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051163

PORTARIA /SEDUC Nº. 4825/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFAEL FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 052.061.504-28, matrícula n.º 37571, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051165

PORTARIA /SEDUC Nº. 4824/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057810/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIANE ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 228.798.948-08, matrícula n.º 30735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051166

PORTARIA /SEDUC Nº. 4823/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA OLIVEIRA E SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 651.502.105-44, matrícula n.º 29241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051168

PORTARIA /SEDUC Nº. 4822/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 617.560.325-72, matrícula n.º 1863591, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051169

PORTARIA /SEDUC Nº. 4821/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIMAR PEREIRA GOMES, portador do CPF n.º 648.052.554-04, matrícula n.º 1863593, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051171

PORTARIA /SEDUC Nº. 4820/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 648.058.594-15, matrícula n.º 826425, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051172

PORTARIA /SEDUC Nº. 4819/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE JOSE COSTA, portador do CPF n.º 647.390.404-25, matrícula n.º 55643, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051174

PORTARIA /SEDUC Nº. 4818/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, portadora do CPF n.º 469.337.434-20, matrícula n.º 9866769, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051176

PORTARIA /SEDUC Nº. 4817/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 018.278.975-62, matrícula n.º 1049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051177

PORTARIA /SEDUC Nº. 4816/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 018.278.975-62, matrícula n.º 30655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051179

PORTARIA /SEDUC Nº. 8415/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAREM DRIELLE DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 036.698.955-31, matrícula n.º 29417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051180

PORTARIA /SEDUC Nº. 4814/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA LEILA DE ALMEIDA PEREIRA VANDERLEI, portadora do CPF n.º 861.276.244-87, matrícula n.º 9865465, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051183

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.968/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 1800.0000056442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA JULIA SOARES SANTANA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 121.597.704-26

RG: 000000039311686 SEDS AL

Matrícula: 27622

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 24/12/2025 até 26/12/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação do Encontro Formativo: A alfabetização como pilar das políticas educacionais de Alagoas, promovido pela SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051186

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.979/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000059962/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 672.703.525-34

RG: 000000001115149 SESP AL

Matrícula: 87133

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL : R\$ 552,00(Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 03/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na Seduc/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cívil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051187

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 464/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO TENORIO MALTA
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 027.130.154-64

RG: 000000001480025 SSP AL

Matrícula: 19414

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevidéu/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051188

PORTARIA /SEFAZ Nº. 463/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 034.192.485-71

RG: 000001013502795 SSP BA

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevidéu/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051189

PORTARIA /SEFAZ Nº. 462/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA KARLA DA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 056.023.184-96

RG: 002000001262771 SSP AL

Matrícula: 174

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevidéu/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051190

PORTARIA /SEFAZ Nº. 466/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito dólares)

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevidéu/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051193

PORTARIA /SEFAZ Nº. 465/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ASCANIO JOSE CASADO BREDA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 546.745.064-68

RG: 000000000554904 SSP AL

Matrícula: 82134

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais dólares)

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevidéu/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051194

PORTARIA/SEFAZ Nº. 467/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001051/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 093.111.124-29

RG: 000000003650005 SDS PB

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.638,00

PERÍODO: 22/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Montevideú/UY

OBJETIVO: Para participar do Seminário Presencial do primeiro quadrimestre do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria Edição 2025/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051232

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

***Portaria/SESAU Nº 26/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000017340/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora RAQUEL DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Matrícula nº 2.492-9, CPF nº 065.391.365-60, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, para prestar atividades na DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - HEDH, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1051209

Portaria/SESAU Nº 28/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005233/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO, matrícula nº 3.247, portador(a) do CPF nº 060.739.694-65, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/2/2026 até 4/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 29/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000004665/2026, RESOLVE Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 640/2026, de 01 de Janeiro de 2026, publicada no DOE de 14 de Janeiro de 2026 no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA, matrícula nº 2.993, portador(a) do CPF nº 083.934.624-79, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/2/2026 até 22/2/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 32/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049426/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIRMANI MELO FRAZAO, matrícula nº 863.768, portador(a) do CPF nº 527.535.574-20, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/4/2026 até 20/4/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6985/2025, de 06 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Outubro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 33/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000000317/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.603, portador(a) do CPF nº 062.619.404-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/2/2026 até 13/2/2026. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 8790/2025, de 06 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Novembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 30/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001630/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863.860, portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/3/2026 até 7/4/2026. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9570/2025, de 24 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Novembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 31/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001630/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863.860, portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2027 até 19/1/2027. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9570/2025, de 24 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Novembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 12/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047250/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo

de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 9.863.978, portador(a) do CPF nº 985.968.024-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/1/2026 até 31/1/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4461/2025, de 26 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 20(vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoço Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1051206

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0148/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:30004.0000000632/2026, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CLEIDIANY PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº055.114.834-94, Matrícula nº 64913, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade DIRETORIA DE FINANCAS - DF, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051184

PORTARIA /SSP Nº. 153/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000790/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recebimento provisório das embarcações adquiridas por meio do processo 02100.0000004190/2025, Contrato SSP nº 060/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050956

PORTARIA /SSP Nº. 154/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000790/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS JOSE DE FARIAS ROMERO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 056.324.944-70

RG: 000000011462007 PM AL

Matrícula: 49884

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.817,95 (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recebimento provisório das embarcações adquiridas por meio do processo 02100.0000004190/2025, Contrato SSP nº 060/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050958

PORTARIA /SSP Nº. 0157/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000756/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAMON HENRIQUE BARROS PEREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 345.722.138-36

RG: 002001001136466 SSP AL

Matrícula: 710

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIÁ DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051196

PORTARIA /SSP Nº. 0156/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000756/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GENIVAL AURELIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.617.454-18

RG: 000000001582818 SSP AL

Matrícula: 65110

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIÁ DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051197

PORTARIA /SSP N° 155/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000756/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.341.424-00

RG: 000007734142400 SSP AL

Matrícula: 1543

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIÁ DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051198

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N° 054/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA

Cargo: GERENTE DE ACESSO A MERCADOS - nível GER

CPF: 075.465.454-04

RG:000000031738915 SDS AL

Matrícula: 541

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 04/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Girau do Ponciano / Olho D'água Grande / Maceió

OBJETIVO: A visita técnica in loco é prevista no Manual de Gestão de Parcerias do MDS, que orienta o acompanhamento e a verificação da execução das metas pactuadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050770

PORTARIA /SEAGRI N° 051/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000000240/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO LUIZ CARVALHO AMORIM, portador do CPF n.º 319.429.704-04, matrícula n° 14395, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050898

PORTARIA /SEAGRI N° 050/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025 , e no Processo Administrativo n°E:01400.0000000239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES, portador do CPF n.º 240.913.834-91, matrícula n° 14299, ocupante do cargo de PÉSQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050899

PORTARIA /SEAGRI N° 056/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/Itabaiana/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento SEALBA SHOW .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051130

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N° 012/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 364-6

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 09/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a participação na Reunião Ordinária do FONSEAS, a ser realizada de forma presencial no dia 10 de fevereiro, bem como na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGLÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1050952

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, designou a 4ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Art. 14º. § 5º, do Decreto Estadual nº 74.513/2021, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:01700.00003830/2010, Interessado ao(a) servidor(a) LADJANE VALOES NOGUEIRA, com a seguinte ementa:

Ementa: Arquivamento do processo por perda de objeto, servidora quitou a dívida, com seu órgão de origem - SESAU

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E DO PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026.

Denise Celina Santos de Araújo
Presidente da 4ª Câmara

Protocolo 1050716

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.601/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.275/2020, que reestruturou a Lei 7.385/2012, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000005864/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, portador do CPF nº 902.656.534-87, matrícula nº 9863536, classe B, nível 0, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050904

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.606/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000053647/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELIO LEITE TEIXEIRA, portador do CPF nº 636.530.284-34, matrícula nº 27485, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050907

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.605/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000046693/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILMARA CONCEICAO SOUZA, portadora do CPF nº 077.155.124-00, matrícula nº 551, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050908

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.604/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000046216/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TARCISIO JOSE ALVES DE MORAIS, portador do CPF nº 063.275.514-83, matrícula nº 1152, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050909

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.603/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000000709/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DADE DA PAZ, portadora do CPF nº 373.362.154-91, matrícula nº 66163, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050911

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.602/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000659/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HALISSON GUIMARAES AMORIM, portador do CPF nº 037.195.234-46, matrícula nº 47104, classe C, nível 4, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050912

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015574/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA ROCHA MATIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 027.859.994-01, matrícula nº 18753, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050914

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.661/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000051985/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº 022.692.834-90, matrícula nº 18919, classe A, nível

2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050915

PORTARIA/SEPLAG N° 1.660/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048571/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SIQUEIRA BARROS NETO, portador do CPF n.º 068.352.194-24, matrícula n.º 18852, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050916

PORTARIA/SEPLAG N° 1.659/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048020/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANIELE LEAL BARBOSA BARROS, portadora do CPF n.º 057.646.234-99, matrícula n.º 966, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050918

PORTARIA/SEPLAG N° 1.657/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 593.329.724-00, matrícula n.º 52257, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050919

PORTARIA/SEPLAG N° 1.625/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 057.963.574-09, matrícula n.º 665, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050920

PORTARIA/SEPLAG N° 1.624/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010895/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA GONCALVES, portadora do CPF n.º 494.758.004-68, matrícula n.º 959, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050922

PORTARIA/SEPLAG N° 1.667/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054149/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUIZA DA COSTA MELO, portadora do CPF n.º 028.101.864-21, matrícula n.º 9863633, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050937

PORTARIA/SEPLAG N° 1.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004707/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS CPF n.º 427.886.504-00, matrícula n.º 825008, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37515641), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/01/2026 a 26/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050962

PORTARIA/SEPLAG N° 1.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056161/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA, CPF n.º 648.803.464-20, matrícula n.º 824478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050963

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056161/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA, CPF n.º648.803.464-20, matrícula nº50357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050964

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004678/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 825386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2026 até 27/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050965

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.808/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004678/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 18816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2026 até 27/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050966

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, CPF nº 888.880.884-15, matrícula nº 10143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2025 até 11/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050967

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052991/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KLENIA PIMENTEL DA SILVA, CPF nº 024.186.614-66, matrícula nº 826225, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM

PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025 até 31/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050968

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004762/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, CPF nº 087.601.424-48, matrícula nº 30664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 27/01/2026 até 07/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050969

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.000000023/2026,

RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ELISSANDRA MELO SILVA CARVALHO, CPF nº029.499.124-78 matrícula nº82890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/12/2025 até 21/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050971

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004735/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF n.º986.329.224-91, matrícula nº9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/12/2025 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050972

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001205/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RENATA PERCHES, CPF nº120.077.018-80, matrícula nº 500485, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050973

PORTARIA/SEPLAG N° 1.801/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000001458/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF n° 063.038.354-57, matrícula n° 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 21/01/2026 até 10/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050975

PORTARIA/SEPLAG N° 1.800/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000023688/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF n° 063.038.354-57, matrícula n° 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/10/2025 até 20/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050976

PORTARIA/SEPLAG N° 1.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:02000.0000045333/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DE LIMA, CPF n°112.550.214-20, matrícula n°796, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 03/11/2025 até 29/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050978

PORTARIA/SEPLAG N° 1.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000044326/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, CPF n.°501.033.934-04, matrícula n°9863845, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 14/11/2025 até 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050979

PORTARIA/SEPLAG N° 1.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000043304/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, CPF n° 111.423.754-04, matrícula n° 864896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/11/2025 até 23/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050980

PORTARIA/SEPLAG N° 1.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000026293/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF n° 096.944.584-98, matrícula n° 2933, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2025 até 26/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050981

PORTARIA/SEPLAG N° 1.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000039292/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença/Afastamento, à servidora ANA BARBARA OLIVEIRA REIS, CPF n.º 020.733.835-30, matrícula n.º 149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050982

PORTARIA/SEPLAG N° 1.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:41010.0000002100/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA LIMA, CPF n°348.954.184-72, matrícula n°26760, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/01/2026 até 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050984

PORTARIA/SEPLAG N° 1.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:02000.0000042041/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, CPF n°164.507.874-49, matrícula n° 1872, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 30/10/2025 até 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050985

PORTARIA/SEPLAG N° 1.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000002503/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF n° 786.240.374-68, matrícula n° 14468, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2026 até 16/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050986

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004210/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA, CPF nº411.861.254-20, matrícula nº864445, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050988

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040363/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a partir de 11/09/2025, a servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO CPF nº788.232.504-04, matrícula nº865556, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 37505151).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050990

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042249/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SOSTENES PACIFICO SANTOS CPF nº 164.122.814-87, matrícula nº 863749, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37504402), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/11/2025 a 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050991

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000000025/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, CPF nº 009.854.104-85, matrícula nº 63290, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 07/01/2026 até 29/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050992

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001345/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF nº 348.685.424-00, matrícula nº 501947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/01/2026 até 14/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050993

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000028274/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, CPF nº 050.128.254-89, matrícula nº 3740, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2025 até 28/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050995

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003454/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, CPF nº816.154.264-34, matrícula nº20038, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 06/01/2026 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050996

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054959/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº027.640.344-40, matrícula nº86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1050997

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.758/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058197/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLY PARANHOS PRADO, CPF nº 208.660.114-04, matrícula nº 825656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 09/12/2025 até 17/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1050998

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.757/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000842/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, CPF nº 025.833.904-73, matrícula nº 824588, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/01/2026 até 05/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051000

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.756/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000004011/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VALDINETE GOMES DE MELO CPF nº 223.147.174-49, matrícula nº 824923, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37503418), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/01/2026 a 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051002

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.755/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000004683/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA CPF nº 031.463.584-09, matrícula nº 9866785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37503774), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051003

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.754/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000000432/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOIRRANE ANGELO DO NASCIMENTO CPF nº 027.489.904-39, matrícula nº 9866927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37503789), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/12/2025 a 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051004

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.753/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002605/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, CPF nº 007.046.245-32, matrícula nº 823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051006

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.752/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055012/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 008.679.434-59, matrícula nº 9866059, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051007

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.751/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055012/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 008.679.434-59, matrícula nº 826950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1051009

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.750/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048788/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, CPF nº 815.674.994-49, matrícula nº 28945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051010

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.749/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048532/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, CPF nº 468.913.404-97, matrícula nº 67794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051011

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.748/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056395/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MAYARA SILVA ESCANHOELA, CPF nº 449.185.648-60, matrícula nº 30413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051012

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056750/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA SIMONE DA SILVA, CPF nº 814.379.604-30, matrícula nº 80654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2025 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051013

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055220/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA, CPF nº 648.803.464-20, matrícula nº 824478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051014

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055220/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA, CPF nº 648.803.464-20, matrícula nº 50357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051015

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.271/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030987/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 758.993.374-00, matrícula nº 9865425, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051018

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.272/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043705/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA, portadora do CPF nº 636.285.974-04, matrícula nº 49843, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051020

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.279/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.000001212/2020.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo /SEPLAG Nº 10375/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe D para a servidora RITA MARIA GOMES BRANDAO, portadora do CPF nº 347.885.144-00, matrícula nº 22932, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051021

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.266/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.632/2022, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000007/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS, portadora do CPF nº 227.569.494-34, matrícula nº 3585, classe D, nível 0, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA

DE INCLUSAO PRODUTIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051026

PORTARIA /SEPLAG N° 1.527/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA - nível SUP-2
CPF: 109.569.234-88

RG:00000035646918 SSP AL

Matrícula: 3649

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 01/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Belo Horizonte/MG - Maceió/AL

OBJETIVO: Para participar do Curso de Verão “Best Things First: Benefit-Cost Analysis in Practice”, promovido pela Fundação João Pinheiro, em parceria com o Copenhagen Consensus Center.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1050751

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N° 261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000003950/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 469.997.874-68, matrícula n° 29133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051157

PORTARIA /SERIS N° 262/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000003950/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 469.997.874-68, matrícula n° 29133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051191

PORTARIA /SERIS N° 263/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000003761/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 057.178.974-99, matrícula n° 29199, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051203

PORTARIA /SERIS N° 264/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000003761/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 057.178.974-99, matrícula n° 29199, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051204

PORTARIA /SERIS N° 265/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER REGO DE MELO, portador do CPF n.º 985.756.604-97, matrícula n° 53295, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051205

PORTARIA /SERIS N° 266/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000004126/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SHANEI DA CUNHA COSTA, portador do CPF n.º 046.220.444-80, matrícula n° 53158, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051210

PORTARIA /SERIS Nº. 267/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004134/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNELSON SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 007.401.234-75, matrícula n.º 49287, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/03/2026 até 11/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051216

PORTARIA /SERIS Nº. 268/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004149/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 067.884.374-08, matrícula n.º 294, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051220

PORTARIA /SERIS Nº. 269/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004173/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 068.157.444-50, matrícula n.º 53201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051224

PORTARIA /SERIS Nº. 270/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004179/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIO HENRIQUE DE MENDONCA BARROS, portador do CPF n.º 802.985.324-68, matrícula n.º 50618, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051226

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 019/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000221/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Penedo-AL/ Quebrangulo-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Maravilha-AL/ Igreja Nova-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Piranhas-AL/ Pão de Açúcar-AL/ São Brás-AL/ Traipu-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050924

PORTARIA / SEMARH Nº. 018/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000221/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ União dos Palmares-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz do Camaragibe-AL/ São Luiz do Quitunde-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050925

PORTARIA / SEMARH Nº. 017/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000221/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Campo Alegre-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Arapiraca-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Coruripe-AL/ Jequiá da Praia-AL/ São Sebastião-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050926

PORTARIA / SEMARH Nº. 016/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000221/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:00000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,85

PERÍODO: 06/01/2026 até 08/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Atalaia-AL/ Rio Largo-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050927

PORTARIA / SEMARH Nº. 020/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000002621/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Santana de Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Eleição do Comitê de Bacias Hidrográficas do São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050939

PORTARIA / SEMARH Nº. 021/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Maribondo-AL/ Tanque D'arca-AL/ Belém-AL/ Igaci-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050945

PORTARIA / SEMARH Nº. 022/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Porto de Pedras-AL/ Passo do Camaragibe-AL/ Barra de Santo Antônio-AL/ Japaratinga-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1050951

PORTARIA / SEMARH Nº. 024/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 29/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Porto de Pedras-AL/ Passo do Camaragibe-AL/ Barra de Santo Antônio-AL/ Japaratinga-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051062

PORTARIA / SEMARH Nº. 023/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Maribondo-AL/ Tanque d'arca-AL/ Belém-AL/ Igaci-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051063

PORTARIA / SEMARH Nº. 028/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ Boca da Mata-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051114

PORTARIA / SEMARH Nº. 027/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Porto Calvo-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E

MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051117

PORTARIA / SEMARH Nº. 026/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Jequiá da Praia-AL/ Roteiro-AL/ Piaçabuçu-AL/ Penedo-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051119

PORTARIA / SEMARH Nº. 025/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Coqueiro Seco-AL/ Santa Luzia do Norte-AL/ Barra de São Miguel-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051122

PORTARIA / SEMARH Nº. 032/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ Boca da Mata-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051199

PORTARIA / SEMARH N° 031/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000197/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 10/02/2026 até 10/02/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Porto Calvo-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051200

PORTARIA / SEMARH N° 030/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000197/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Jequiá da Praia-AL/ Roteiro-AL/ Piaçabuçu-AL/ Penedo-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051201

PORTARIA / SEMARH N° 029/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000197/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Coqueiro Seco-AL/ Santa Luzia do Norte-AL/ Barra de São Miguel-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRE NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051202

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 21/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000112/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21
RG:000098001017617 SSP AL
Matrícula: 367
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.010,62 (um mil dez reais e sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 26/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Maceió x Belo Horizonte x Maceió
OBJETIVO: Participação de Alagoas no evento BH Tá On, promovido pela Azul Viagens, no dia 26 de fevereiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051022

PORTARIA /SETUR N° 21/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000112/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 072.505.485-90
RG:000000042321999 SSP AL
Matrícula: 279
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)
PERÍODO: 26/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Maceió - Belo Horizonte - Maceió

OBJETIVO: Participação de Alagoas no evento BH Tá On, promovido pela Azul Viagens, no dia 26 de fevereiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051028

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº 391/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001529/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES, inscrita no CPF nº073.157.574-14, matrícula nº640, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050892

PORTARIA / PCAL Nº 308/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001292/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DIEGO RAFAEL DA COSTA AMORIM, inscrito no CPF nº117.922.514-75, matrícula nº575, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINSITRAÇÃO GERAL- SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051016

PORTARIA / PCAL Nº 307/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001292/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF nº068.510.584-99, matrícula nº365, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051017

PORTARIA / PCAL Nº. 290/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SDS PE

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 11/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050714

PORTARIA / PCAL Nº. 291/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023551/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050728

PORTARIA / PCAL Nº. 292/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023551/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050730

PORTARIA / PCAL Nº. 293/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023551/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050745

PORTARIA / PCAL Nº. 294/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050752

PORTARIA / PCAL Nº. 297/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 021.510.014-07

RG: 000000001496499 SSP AL

Matrícula: 301644

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050773

PORTARIA / PCAL Nº. 295/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050756

PORTARIA / PCAL Nº. 298/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022040/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185528 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 11/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050816

PORTARIA / PCAL Nº. 296/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050771

PORTARIA / PCAL Nº. 299/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022040/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.287.184-77

RG: 000000001536037 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 11/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050818

PORTARIA / PCAL Nº. 300/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022040/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.927.854-89

RG: 002000001105170 SSP AL

Matrícula: 301762

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 11/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050822

PORTARIA / PCAL Nº. 323/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016261/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 070.893.855-82

RG: 000000022295097 SSP SE

Matrícula: 651

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050871

PORTARIA / PCAL Nº. 321/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016261/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.897.714-38

RG: 000000001593088 SSP AL

Matrícula: 301772

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050855

PORTARIA / PCAL Nº. 324/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017306/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.874.474-83

RG: 000000000902776 SSP AL

Matrícula: 301549

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050881

PORTARIA / PCAL Nº. 322/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016261/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR DE JESUS PASSOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.661.125-82

RG: 000000032736797 SSP SE

Matrícula: 632

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050863

PORTARIA / PCAL Nº. 325/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019199/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.897.714-38

RG: 000000001593088 SSP AL

Matrícula: 301772

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050891

PORTARIA / PCAL N° 326/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019199/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR DE JESUS PASSOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.661.125-82

RG: 000000032736797 SSP SE

Matrícula: 632

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050893

PORTARIA / PCAL N° 327/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000021646/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 053.582.034-86

RG: 000000001889111 SSP AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 4.042,44

PERÍODO: 22/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1050896

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 101/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000004687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 063.828.648-46, matrícula n.º 56336, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050879

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP N° 22/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:04105.0000000787/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 361, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de dezembro de 2025, que concedeu férias para o servidor DAVI CALACA DE MAYA GOMES, portador do CPF n.º077.118.974-56, matrícula n.º 156, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051156

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL N°. 10/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CRAÍBAS e IGACI-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 1023. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501-Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050846

PORTARIA /ARSAL N°. 09/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PAULO JACINTO, CHÃ PRETA e CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501-Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050847

PORTARIA /ARSAL Nº. 08/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 00000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: QUEBRANGULO -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501-Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050849

PORTARIA /ARSAL Nº. 13/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000019/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CRAÍBAS - IGACI-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050884

PORTARIA /ARSAL Nº. 12/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000019/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PAULO JACINTO - CHÃ PRETA - CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050887

PORTARIA /ARSAL Nº. 11/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000019/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: QUEBRANGULO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1050888

PORTARIA /ARSAL Nº. 34/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CRAÍBAS e IGACI-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051023

PORTARIA /ARSAL N° 33/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PAULO JACINTO, CHÁ PRETA e CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051025

PORTARIA /ARSAL N° 32/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: QUEBRANGULO -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051027

PORTARIA /ARSAL N° 26/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Rio Largo-AL

OBJETIVO: Fiscalizar o procedimento de manutenção preventiva a ser realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), na Estação de Redução de Pressão (ERP) de gás natural localizada no município de Rio Largo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegado - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051029

PORTARIA /ARSAL N° 24/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: ESTRELA DE ALAGOAS - MAJOR ISIDORO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051030

PORTARIA /ARSAL N° 23/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: MARIBONDO - ANADIA - BELÉM-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051032

PORTARIA /ARSAL Nº. 22/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: BOCA DA MATA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051033

PORTARIA /ARSAL Nº. 21/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000017/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: ESTRELA DE ALAGOAS - MAJOR ISIDORO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051034

PORTARIA /ARSAL Nº. 20/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000017/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: MARIBONDO - ANADIA - BELÉM-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051035

PORTARIA /ARSAL Nº. 19/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000017/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: BOCA DA MATA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051036

PORTARIA /ARSAL Nº. 17/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: ESTRELA DE ALAGOAS e MAJOR ISIDORO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051037

PORTARIA /ARSAL Nº. 16/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: MARIBONDO, ANADIA e BELÉM-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - 501 - Outros Recursos Não Vinculados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051038

PORTARIA /ARSAL Nº. 15/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: BOCA DA MATA -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051039

PORTARIA /ARSAL Nº. 37/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CRAÍBAS e IGACI-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051040

PORTARIA /ARSAL Nº. 36/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PAULO JACINTO, CHÃ PRETA e CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051041

PORTARIA /ARSAL Nº. 35/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: QUEBRANGULO -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051042

PORTARIA /ARSAL Nº. 73/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000352/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: Barra de São Miguel-AL

OBJETIVO: Verificar extravasamentos em poços de visita no município. Na mesma data, foi realizada reunião para discussão da problemática local, especialmente relacionada à ausência de rede coletora de esgotamento sanitário e de terminais de ligação nas unidades usuárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051133

PORTARIA /ARSAL Nº. 72/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000352/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Verificar extravasamentos em poços de visita no município. Na mesma data, foi realizada reunião para discussão da problemática local, especialmente relacionada à ausência de rede coletora de esgotamento sanitário e de terminais de ligação nas unidades usuárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051135

PORTARIA /ARSAL Nº. 71/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000352/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Barra de São Miguel-AL

OBJETIVO: Verificar extravasamentos em poços de visita no município. Na mesma data, foi realizada reunião para discussão da problemática local, especialmente relacionada à ausência de rede coletora de esgotamento sanitário e de terminais de ligação nas unidades usuárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051139

PORTARIA /ARSAL Nº. 69/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: Atalaia -AL

OBJETIVO: A demanda decorre dos Ofícios nº 36144293 e nº 247, ambos de caráter institucional, que solicitam a realização de vistoria técnica nos locais indicados, com elaboração de relatório circunstanciado contendo registros fotográficos, análises técnicas, datas das inspeções e identificação dos responsáveis.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051140

PORTARIA /ARSAL Nº. 68/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: A demanda decorre dos Ofícios nº 36144293 e nº 247, ambos de caráter

institucional, que solicitam a realização de vistoria técnica nos locais indicados, com elaboração de relatório circunstanciado contendo registros fotográficos, análises técnicas, datas das inspeções e identificação dos responsáveis.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051142

PORTARIA /ARSAL N° 60/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 29/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: O objetivo é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Concessionária e Permissionária: Conasa AdS e Casal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051143

PORTARIA /ARSAL N° 55/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000060/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: IGREJA NOVA, PENEDO e FELIZ DESERTO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051145

PORTARIA /ARSAL N° 54/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000060/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: ARAPIRACA, SÃO SEBASTIÃO e JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051146

PORTARIA /ARSAL N° 53/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000060/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: CORURIBE -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051148

PORTARIA /ARSAL N° 44/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000000048/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 13/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

OBJETIVO: Fiscalização técnica no mês de janeiro do corrente ano no município de Olho d'Água das Flores, com o objetivo de efetuar fiscalização de repasse nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051149

PORTARIA/ARSAL Nº. 40/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLOVES JUSTINO DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.735.864-03

RG: 000000002008470 SSP AL

Matrícula: 911

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CRAÍBAS e IGACI -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051152

PORTARIA/ARSAL Nº. 39/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLOVES JUSTINO DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.735.864-03

RG: 000000002008470 SSP AL

Matrícula: 911

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: PAULO JACINTO, CHÃ PRETA e CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051153

PORTARIA/ARSAL Nº. 38/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLOVES JUSTINO DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.735.864-03

RG: 000000002008470 SSP AL

Matrícula: 911

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: QUEBRANGULO -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
04 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1051155

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 0078/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II. RESOLVE:

1. Designar o servidor EXPEDITO LEITE, CPF nº209.509.694-00, Matrícula nº 41256, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIÁRIO, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050694

PORTARIA/ DER Nº 0077/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EXPEDITO LEITE, portador do CPF nº 209.509.694-00, Matrícula nº 41256, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIÁRIO, da função gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050695

PORTARIA/ DER N° 0076/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora EDNA ALVES DE SOUZA BARROS, CPF n°255.490.814-15, Matrícula n° 35909, ocupante do cargo de RADIO TELEFONISTA, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE PATRIMONIO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050698

PORTARIA/ DER N° 0075/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora EDNA ALVES DE SOUZA BARROS, portadora do CPF n° 255.490.814-15, Matrícula n° 35909, ocupante do cargo de RADIO TELEFONISTA, da função gratificada de CHEFE DE PATRIMONIO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050699

PORTARIA/ DER N° 0074/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDSON ALVES DE SOUZA, CPF n°164.400.214-00, Matrícula n° 40440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, nível CHDER1, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050700

PORTARIA/ DER N° 0073/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDSON ALVES DE SOUZA, portador do CPF n° 164.400.214-00, Matrícula n° 40440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da função gratificada de CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050701

PORTARIA/ DER N° 0072/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES, CPF n°164.486.854-72, Matrícula n° 35672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FAIXA DE DOMINIO, nível CHDER1, na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050703

PORTARIA/ DER N° 0071/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES, portadora do CPF n° 164.486.854-72, Matrícula n° 35672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, da função gratificada de CHEFE DE FAIXA DE DOMINIO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050704

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 206/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000018133/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, Portador(a) do CPF n°636.654.767-04, matrícula n°43325, para responder por Gerência de Infraestrutura Tecnológica pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, matrícula n°67, por licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2025 a 06/12/2025, Conforme Lei Estadual n° 5.247/1991.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050684

PORTARIA/ DETRAN N° 187/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000000008/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 107/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de janeiro de 2026, que resolveu conceder diárias em favor ao servidor GILVAN TEODORO, portador do CPF:404.126.874-53, matrícula n° 6985, ocupante do cargo de SUB TENENTE lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PESSOAL - DP, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 05/01/2026 até 15/01/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 05/01/2026 até 16/01/2026

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050864

PORTARIA / DETRAN Nº. 143/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000679/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 00000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.449,00

PERÍODO: 06/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050845

PORTARIA / DETRAN Nº. 195/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 14/01/2026 até 08/01/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050850

PORTARIA / DETRAN Nº. 194/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 08/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050851

PORTARIA / DETRAN Nº. 193/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 00000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 08/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050852

PORTARIA / DETRAN Nº. 155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000004/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRACI CORREIA DE LIMA

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 939.491.978-34

RG: 00000000250525 SSP AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ACOMPANHAR BANCA ESPECIAL DOS CANDIDATOS PCD À 1ª HABILITAÇÃO: JESIEL FEITOSA DA SILVA-CPF: 089.290.484-47 E ELIANE LEITE DA SILVA- CPF: 008.796.334-50 NO DIA 19/01/2026, NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050853

PORTARIA / DETRAN Nº. 205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021726/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 15/11/2025 até 16/11/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050856

PORTARIA / DETRAN N° 204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000021726/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 00000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 15/11/2025 até 16/11/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050857

PORTARIA / DETRAN N° 203/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000021726/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 00000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 15/11/2025 até 16/11/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050858

PORTARIA / DETRAN N° 202/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000021726/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 00000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 15/11/2025 até 16/11/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionada - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050860

PORTARIA / DETRAN N° 201/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000021726/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 00000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 16/11/2025

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050861

PORTARIA / DETRAN N° 200/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000001350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050865

PORTARIA / DETRAN Nº. 199/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 00000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050866

PORTARIA / DETRAN Nº. 198/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050867

PORTARIA / DETRAN Nº. 197/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:0000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE

FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050869

PORTARIA / DETRAN Nº. 196/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001350/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050870

PORTARIA / DETRAN Nº. 165/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000928/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 00000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1104,00

PERÍODO: 19/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz, Junqueiro, Delmiro, União dos Palmares, Viçosa, Batalha e Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050872

PORTARIA / DETRAN Nº. 176/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000024438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1086,75

PERÍODO: 18/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050873

PORTARIA / DETRAN N° 175/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000024438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 18/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050875

PORTARIA / DETRAN N° 170/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000024431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1242,00

PERÍODO: 06/01/2026 até 17/01/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050878

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N°07/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:60030.0000000001/2026;

RESOLVE retificar a portaria N° 02/2026, de 21/01/2026, que Designou os servidores para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL:

Onde se lê: “O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no que constam no artigo 22, da Lei N° 8.626/2022, no artigo n° 1°, da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, no artigo n° 9°, da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, no artigo 7° da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis- ciclo 2023, submetidos às regras da instrução normativa 05/2022, no que constam no processo, E:60030.0000000001/2026.”;

Leia-se: “O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no que constam no artigo 22, da Lei N° 8.626/2022, no artigo n° 1°, da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, no artigo n° 9°, da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, no artigo 7° da Instrução Normativa - Seplag n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis- ciclo 2025, submetidos às regras da instrução normativa 05/2022, no que constam no processo, E:60030.0000000001/2026.”;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050933

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000007874/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PABLO RUAN SANTOS FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade n° - e do CPF n° 116.XXX.474-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n° 821.616.904-34, Matrícula n° 301445 e n° de Ordem 97685 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 36931902/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36944676/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 37020395, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 04 de fevereiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050854

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000007712/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário BIANCA DANTAS ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade n° 11.XXX.297 SDS/PE e do CPF n° 163.XXX.474-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n° 821.616.904-34, Matrícula n° 301445 e n° de Ordem 97685 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV - 37336237/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico

PGE/PA/CD 37371131/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 37418162, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050862

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007764/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CALEBE SANTANA FERREIRA ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº 12.XXX.229 SDS/PE e do CPF nº 146.XXX784-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 821.616.904-34, Matrícula nº 301445 e nº de Ordem 97685 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV - 37322371/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37352102/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 37420249, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050868

Processo nº E:04799.0000004865/2023

Interessado(a): JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004865/2023

RESOLVE:

retificar o Ato de Concessão de Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2023, para corrigir o nome da ex-segurada, onde se lê “FATIMA ANGELICA GOMES DE MOURA BERNARDES”, registre-se “FATIMA ANGELICA BERNARDES LOPES”, conforme Certidão de Casamento.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1050824

PORTARIA /ALPREV Nº. 23/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS,, e no Processo Administrativo nºE:04799.000000522/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 124.045.434-15, matrícula nº 29, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050823

PORTARIA /ALPREV Nº. 22/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.000000667/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE BASTOS CAVALCANTI, portador do CPF n.º 090.839.124-26, matrícula nº 134, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL

PREVIDENCIARIO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, lotado na unidade DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050825

PORTARIA /ALPREV Nº. 21/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.000000669/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA MELO ALCANTRA FALCAO, portadora do CPF n.º 073.963.834-39, matrícula nº 135, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050826

PORTARIA /ALPREV Nº. 20/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002182/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KILMA DE SOUZA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 093.775.794-22, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050828

PORTARIA /ALPREV Nº. 19/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000006446/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANNE MARIA NOBRE BULHOES, portadora do CPF n.º 072.262.484-09, matrícula nº 17, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050829

PORTARIA /ALPREV Nº. 18/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACIANE ROCHA GOMES, portadora do CPF n.º 008.448.624-44, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1050830

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL N° 51/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 437.621.584-87, matrícula n.º 412, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050897

PORTARIA / ITERAL N° 53/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, portadora do CPF n.º 076.785.554-07, matrícula n.º 92, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050902

PORTARIA / ITERAL N° 54/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, portadora do CPF n.º 076.785.554-07, matrícula n.º 92, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050903

PORTARIA / ITERAL N° 55/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora LEONE MANOEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 606.696.834-34, matrícula n.º 54, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS, lotada na unidade GER. EXEC. POVOS TRAD. DIR. HUMANOS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050905

PORTARIA / ITERAL N° 56/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora IRANILDA CEZARIA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 330.984.504-44, matrícula n.º 393, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050913

PORTARIA / ITERAL N° 57/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor DIEGO ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 082.226.724-10, matrícula n.º 226, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS, lotado na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. PALMEIRA INDIOS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050923

PORTARIA / ITERAL N° 58/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor DIEGO ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 082.226.724-10, matrícula n.º 226, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS, lotado na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. PALMEIRA INDIOS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050928

PORTARIA / ITERAL N° 52/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora ROSANE ALVES VIEIRA, portadora do CPF n.º 347.823.204-00, matrícula n.º 24, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1050929

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 059/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000120/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLESIVALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 473.696.044-20, matrícula n.º 22531, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade GER. ESPACO CULTURAL LINDA MASCARENHAS do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1050772

PORTARIA / IZP Nº. 060/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000120/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLESIVALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 473.696.044-20, matrícula n.º 22531, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade GER. ESPACO CULTURAL LINDA MASCARENHAS do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 30/11/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1050774

PORTARIA / IZP Nº. 061/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000119/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas entrega a 83ª Creche Cria em Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1051064

PORTARIA / IZP Nº. 062/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000118/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas entrega a 83ª Creche Cria em Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1051067

PORTARIA / IZP Nº. 063/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000114/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo entrega pontes, ruas pavimentadas e sala do Saúde Até Você Digital em União dos Palmares. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1051069

PORTARIA / IZP N°. 064/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000115/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde O Governo entrega pontes, ruas pavimentadas e sala do Saúde Até Você Digital em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1051073

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL N°. 987/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:41010.00000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3
CPF: 050.625.544-11
RG: 000000002126354 SSP AL
Matrícula: 2983
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,48
VALOR TOTAL : R\$ 11.253,60
PERÍODO: 07/02/2026 até 14/02/2026
DESTINO: LISBOA/PT

OBJETIVO: Participação em missão de trabalho e visita institucional ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), conforme comunicação oficial da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (Ofício Circular n° E.1/2026/SERFI, datado de 12 de janeiro de 2026). A missão será realizada entre os dias 9 e 13 de fevereiro de 2026, e integra uma agenda conjunta com outras instituições públicas de ensino superior do Estado de Alagoas, com vistas à dinamização de acordos acadêmicos, intercâmbio de boas práticas em políticas públicas, e fortalecimento da cooperação internacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1050820





Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N: 003/2026
PROCESSO ADM.PROCESSO: 011/2026
OBJETO DO PROCESSO Registro de preço para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI- AL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Início das Propostas:05/02/2026 09:00

Limite para Impugnação:20/02/2026 23:59

Limite p/ Recebimento de Propostas:25/02/2026 08:00

Abertura das Propostas:25/02/2026 09:00

Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-PREGAO-003-2026-2026-454530>

MARAGOGI - AL, 04 DE DE FEVEREIRO DE 2026

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Protocolo 1050754

Extrato de Publicação
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

Nº PROCESSO ADM.PROCESSO Nº 012/2026

OBJETO DOPROCESSO: objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi-AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
DATA DE DISPUTA: 26/02/2026 - ÀS 09:00 HORAS.

Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-PREGAO-ELETRONICO-004-2026-2026-454627>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Protocolo 1050960

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01070201/2026
Concorrência Eletrônica 02/2026
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, localizado no município de Marechal Deodoro,

Estado de Alagoas.

Data e hora da sessão de disputa: 02 de março de 2026 às 10h00m, horário de Brasília.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 04 de fevereiro de 2026

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 1050880

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Isenção de Licenciamento para Construção de Quiosques, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 04 de Fevereiro de 2026

Protocolo 1050901

Prefeitura de Penedo

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 2025.23011463144.PROCADM.PMP

O Município de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração da data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2026, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 2025.23011463144.PROCADM.PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de construção - grupo Equipamentos e Ferramentas, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Penedo/AL.

A referida alteração se faz necessária em razão da necessidade de correção de alguns itens no cadastro do certame junto ao Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, de modo a garantir a plena conformidade das informações e a ampla competitividade do certame.

Dessa forma, a sessão pública anteriormente marcada para o dia 10/02/2026 fica remarçada para o dia 25/02/2026, às 09h (horário de Brasília), a ser realizada por meio do Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, que continuam disponíveis para consulta no Portal da BNC e no sítio oficial do Município. LINDA GLEICY LIMA SANTOS - Pregoeira.

Protocolo 1050970

Prefeitura de Piaçabuçu

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Construção de uma Praça de Eventos no Povoado Penedinho no Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental

Protocolo 1050987

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Reforma e Ampliação do Terminal Turístico, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Protocolo 1050994

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2026
Processo n.º 01190009/2026
Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixes (semana santa), destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.
Data de realização: 24 de fevereiro de 2026, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1050906

PARTICULARES

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS - PROCESSO ELEITORAL 2026/2032 - SINDSPREF

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e dez minutos, na sede do SINDSPREF - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió e Região Metropolitana do Estado de Alagoas, situada na Rua Guedes Gondim, nº 236, Centro, Maceió/AL, reuniu-se a Comissão Eleitoral regularmente constituída, para fins de formalização do encerramento do prazo de registro de chapas concorrentes ao processo eleitoral destinado à composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade sindical para o mandato correspondente ao quadriênio 2026/2032. O encerramento do prazo de inscrição deu-se em estrita observância ao disposto no Edital de Convocação das Eleições Sindicais, devidamente publicado, bem como aos comandos normativos previstos nos artigos 93 e 97 do Estatuto Social do SINDSPREF, segundo os quais o prazo para registro de chapas é de cinco dias úteis, contados da publicação do edital eleitoral, competindo à Comissão Eleitoral, após o encerramento desse prazo, proceder à divulgação da relação nominal das chapas registradas e à abertura do prazo estatutário para eventual impugnação. No período legalmente estabelecido para o registro de chapas, foi apresentada e regularmente protocolizada apenas uma chapa, denominada "Respeito e Transparência", cujo pedido de inscrição foi formalizado em 26 de janeiro de 2026, às 08h30min, tendo sido submetido à análise preliminar da Comissão Eleitoral quanto ao atendimento dos requisitos estatutários e regimentais. A referida chapa é composta pelos seguintes membros: - Presidente: Sidney Lopes da Silva, CPF nº 346.426.334-72; Vice-Presidente: José Wagner Fontes Cunha, CPF nº 341.022.484-04; Secretária de Administração: Márcia Rejane Nascimento, CPF nº 648.478.374-87; Secretário de Finanças: José Ricardo Gomes da Silva, CPF nº 348.110.794-34; Tesoureira Geral: Edilma Brennand Maciel, CPF nº 349.245.584-00; Secretário de Imprensa e Comunicação: Marcelo Brasileiro Santos, CPF nº 287.090.804-06; Secretário de Eventos: João Batista Nascimento, CPF nº 215.925.604-82; Secretário de Formação Sindical: Aldo Galdino Silva, CPF nº 439.711.304-10; Secretária de Gênero e Raça: Janete Lins da Silva, CPF nº 438.798.374-49; Diretores Sindicais: José Lopes da Silva Filho, CPF nº 163.775.324-15; Maria Lúcia Rosendo dos Santos, CPF nº 740.115.294-00; Antônio César Dacal Reis, CPF nº 312.346.824-00; Maria das Dores dos Santos, CPF nº 044.751.104-16; Nidia Rosinsk Lima, CPF nº 540.491.304-59; Sileide Gomes da Silva, CPF nº 059.431.534-46; Conselho Fiscal: Pedro Fernandes Marques, CPF nº 209.910.704-10; Maria Jaidete da Silva, CPF nº 345.518.914-87; Antônio de Pádua S. Silva, CPF nº 210.105.954-15; Antônio Adalberto Lins, CPF nº 332.313.114-20. A Comissão Eleitoral deliberou, ainda, que será observado o disposto no artigo 97 do Estatuto Social, procedendo-se, no prazo legal, à publicação da relação nominal da chapa registrada, bem como à abertura do prazo

estatutário para eventual impugnação, assegurando-se a observância dos princípios da publicidade, transparência, legalidade, isonomia e ampla participação sindical. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Cândido do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral
Tarsys Henrique Gama dos Santos
Secretário
Alessandro Fernandes Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 1050999

VALMIR MENDES TENORIO - ME escrita sobre CNPJ: 49.172.245/0001-95 localizado na Rua Juvenal Mendonça, 828, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1050682

A CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI, portadora do CNPJ 50.507.673/0001-00, localizada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Jatiúca, Maceió, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Linha de Distribuição 69 Kv Porto Calvo/Maragogi (Desvio Aeroporto), localizada em Maragogi, Alagoas.

Protocolo 1050712

B T J LOCAÇÕES LTDA-ME, firma estabelecida no Lot. Distrito Industrial Empresario José Aprigio Brandão Vilela, Nº 13, KM 13, Centro, Messias/AL, CEP: 57.990-000, inscrita no CNPJ: 04.239.194/0001-33, com ramo de atividade Locação de Automóveis sem Condutor, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transportes de resíduos perigosos ATRP, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1050819

AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.453.620/0001-08, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 710, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1051047

LOCADORA AUTOGIRO LTDA, inscrita no CNPJ: 54.013.914/0001-16, localizada na Av. Deputado Serzedelo De Barros Correia, Nº 760, Santos Dumont, Maceió/AL, CEP: 57.075-290, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1051051

TAM LINHAS AÉREAS - TAM, CNPJ: 02.012.862/0208-61 torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença de Operação nº 2026.28011740867, com validade até 28/01/2028 para a atividade de Transporte Aéreo de Carga, localizada na Rua Asa Dos Ventos, Nº S/N, Lote 2 E 3, Quadra B, CEP: 57.100-000 - Rio Largo/AL.

Protocolo 1051070





**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

